

Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital	1
-----------------------	---

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	2
---------------------------	---

Balanço Patrimonial Passivo	3
-----------------------------	---

Demonstração do Resultado	4
---------------------------	---

Demonstração do Resultado Abrangente	5
--------------------------------------	---

Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)	6
--	---

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2021 à 31/03/2021	7
--------------------------------	---

Acumulado do Exercício Anterior - 01/01/2020 à 31/03/2020	8
---	---

Demonstração de Valor Adicionado	9
----------------------------------	---

DFs Consolidadas

Balanço Patrimonial Ativo	10
---------------------------	----

Balanço Patrimonial Passivo	12
-----------------------------	----

Demonstração do Resultado	14
---------------------------	----

Demonstração do Resultado Abrangente	15
--------------------------------------	----

Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)	16
--	----

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2021 à 31/03/2021	17
--------------------------------	----

DMPL - 01/01/2020 à 31/03/2020	18
--------------------------------	----

Demonstração de Valor Adicionado	19
----------------------------------	----

Relatório da Administração/Comentário do Desempenho	20
---	----

Notas Explicativas	26
--------------------	----

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes	83
---	----

Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva	86
--	----

Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	87
---	----

Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente	88
--	----

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Mil)	Trimestre Atual 31/03/2021
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	15.527
Preferenciais	23.044
Total	38.571
Em Tesouraria	
Ordinárias	0
Preferenciais	0
Total	0

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 31/03/2021	Exercício Anterior 31/12/2020
1	Ativo Total	2.314.465	2.133.733
1.01	Ativo Circulante	185.387	208.401
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	36.251	50.421
1.01.06	Tributos a Recuperar	17.308	25.888
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	17.308	25.888
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	131.828	132.092
1.01.08.03	Outros	131.828	132.092
1.01.08.03.01	Dividendos a Receber	131.783	132.047
1.01.08.03.03	Outros Créditos	45	45
1.02	Ativo Não Circulante	2.129.078	1.925.332
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	173.125	171.651
1.02.01.02	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através de Outros Resultados Abrangentes	137.478	137.478
1.02.01.02.02	Outros Títulos	217	217
1.02.01.02.03	Títulos para Negociação	137.261	137.261
1.02.01.07	Tributos Diferidos	14.349	12.827
1.02.01.07.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	14.349	12.827
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	21.298	21.346
1.02.01.10.03	Depósitos Judiciais	21.298	21.346
1.02.02	Investimentos	1.951.122	1.748.723
1.02.02.01	Participações Societárias	1.951.122	1.748.723
1.02.02.01.01	Participações em Coligadas	101.991	91.104
1.02.02.01.02	Participações em Controladas	1.747.203	1.558.988
1.02.02.01.04	Outros Investimentos	101.928	98.631
1.02.03	Imobilizado	13	14
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	13	14
1.02.04	Intangível	4.818	4.944
1.02.04.01	Intangíveis	4.818	4.944
1.02.04.01.01	Contrato de Concessão	4.818	4.944

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 31/03/2021	Exercício Anterior 31/12/2020
2	Passivo Total	2.314.465	2.133.733
2.01	Passivo Circulante	125.783	144.163
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	1.000	879
2.01.01.01	Obrigações Sociais	1.000	879
2.01.01.01.01	Encargos Sociais	1.000	879
2.01.02	Fornecedores	81	72
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	81	72
2.01.03	Obrigações Fiscais	219	18.795
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	89	18.665
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	0	971
2.01.03.01.02	Outras Obrigações Fiscais Federais	85	6.365
2.01.03.01.03	PIS/COFINS	4	11.329
2.01.03.03	Obrigações Fiscais Municipais	130	130
2.01.05	Outras Obrigações	124.483	124.417
2.01.05.02	Outros	124.483	124.417
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	123.621	123.621
2.01.05.02.04	Outros Passivos Circulantes	862	796
2.02	Passivo Não Circulante	4.886	4.928
2.02.04	Provisões	4.886	4.928
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	1.403	1.445
2.02.04.01.01	Provisões Fiscais	1.263	1.263
2.02.04.01.04	Provisões Cíveis	140	182
2.02.04.02	Outras Provisões	3.483	3.483
2.02.04.02.04	Provisões Regulatórias	3.483	3.483
2.03	Patrimônio Líquido	2.183.796	1.984.642
2.03.01	Capital Social Realizado	1.340.000	1.340.000
2.03.02	Reservas de Capital	316	316
2.03.02.06	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	316	316
2.03.04	Reservas de Lucros	1.911.470	1.911.470
2.03.04.01	Reserva Legal	196.308	196.308
2.03.04.05	Reserva de Retenção de Lucros	1.715.162	1.715.162
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	199.295	0
2.03.06	Ajustes de Avaliação Patrimonial	-1.267.285	-1.267.144

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/01/2021 à 31/03/2021	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2020 à 31/03/2020
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	197.424	143.983
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-4.342	-4.503
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-1.000	-517
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	202.766	149.003
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	197.424	143.983
3.06	Resultado Financeiro	208	52
3.06.01	Receitas Financeiras	229	70
3.06.02	Despesas Financeiras	-21	-18
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	197.632	144.035
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	1.522	0
3.08.02	Diferido	1.522	0
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	199.154	144.035
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	199.154	144.035
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)		
3.99.01	Lucro Básico por Ação		
3.99.01.01	ON	4,8722	3,5237
3.99.01.02	PN	5,3594	3,8761
3.99.02	Lucro Diluído por Ação		
3.99.02.01	ON	4,8722	3,5237
3.99.02.02	PN	5,3594	3,8761

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/01/2021 à 31/03/2021	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2020 à 31/03/2020
4.01	Lucro Líquido do Período	199.154	144.035
4.03	Resultado Abrangente do Período	199.154	144.035

Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2021 à 31/03/2021	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2020 à 31/03/2020
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	-14.434	-14.374
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	-4.682	-4.456
6.01.01.01	Lucro Líquido antes do IR e da CSLL	197.632	144.035
6.01.01.02	Depreciação e Amortização	494	494
6.01.01.03	Resultado da Equivalência Patrimonial	-202.766	-149.003
6.01.01.07	Constituição (Reversão) Provisão para Contingências Passivas	-42	18
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-9.752	-9.918
6.01.02.03	Depósitos Judiciais	48	-87
6.01.02.04	Fornecedores	9	-123
6.01.02.05	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	121	-26
6.01.02.06	Tributos a Recolher	-18.576	-9.634
6.01.02.07	Outras Contas - Passivos	0	-34
6.01.02.08	Tributos a Recuperar	8.580	-14
6.01.02.09	Outras Contas Passivos	66	0
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	264	278
6.02.04	Dividendos Recebidos	264	278
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-14.170	-14.096
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	50.421	28.451
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	36.251	14.355

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2021 à 31/03/2021**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	1.340.000	316	1.911.470	0	-1.267.144	1.984.642
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	1.340.000	316	1.911.470	0	-1.267.144	1.984.642
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	199.295	-141	199.154
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	199.154	0	199.154
5.05.03	Reclassificações para o Resultado	0	0	0	141	-141	0
5.05.03.02	Realização de Custo Atribuído	0	0	0	141	-141	0
5.07	Saldos Finais	1.340.000	316	1.911.470	199.295	-1.267.285	2.183.796

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / Acumulado do Exercício Anterior - 01/01/2020 à 31/03/2020**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	1.340.000	316	1.521.681	0	-1.454.873	1.407.124
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	1.340.000	316	1.521.681	0	-1.454.873	1.407.124
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	144.176	-141	144.035
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	144.035	0	144.035
5.05.03	Reclassificações para o Resultado	0	0	0	141	-141	0
5.05.03.02	Realização de Custo Atribuído	0	0	0	141	-141	0
5.07	Saldos Finais	1.340.000	316	1.521.681	144.176	-1.455.014	1.551.159

Demonstração de Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2021 à 31/03/2021	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2020 à 31/03/2020
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-1.113	-1.199
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-1.113	-1.199
7.03	Valor Adicionado Bruto	-1.113	-1.199
7.04	Retenções	-494	-494
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-494	-494
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	-1.607	-1.693
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	202.995	149.073
7.06.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	202.766	149.003
7.06.02	Receitas Financeiras	229	70
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	201.388	147.380
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	201.388	147.380
7.08.01	Pessoal	3.514	2.976
7.08.01.01	Remuneração Direta	3.134	2.671
7.08.01.02	Benefícios	205	181
7.08.01.03	F.G.T.S.	175	124
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	-1.361	269
7.08.02.01	Federais	-1.365	109
7.08.02.02	Estaduais	2	4
7.08.02.03	Municipais	2	156
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	81	100
7.08.03.02	Aluguéis	60	82
7.08.03.03	Outras	21	18
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	199.154	144.035
7.08.04.02	Dividendos	47.294	0
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	151.860	144.035

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 31/03/2021	Exercício Anterior 31/12/2020
1	Ativo Total	10.531.731	10.667.254
1.01	Ativo Circulante	3.942.641	3.955.299
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	1.018.770	1.166.205
1.01.03	Contas a Receber	1.984.183	1.918.725
1.01.03.01	Clientes	1.712.675	1.623.760
1.01.03.01.01	Contas a Receber de Clientes	2.233.184	2.141.621
1.01.03.01.02	Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	-520.509	-517.861
1.01.03.02	Outras Contas a Receber	271.508	294.965
1.01.04	Estoques	14.873	12.313
1.01.06	Tributos a Recuperar	568.445	591.837
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	568.445	591.837
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	356.370	266.219
1.01.08.03	Outros	356.370	266.219
1.01.08.03.01	Dividendos a Receber	14.088	14.352
1.01.08.03.02	Outros Créditos	147.899	171.161
1.01.08.03.03	Ativo Financeiro - Parcela A - CVA	112.786	0
1.01.08.03.04	Ativo Financeiro - Bonificação de Outorga	34.565	33.674
1.01.08.03.05	Recursos da CDE para Cobertura de CVA	47.032	47.032
1.02	Ativo Não Circulante	6.589.090	6.711.955
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	2.366.322	2.623.539
1.02.01.02	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através de Outros Resultados Abrangentes	137.478	137.478
1.02.01.02.02	Outros Títulos	217	217
1.02.01.02.03	Títulos para Negociação	137.261	137.261
1.02.01.04	Contas a Receber	30.662	32.454
1.02.01.04.01	Clientes	142.663	143.850
1.02.01.04.02	Provisão p/ Créditos de Liquidação Duvidosa - PCLD	-114.614	-114.614
1.02.01.04.03	Outras Contas a Receber	2.613	3.218
1.02.01.07	Tributos Diferidos	868.792	884.423
1.02.01.07.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	868.792	884.423
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	1.329.390	1.569.184
1.02.01.10.03	Tributos a Recuperar	15.624	109.904
1.02.01.10.04	Depósitos Judiciais	302.009	291.869
1.02.01.10.05	Ativo Financeiro Indenizatório - Concessão	538.959	612.637
1.02.01.10.06	Ativo Financeiro - Parcela A - CVA	196.095	286.861
1.02.01.10.07	Ativo Financeiro - Bonificação de Outorga	272.903	267.913
1.02.01.10.08	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	3.800	0
1.02.02	Investimentos	286.683	268.933
1.02.02.01	Participações Societárias	286.683	268.933
1.02.02.01.01	Participações em Coligadas	184.755	170.302
1.02.02.01.04	Participações em Controladas em Conjunto	101.928	98.631
1.02.03	Imobilizado	206.660	201.427
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	138.557	138.404
1.02.03.03	Imobilizado em Andamento	68.103	63.023
1.02.04	Intangível	3.729.425	3.618.056
1.02.04.01	Intangíveis	3.729.425	3.618.056

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 31/03/2021	Exercício Anterior 31/12/2020
1.02.04.01.01	Contrato de Concessão	3.722.087	3.610.710
1.02.04.01.02	Outros Intangíveis	7.338	7.346

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 31/03/2021	Exercício Anterior 31/12/2020
2	Passivo Total	10.531.731	10.667.254
2.01	Passivo Circulante	3.309.365	3.522.162
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	208.609	211.656
2.01.01.01	Obrigações Sociais	208.609	211.656
2.01.02	Fornecedores	1.000.914	1.224.547
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	1.000.914	1.224.547
2.01.03	Obrigações Fiscais	420.105	370.858
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	142.366	94.368
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	85.577	15.362
2.01.03.01.02	PIS/COFINS	55.051	70.171
2.01.03.01.03	Outros	1.738	8.835
2.01.03.02	Obrigações Fiscais Estaduais	276.308	274.512
2.01.03.03	Obrigações Fiscais Municipais	1.431	1.978
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	949.123	968.493
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	846.281	865.901
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	834.303	860.552
2.01.04.01.02	Em Moeda Estrangeira	11.978	5.349
2.01.04.02	Debêntures	102.842	102.592
2.01.05	Outras Obrigações	532.323	548.707
2.01.05.02	Outros	532.323	548.707
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	123.621	123.621
2.01.05.02.04	Taxas Regulamentares	296.963	177.921
2.01.05.02.05	Passivo Financeiro - Parcela A - CVA	0	142.491
2.01.05.02.06	Outros Passivos Circulantes	111.739	104.674
2.01.06	Provisões	198.291	197.901
2.01.06.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	198.291	197.901
2.01.06.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	198.291	197.901
2.02	Passivo Não Circulante	5.038.570	5.160.450
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	1.055.061	992.959
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	875.448	789.043
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	26.775	83.870
2.02.01.01.02	Em Moeda Estrangeira	848.673	705.173
2.02.01.02	Debêntures	179.613	203.916
2.02.02	Outras Obrigações	1.188.672	1.330.797
2.02.02.02	Outros	1.188.672	1.330.797
2.02.02.02.03	Obrigações Sociais e Trabalhistas	45.009	60.264
2.02.02.02.04	Taxas Regulamentares	53.596	183.078
2.02.02.02.06	PIS/COFINS a Restituir a Consumidores	1.090.067	1.087.455
2.02.03	Tributos Diferidos	31.085	24.469
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	31.085	24.469
2.02.04	Provisões	2.763.752	2.812.225
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	2.496.789	2.546.272
2.02.04.01.01	Provisões Fiscais	19.645	19.677
2.02.04.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	41.998	45.002
2.02.04.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	2.275.766	2.319.432
2.02.04.01.04	Provisões Cíveis	159.380	162.161

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 31/03/2021	Exercício Anterior 31/12/2020
2.02.04.02	Outras Provisões	266.963	265.953
2.02.04.02.04	Provisões Regulatórias	248.274	247.250
2.02.04.02.05	Provisões Ambientais	18.689	18.703
2.03	Patrimônio Líquido Consolidado	2.183.796	1.984.642
2.03.01	Capital Social Realizado	1.340.000	1.340.000
2.03.02	Reservas de Capital	316	316
2.03.02.06	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	316	316
2.03.04	Reservas de Lucros	1.911.470	1.911.470
2.03.04.01	Reserva Legal	196.308	196.308
2.03.04.05	Reserva de Retenção de Lucros	1.715.162	1.715.162
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	199.295	0
2.03.06	Ajustes de Avaliação Patrimonial	-1.267.285	-1.267.144

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/01/2021 à 31/03/2021	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2020 à 31/03/2020
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	2.523.690	2.109.793
3.01.01	Receita de Venda e Serviços	2.220.400	2.046.323
3.01.02	Receita de Construção	136.448	107.065
3.01.03	Receita Parcela A - CVA	162.731	-44.878
3.01.04	Atualização Ativo Financeiro VNR	4.111	1.283
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-2.163.802	-1.790.126
3.02.01	Custo de Venda e Serviços	-1.861.132	-1.515.071
3.02.02	Custo dos Produtos Vendidos	-2.882	-2.908
3.02.03	Custo dos Serviços Prestados	-163.340	-165.082
3.02.04	Custo de Construção - CPC 47	-136.448	-107.065
3.03	Resultado Bruto	359.888	319.667
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-64.193	-92.382
3.04.01	Despesas com Vendas	-40.463	-52.508
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-72.928	-88.518
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	31.358	39.048
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	17.840	9.596
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	295.695	227.285
3.06	Resultado Financeiro	9.217	-8.568
3.06.01	Receitas Financeiras	54.708	42.252
3.06.02	Despesas Financeiras	-45.491	-50.820
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	304.912	218.717
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-105.758	-74.682
3.08.01	Corrente	-83.513	-64.732
3.08.02	Diferido	-22.245	-9.950
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	199.154	144.035
3.11	Lucro/Prejuízo Consolidado do Período	199.154	144.035
3.11.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	199.154	144.035
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)		
3.99.01	Lucro Básico por Ação		
3.99.01.01	ON	4,8722	3,5237
3.99.01.02	PN	5,3594	3,8761
3.99.02	Lucro Diluído por Ação		
3.99.02.01	ON	4,8722	3,5237
3.99.02.02	PN	5,3594	3,8761

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado Abrangente**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/01/2021 à 31/03/2021	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2020 à 31/03/2020
4.01	Lucro Líquido Consolidado do Período	199.154	144.035
4.03	Resultado Abrangente Consolidado do Período	199.154	144.035
4.03.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	199.154	144.035

Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2021 à 31/03/2021	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2020 à 31/03/2020
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	-55.957	-71.279
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	357.945	259.642
6.01.01.01	Resultado antes do IR e CSLL	304.912	218.717
6.01.01.02	Depreciação e Amortização	62.436	59.368
6.01.01.04	Resultado da Equivalência Patrimonial	-17.840	-9.596
6.01.01.05	Atualização/Juros Retorno/Bonificação de Outorga	-14.646	-9.819
6.01.01.06	Juros e Variações Monetárias	42.916	48.585
6.01.01.08	IR e CSLL Pagos	-63.252	-50.565
6.01.01.09	Juros Pagos	-5.596	-17.600
6.01.01.11	Provisão para Passivo Atuarial	-2.407	12.490
6.01.01.12	Constituição (Reversão) Provisão para Contingências Passivas	-4.807	-4.873
6.01.01.14	Baixa de Ativo Imobilizado/Intangível	14.787	8.290
6.01.01.15	Atualização Ativo Financeiro - VNR	-4.111	-1.283
6.01.01.17	Perdas Estimadas em Crédito de Liquidação Duvidosa	45.443	5.920
6.01.01.18	Baixa de Ativo Financeiro Indenizatório - Concessão	110	8
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-413.902	-330.921
6.01.02.02	Ativos Financeiros - (CVA, Bonificação de Outorga)	-21.676	68.435
6.01.02.03	Contas a Receber	-66.919	-142.983
6.01.02.05	Tributos a Recuperar	117.672	-12.913
6.01.02.06	Depósitos Judiciais	-10.140	-7.953
6.01.02.07	Estoques	-2.560	-2.642
6.01.02.08	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	-3.800	0
6.01.02.10	Outras Contas - Ativo	-18.928	31.151
6.01.02.14	Fornecedores	-223.633	-163.760
6.01.02.15	Tributos a recolher	28.986	29.266
6.01.02.16	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	-18.302	-22.013
6.01.02.17	Taxas Regulamentares	-11.946	-29.147
6.01.02.18	Passivo Financeiro - CVA	-134.070	-22.777
6.01.02.19	Passivo Atuarial	-55.653	-44.262
6.01.02.20	Outras Contas - Passivo	7.067	-11.323
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-115.792	-99.912
6.02.01	Adições Ativo Imobilizado/Intagível	-115.779	-100.292
6.02.03	Aumento (Redução) de Capital Investidas	-277	198
6.02.05	Dividendos Recebidos	264	182
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	24.314	-53.231
6.03.03	Amortização de Empréstimos e Financiamentos	-91.220	-27.741
6.03.04	Adições de Empréstimos e Financiamentos	141.025	0
6.03.07	Pagamento de Debêntures	-25.491	-25.490
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-147.435	-224.422
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	1.166.205	566.181
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	1.018.770	341.759

DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2021 à 31/03/2021**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido	Participação dos Não Controladores	Patrimônio Líquido Consolidado
5.01	Saldos Iniciais	1.340.000	316	1.911.470	0	-1.267.144	1.984.642	0	1.984.642
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	1.340.000	316	1.911.470	0	-1.267.144	1.984.642	0	1.984.642
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	199.295	-141	199.154	0	199.154
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	199.154	0	199.154	0	199.154
5.05.03	Reclassificações para o Resultado	0	0	0	141	-141	0	0	0
5.05.03.02	Realização do Custo Atribuído	0	0	0	141	-141	0	0	0
5.07	Saldos Finais	1.340.000	316	1.911.470	199.295	-1.267.285	2.183.796	0	2.183.796

DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2020 à 31/03/2020**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido	Participação dos Não Controladores	Patrimônio Líquido Consolidado
5.01	Saldos Iniciais	1.340.000	316	1.521.681	0	-1.454.873	1.407.124	0	1.407.124
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	1.340.000	316	1.521.681	0	-1.454.873	1.407.124	0	1.407.124
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	144.176	-141	144.035	0	144.035
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	144.035	0	144.035	0	144.035
5.05.03	Reclassificações para o Resultado	0	0	0	141	-141	0	0	0
5.05.03.02	Realização de Custo Atribuído	0	0	0	141	-141	0	0	0
5.07	Saldos Finais	1.340.000	316	1.521.681	144.176	-1.455.014	1.551.159	0	1.551.159

Demonstração de Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2021 à 31/03/2021	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2020 à 31/03/2020
7.01	Receitas	3.966.487	3.359.071
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	3.786.343	3.216.550
7.01.02	Outras Receitas	46.025	41.376
7.01.03	Receitas refs. à Construção de Ativos Próprios	136.448	107.065
7.01.04	Provisão/Reversão de Créds. Liquidação Duvidosa	-2.329	-5.920
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-2.076.046	-1.692.424
7.02.01	Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos	-1.896.081	-1.545.731
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-43.517	-39.628
7.02.04	Outros	-136.448	-107.065
7.02.04.01	Custos refs. a Construção de Ativos Próprios	-136.448	-107.065
7.03	Valor Adicionado Bruto	1.890.441	1.666.647
7.04	Retenções	-62.436	-59.368
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-62.436	-59.368
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	1.828.005	1.607.279
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	72.548	51.848
7.06.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	17.840	9.596
7.06.02	Receitas Financeiras	54.708	42.252
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	1.900.553	1.659.127
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	1.900.553	1.659.127
7.08.01	Pessoal	139.189	164.239
7.08.01.01	Remuneração Direta	109.516	135.822
7.08.01.02	Benefícios	23.192	21.699
7.08.01.03	F.G.T.S.	6.481	6.718
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	1.512.230	1.293.304
7.08.02.01	Federais	830.768	658.785
7.08.02.02	Estaduais	678.304	631.068
7.08.02.03	Municipais	3.158	3.451
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	49.980	57.549
7.08.03.01	Juros	1.198	2.246
7.08.03.02	Aluguéis	4.489	6.729
7.08.03.03	Outras	44.293	48.574
7.08.03.03.01	Variações Monetárias e Cambiais	1.615	6.187
7.08.03.03.03	Outras Despesas de Financiamentos	42.678	42.387
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	199.154	144.035
7.08.04.02	Dividendos	47.294	0
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	151.860	144.035

Relatório da Administração/Comentário do Desempenho



1. INVESTIMENTOS

Os recursos investidos em imobilizado, intangível e participações em PCHs pela Companhia no primeiro trimestre de 2021 chegaram a R\$153.169 ante R\$129.849 em 2020, sendo 17,96% superior ao mesmo período do ano anterior, conforme evidenciado no quadro a seguir:

Descrição	31.03.2021		31.03.2020		Consolidado
	R\$ mil	%	R\$ mil	%	Análise Horizontal
	Distribuição de Energia Elétrica	146.110	95,39%	125.826	96,90%
Recursos Próprios	109.088	-	96.559	-	-
Participação Financeira do Consumidor	37.022	-	29.267	-	-
Geração de Energia Elétrica	7.059	4,61%	4.023	3,10%	75,47%
Participações Societárias	277	-	290	-	-
Parque Gerador Próprio	6.782	-	3.733	-	-
Total	153.169	100%	129.849	100%	17,96%

Do total investido, o maior volume de R\$146.110 foram destinados à expansão e melhoria do sistema, eficiência operacional e modernização da gestão da Celesc D. Deste valor, R\$109.088 foram com recursos próprios (sendo R\$97.817 em materiais e serviços, R\$11.271 em mão de obra própria) e R\$37.022 foram com recursos de terceiros, provenientes de Participação Financeira do Consumidor em obras da Celesc D. As regras da Participação Financeira do Consumidor estão estabelecidas na Resolução Normativa nº 414, da ANEEL, de 09 de setembro de 2010.

Dos principais investimentos realizados no parque gerador próprio no primeiro trimestre de 2021, R\$585 mil foram gastos com encargos e custos das debentures, turbinas e partes para geração, montagens elétricas, mobilização e canteiros de obras da US Celso Ramos; R\$739 mil foram aplicados em duas Pick-up 4x4 cabine dupla, serviço de desenvolvimento de software integração, 20 computadores tipo notebook, serviço de manutenção eletromecânica para a Adm Central; R\$150 mil referem-se a reforma do gerador UG-02 e bancos de baterias da US Pery; R\$92 mil foram alocados em cabos de força da UG-01, bancos de baterias e troca de IP's da US Bracinho; R\$69 mil foram aplicados em medidores de fronteira principal e substituição dos cabos excitação da US Salto e R\$46 mil foram alocados na substituição dos cabos excitação e boia sinalizadora da US Garcia.

2. MERCADO ACIONÁRIO

O índice BOVESPA fechou o 1º trimestre de 2021 com desvalorização de 2%. O Índice de Energia Elétrica – IEE, indicador do setor de energia elétrica, apresentou desvalorização de 2,33% no mesmo período.

Nesse mesmo período, as ações ordinárias – ON da Companhia apresentaram valorização de 1,37%, enquanto as ações preferenciais – PN apresentaram valorização de 9,04%.

A tabela a seguir apresenta as cotações finais em 31 de março de 2021 e respectivas variações percentuais das ações da Companhia e dos principais indicadores de mercado:

Descrição	Fechamento		Variação %	
	31.03.2021	1º TRI 2021	Em 12 meses	
Celesc PN	R\$ 59,24	9,04%	34,76%	
Celesc ON	R\$ 58,90	1,37%	9,56%	
IBOVESPA	116.634	-2,00%	59,73%	
IEE	80.913	-2,33%	40,35%	

Variações percentuais com ajuste a proventos

3. VALOR DE MERCADO DA AÇÃO

Os valores de mercado das ações da Companhia, em 31 de março de 2021, conforme demonstrado acima, são: R\$58,90 (cinquenta e oito reais e noventa centavos) para cada ação ordinária – ON (CLSC3) e R\$59,24 (cinquenta e nove reais e vinte e quatro centavos) para cada ação preferencial – PN (CLSC4).

Seu acionista majoritário é o Estado de Santa Catarina, detentor de 50,2% das ações ordinárias da Companhia, correspondentes a 20,2% do capital total. A estrutura acionária e societária, em 31 de março de 2021, está apresentada no organograma a seguir:

Relatório da Administração/Comentário do Desempenho



ESTRUTURA ACIONÁRIA E SOCIETÁRIA DA CELESC

março/2021

ESTADO SC	EDP ENERGIAS	ELETRONBRAS	CELOS	GF LPPAR FIA	ALASKA POLAND FIA	OUTROS
50,18% ON	33,11% ON	0,03% ON	8,63% ON	2,97% ON	0,00% ON	5,09% ON
0,00% PN	27,73% PN	17,98% PN	1,00% PN	15,19% PN	14,52% PN	23,58% PN
20,20% T	29,90% T	10,75% T	4,07% T	10,27% T	8,67% T	16,14% T

FREE FLOAT	CELESC DISTRIBUIÇÃO	CELESC GERAÇÃO	SCGÁS	DFESA	ECTE	CUBATÃO*	CASAN
75%	100,0% T	100,0% T	51,0% O 0,0% P 17,0% T	23,0% T	30,9% T	40,0% T	14,2% O 14,2% P 14,2% T
			26,0% Cia Energética Rio das Flores 32,5% Rondinha Energética 40,0% Xavantina Energética 49,0% Garça Branca 10,0% EDP Transmissão Aliança SC		100,0% ETSE		

O = Ordinárias
P = Preferenciais
T = Total

* Não operacional/ Projeto em desenvolvimento

4. RECURSOS HUMANOS

A Celesc encerrou o primeiro trimestre de 2021 com um quadro funcional de 3.486 empregados. O total de empregados representa um acréscimo de 3,1% em relação ao mesmo período do ano anterior (3.382 empregados).

5. DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO

A Celesc apresentou, no primeiro trimestre de 2021, Lucro Líquido de R\$199,2 milhões, representando acréscimo de 38,27% se comparado ao mesmo período de 2020, cujo valor foi de R\$144,0 milhões.

A Receita Operacional Bruta – ROB, no primeiro trimestre de 2021, foi de R\$3,9 bilhões, volume 18,11% maior que os R\$3,3 bilhões realizados no mesmo período de 2020.

A Receita Operacional Líquida – ROL, no período, foi de R\$2,5 bilhões, apresentando um incremento de 19,62% em relação ao mesmo período do ano anterior.

Na tabela a seguir, estão demonstrados os principais indicadores econômico-financeiros do primeiro trimestre de 2021, comparados com o mesmo período do ano anterior:

Descrição – Valores em reais mil	31.03.2021	31.03.2020	AH %
Receita Operacional Bruta – ROB	3.926.902	3.324.898	18,11%
Receita Operacional Líquida – ROL	2.523.690	2.109.793	19,62%
Resultado Operacional	295.695	227.285	30,10%
EBITDA	358.131	286.653	24,94%
Margem EBITDA (EBITDA/ROL)	14,19%	13,59%	0,60 p.p.
Margem Líquida (LL/ROL)	7,89%	6,83%	1,06 p.p.
Resultado Financeiro	9.217	(8.568)	-207,57%
Ativo Total	10.531.731	9.425.930	11,73%
Imobilizado	206.660	177.233	16,6%
Patrimônio Líquido	2.183.796	1.551.159	40,78%
Lucro Líquido	199.154	144.035	38,27%

A Companhia apresentou significativa variação positiva no Lucro Líquido, em decorrência do ganho no resultado das equivalências patrimoniais das suas investidas, principalmente da Celesc D, que no total somaram R\$17,8 milhões, contra R\$9,6 milhões no

Relatório da Administração/Comentário do Desempenho



primeiro trimestre de 2020, caracterizando um aumento de aproximadamente 72,5% nesse aspecto.

Para alcançar o resultado positivo do primeiro trimestre de 2021, destaca-se na Celesc D um aumento da Receita Operacional Bruta, impactada principalmente pelo reajuste tarifário médio de 8,14% aplicado a partir de 22 agosto de 2020 aos seus consumidores, a constituição de ativos financeiros (CVA) e o aumento da receita com a disponibilização da rede elétrica.

O Resultado Financeiro no primeiro trimestre de 2021 foi positivo em R\$9,2 milhões, esse valor representa uma melhoria se comparado ao resultado financeiro negativo do mesmo período de 2020, que foi de R\$8,6 milhões. Esse acréscimo é decorrente principalmente do reconhecimento da receita financeira juros e acréscimos sobre fatura, bem como pela significativa redução nos juros e atualizações monetárias de encargos de dívidas.

Na Celesc G, a variação positiva no resultado foi decorrente principalmente do aumento da Receita de Suprimento de Energia, que teve um desempenho individual 32,5% superior ao primeiro trimestre de 2020, o que representa um valor de R\$27,1 milhões. Outro fator que contribuiu significativamente para o aumento do Lucro Líquido foi o melhor Resultado da Equivalência Patrimonial das investidas, que passou de R\$1,3 milhões no primeiro trimestre de 2020 para R\$3,3 milhões no primeiro trimestre de 2021. Além disso, também contribuiu para alavancar o Resultado da Empresa a reversão da Perda Estimada para Crédito de Liquidação Duvidosa – PECLD.

Com a relação à movimentação do Lucro Líquido antes dos juros, impostos, resultado financeiro e depreciação/amortização – EBITDA, o quadro a seguir detalha a situação:

Conciliação do EBITDA – Valores em reais mil	31.03.2021	31.03.2020
Lucro Líquido	199.154	144.035
IRPJ e CSLL Corrente e Diferido	105.758	74.682
Resultado Financeiro	(9.217)	8.568
Depreciação e Amortização	62.436	59.368
EBITDA	358.131	286.653

O EBITDA do primeiro trimestre de 2021 atingiu o valor de R\$358,1 milhões, ficando 24,9% superior em relação ao primeiro trimestre de 2020, que foi de R\$286,7 milhões. A margem EBITDA passou de 13,6% para 14,2% nos respectivos períodos.

6. COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA

A composição acionária, em número de ações dos acionistas com mais de 5% de qualquer espécie ou classe, está representada conforme o quadro a seguir:

Acionista	Base Acionária em 30.09.2020					
	Ações Ordinárias		Ações Preferenciais		Total	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
Estado de Santa Catarina	7.791.010	50,18	191	0,00	7.791.201	20,20
EDP Energias do Brasil S.A.	5.140.868	33,11	6.390.720	27,73	11.531.588	29,90
Fundação Celesc de Seguridade Social – Celos	1.340.474	8,63	230.800	1,00	1.571.274	4,07
Geração LPar Fundo de Investimento	460.600	2,97	3.500.000	15,19	3.960.600	10,27
Centrais Elétricas Brasileiras – Eletrobras*	4.233	0,03	4.142.774	17,98	4.147.007	10,75
Alaska Poland FIA	-	0,00	3.345.500	14,52	3.345.500	8,67
Outros	789.952	5,09	5.434.469	23,58	6.224.421	16,14
Total	15.527.137	100,00	23.044.454	100,00	38.571.591	100,00
Total Geral	15.527.137	40,26	23.044.454	59,74	38.571.591	100,00

Capital Social: R\$1.340.000.000,00 e Capital Autorizado: R\$1.340.000.000,00

* Companhia de Capital Aberto

7. PARTICIPAÇÃO ESTRANGEIRA NO CAPITAL

Os investidores estrangeiros encerraram o primeiro trimestre de 2021 representando 0,55% do capital social total da Companhia, detendo o total de 213.735 ações, na grande maioria, ações preferenciais.

Participação dos Investidores por Residência	Quantidade de Ações	%
Investidores Estrangeiros	213.735	0,55%
Investidores Nacionais	38.357.856	99,45%
Total	38.571.591	100,00

Relatório da Administração/Comentário do Desempenho



8. AÇÕES DO CONTROLADOR, ADMINISTRADORES E MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

A Companhia está vinculada à arbitragem na Câmara de Arbitragem do Mercado, conforme cláusula compromissória constante do seu Estatuto Social.

Acionista	Ações ON		Ações PN		Total	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
Controlador	9.229.660	59,44%	234.305	1,02%	9.463.965	24,54%
Conselho de Administração	20	-	-	0,00%	20	0,00%
Diretoria Executiva	-	-	22	0,00%	22	0,00%
Conselho Fiscal	-	-	-	0,00%	-	0,00%
Outros Acionistas	6.297.457	40,56%	22.810.127	98,98%	29.107.584	75,46%
Total	15.527.137	100,00%	23.044.454	100,00%	38.571.591	100,00%
Ações em Circulação	6.297.457	40,56%	22.810.127	98,98%	29.107.584	75,46%

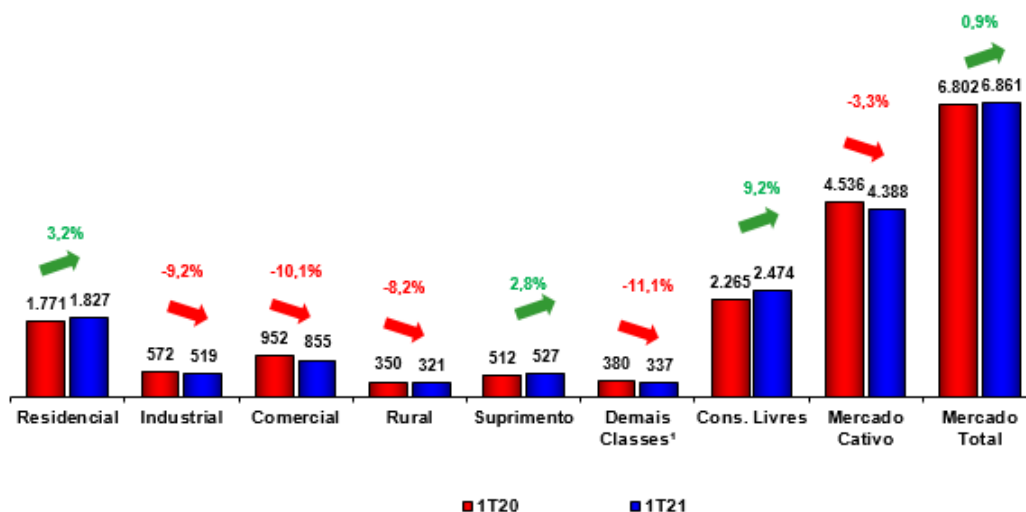
9. AÇÕES EM CIRCULAÇÃO

Descrição	Ações ON – CLSC3		Ações PN – CLSC4		Total	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
Capital Total	15.527.137	100,0	23.044.454	100,0	38.571.591	100,00
Ações em Circulação	6.297.457	40,56	22.810.127	98,98	29.107.584	75,46

10. BALANÇO ENERGÉTICO

O mercado cativo da Celesc D apresentou retração de 3,3% no primeiro trimestre de 2021 em relação ao mesmo período do ano anterior, atingindo 4.388 GWh. Com relação ao mercado total, incluindo consumidores livres, o aumento no consumo de energia elétrica foi de 0,9%, atingindo 6.861 GWh.

No gráfico a seguir, podem ser observados os valores de consumo de cada classe no mercado cativo, como também o do mercado total:



Demais Classes¹ = Poder Público + Iluminação Pública + Serviço Público. Não considera Consumo Próprio.

Relatório da Administração/Comentário do Desempenho



11. MERCADO DE ENERGIA ELÉTRICA

MERCADO CATIVO DE ENERGIA ELÉTRICA

Descrição	2021		2020		Variação Vertical				Variação Horizontal	
	1º Trim	Acumulado	1º Trim	Acumulado	1º Trim	Acum	1º Trim	Acum	1º Trim	Acum
					2021	2021	2020	2020	21-20	21-20
Receita de Vendas por Classe de Consumo em R\$ mil										
Residencial	1.294.645	1.294.645	1.093.801	1.093.801	45,3%	45,3%	42,9%	42,9%	18,4%	18,4%
Industrial	387.611	387.611	359.698	359.698	13,6%	13,6%	14,1%	14,1%	7,8%	7,8%
Comercial	656.674	656.674	623.379	623.379	23,0%	23,0%	24,4%	24,4%	5,3%	5,3%
Rural	197.482	197.482	174.261	174.261	6,9%	6,9%	6,8%	6,8%	13,3%	13,3%
Poder Público	67.519	67.519	73.079	73.079	2,4%	2,4%	2,9%	2,9%	-7,6%	-7,6%
Iluminação Pública	69.193	69.193	61.369	61.369	2,4%	2,4%	2,4%	2,4%	12,7%	12,7%
Seviço Público	58.719	58.719	55.540	55.540	2,1%	2,1%	2,2%	2,2%	5,7%	5,7%
Subtotal	2.731.843	2.731.843	2.441.127	2.441.127	95,5%	95,5%	95,7%	95,7%	11,9%	11,9%
Suprimento	127.465	127.465	110.760	110.760	4,5%	4,5%	4,3%	4,3%	15,1%	15,1%
TOTAL	2.859.308	2.859.308	2.551.887	2.551.887	100%	100%	100%	100%	12,0%	12,0%
Consumo por Classe em MWh										
Residencial	1.827.475	1.827.475	1.770.930	1.770.930	41,7%	41,7%	39,0%	39,0%	3,2%	3,2%
Industrial	519.436	519.436	571.922	571.922	11,8%	11,8%	12,6%	12,6%	-9,2%	-9,2%
Comercial	855.253	855.253	951.811	951.811	19,5%	19,5%	21,0%	21,0%	-10,1%	-10,1%
Rural	321.201	321.201	349.843	349.843	7,3%	7,3%	7,7%	7,7%	-8,2%	-8,2%
Poder Público	92.158	92.158	117.359	117.359	2,1%	2,1%	2,6%	2,6%	-21,5%	-21,5%
Iluminação Pública	155.107	155.107	162.232	162.232	3,5%	3,5%	3,6%	3,6%	-4,4%	-4,4%
Serviço Público	90.139	90.139	100.094	100.094	2,1%	2,1%	2,2%	2,2%	-9,9%	-9,9%
Subtotal	3.860.769	3.860.769	4.024.191	4.024.191	88,0%	88,0%	88,7%	88,7%	-4,1%	-4,1%
Suprimento	526.782	526.782	512.268	512.268	12,0%	12,0%	11,3%	11,3%	2,8%	2,8%
TOTAL	4.387.551	4.387.551	4.536.459	4.536.459	100%	100%	100%	100%	-3,3%	-3,3%
Preço Médio Unitário do MWh em R\$										
Residencial	708,43	708,43	617,64	617,64	108,7%	108,7%	109,8%	109,8%	14,7%	14,7%
Industrial	746,22	746,22	628,93	628,93	114,5%	114,5%	111,8%	111,8%	18,6%	18,6%
Comercial	767,81	767,81	654,94	654,94	117,8%	117,8%	116,4%	116,4%	17,2%	17,2%
Rural	614,82	614,82	498,11	498,11	94,3%	94,3%	88,5%	88,5%	23,4%	23,4%
Poder Público	732,64	732,64	622,70	622,70	112,4%	112,4%	110,7%	110,7%	17,7%	17,7%
Iluminação Pública	446,10	446,10	378,28	378,28	68,5%	68,5%	67,2%	67,2%	17,9%	17,9%
Serviço Público	651,43	651,43	554,88	554,88	100,0%	100,0%	98,6%	98,6%	17,4%	17,4%
Subtotal	707,59	707,59	606,61	606,61	108,6%	108,6%	107,8%	107,8%	16,6%	16,6%
Suprimento	241,97	241,97	216,21	216,21	37,1%	37,1%	38,4%	38,4%	11,9%	11,9%
TOTAL	651,69	651,69	562,53	562,53	100%	100%	100%	100%	15,8%	15,8%

12. CLÁUSULA COMPROMISSÓRIA

A Companhia informa que está vinculada à arbitragem na Câmara de Arbitragem do Mercado – CAM, conforme Cláusula Compromissória constante do seu Estatuto Social, em seu artigo 73º: “A Companhia, seus acionistas, administradores e os membros do Conselho Fiscal obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado – CAM, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei das S.A., no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Nível 2, do Contrato de Participação no Nível 2, do Regulamento de Sanções e do Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado”.

Relatório da Administração/Comentário do Desempenho



13. AUDITORES INDEPENDENTES

Conforme disposições contidas na Instrução CVM nº 381, de 14 de janeiro de 2003, e ratificadas pelo Ofício Circular CVM/SNC/SEP nº 01, de 25 de fevereiro de 2005, a Companhia informa que o Auditor Independente não prestou qualquer tipo de serviço além daqueles estritamente relacionados à atividade de auditoria externa.

Florianópolis, 7 de maio de 2021.

A Administração

Notas Explicativas



1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. – Celesc (a “Companhia” e em conjunto com suas controladas o “Grupo”), é uma sociedade anônima por ações de capital aberto, de economia mista, fundada em 9 de dezembro de 1955 por meio do Decreto Estadual nº 22, com sede na Avenida Itamarati, 160, bairro Itacorubi, CEP: 88.034-900, Florianópolis/SC, Brasil.

Obteve seu primeiro registro em Bolsa de Valores em 26 de março de 1973 e hoje tem seus papéis negociados na bolsa de São Paulo no Nível 2 de Governança Corporativa da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, em São Paulo.

O acionista majoritário é o Estado de Santa Catarina, detentor de 50,18% das ações ordinárias da Companhia, correspondentes a 20,20% do Capital total. O Capital Social atualizado, subscrito e integralizado é de R\$1.340.000.000,00, representado por 38.571.591 ações nominativas, sem valor nominal, sendo 40,26% de ações ordinárias com direito a voto e 59,74% de ações preferenciais, também nominativas, sem direito a voto.

A Companhia e suas controladas e coligadas têm como atividades preponderantes a Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica. Além disso, sua controlada em conjunto, Companhia de Gás de Santa Catarina S.A. – SCGÁS, atua no segmento de distribuição de gás natural canalizado.

1.1. Pandemia do Coronavírus – Covid-19

A Celesc vem acompanhando as ações que estão sendo discutidas no âmbito da Ministério de Minas e Energia, ANEEL e ABRADDEE, assim como implantando medidas de combate ao impactos que o COVID-19 pode provocar em seu Resultado Econômico e Financeiro.

1.1.1. Ações no Setor Elétrico

O setor elétrico está envolvido em discussões nas diferentes esferas para a minimização dos impactos da pandemia. A Diretoria de Regulação e Gestão de Energia – DRG coordena as discussões com diferentes *players*, junto às associações e aos demais departamentos, buscando, assim, soluções para manutenção das atividades essenciais da Companhia.

1.1.1.1. Ministério de Minas e Energia – MME

O Poder Executivo, no dia 8 de abril de 2020, editou a Medida Provisória nº 950, que estabeleceu importantes medidas de enfrentamento dos impactos da pandemia da Covid-19 no setor elétrico.

O Governo solucionou duas questões urgentes vislumbradas pelos Ministérios envolvidos: a perda da capacidade de pagamento dos consumidores de baixa renda, beneficiários da tarifa social, e um alívio parcial na capacidade financeira das distribuidoras de energia elétrica, diante do aumento da inadimplência e da redução do consumo de energia.

A Medida Provisória isentou os consumidores beneficiários da tarifa social do pagamento pelo consumo de até 220 kWh/mês, por 3 meses. Para tanto, foi previsto aporte de R\$900 milhões na Conta de Desenvolvimento Energético – CDE, o que foi viabilizado por meio da criação de crédito extraordinário, matéria da Medida Provisória nº 949, também assinada em mesma data.

O Governo estabeleceu as condições para viabilizar operação de crédito, com vistas a prover um alívio financeiro às distribuidoras, diante da diminuição repentina do mercado e aumento da inadimplência. A medida possibilitou que as distribuidoras continuassem honrando seus compromissos com os demais agentes setoriais, preservando a sustentabilidade de toda a cadeia do setor elétrico. Adicionalmente, amenizou a pressão tarifária sobre os consumidores, em 2020, decorrente de custos extraordinários inseridos no contexto da pandemia do Covid-19.

Em 18 de maio de 2020, foi publicado o Decreto nº 10.350, que dispõe sobre a criação da conta destinada ao setor elétrico para enfrentamento do estado de calamidade pública, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020. Também regulamentou a Medida Provisória nº 950, de 8 de abril de 2020, e deu outras providências.

Em 1º de setembro de 2020 também foi assinada a Medida Provisória nº 998, sendo mais uma ação adotada pelo Governo no contexto da pandemia da Covid-19 em complemento às medidas implementadas por meio da Medida Provisória nº 950/2020.

Esta Medida Provisória tem como foco amenizar impactos na conta de luz dos consumidores, também no médio e longo prazos, considerando recursos de Pesquisa e Desenvolvimento – P&D e Eficiência Energética – EE para a Conta de Desenvolvimento Energético – CDE, redução de tarifas na região norte, modernização com redução de subsídios, contratação de potência por necessidade, abertura de mercado entre outras medidas previstas.

1.1.1.2. Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL

No dia 21 de julho de 2020, foi aprovada a Resolução Normativa nº 891/2020, decorrente do resultado da CP 38/2020. De acordo com as novas regras, diversas atividades deveriam ser retomadas pelas distribuidoras a partir de 1º de agosto de 2020, como: o

Notas Explicativas



atendimento presencial ao público, a entrega da fatura impressa e o cumprimento de prazos e indicadores anteriormente exigidos. Entretanto, eventuais restrições deveriam ser discutidas com a autoridade de saúde local, que têm competência legal para avaliar a viabilidade da execução dos serviços no contexto de restrições frente à pandemia.

A ANEEL decidiu, também, manter a proibição de cortes de energia por falta de pagamento para os consumidores classificados como Baixa Renda, enquanto durar o estado de emergência da pandemia. Conforme o Decreto Legislativo nº 06/2020, esse prazo atualmente permanece até o final de 2020. A partir de 1º de agosto de 2020, contudo, voltou a ser permitida a possibilidade de cortes de energia por falta de pagamento para consumidores residenciais, bem como as relacionadas ao fornecimento de energia aos serviços e às atividades consideradas essenciais, desde que os consumidores sejam reavaliados.

Permaneceu a proibição de corte para alguns grupos de consumidores enquanto durasse o estado de emergência da pandemia: consumidores de baixa renda, unidades onde reside a pessoa que dependa de equipamentos elétricos essenciais à preservação da vida, unidades que deixaram de receber a fatura impressa sem autorização do consumidor, aqueles em locais sem postos de arrecadação em funcionamento ou nos quais a circulação de pessoas seja restringida por ato do poder público. Além disso, de acordo com a Lei Federal nº 14.015, de 15 de junho de 2020, ficou proibido efetuar cortes por falta de pagamento às sextas, aos sábados, aos domingos, em feriados e nos dias que antecedem os feriados. Também deveriam voltar a ser cumpridos os requisitos e os prazos de prestação de serviços exigidos anteriormente. Nesses casos, foram previstos os seguintes prazos para regularização de atividades das distribuidoras: até 31 de agosto de 2020, os serviços solicitados pelo consumidor e ainda não atendidos, inclusive o ressarcimento por danos em equipamentos e, até 31 de outubro de 2020, os pagamentos de compensação pela violação dos indicadores de continuidade, com atualização monetária calculada com base no IGP-M.

Ressalta-se, ainda, que permanecia a proibição de cancelamento da tarifa social de energia elétrica. Seu reinício será realizado de acordo com as disposições do Ministério da Cidadania.

Além disso, desde o dia 24 de março de 2020, as reuniões públicas da diretoria estão sendo realizadas virtualmente com transmissão ao vivo e preservação de todos os ritos, permanecendo dessa forma até o momento.

O Órgão Regulador autorizou a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE a repassar para as distribuidoras e para parte dos agentes do mercado livre os recursos financeiros disponíveis no fundo de reserva para alívio futuro de encargos. A ação visou reforçar a liquidez do setor elétrico em meio ao cenário de pandemia e antecipará R\$2,0 bilhões reservados para alívio futuro de encargos para as distribuidoras do Ambiente de Contratação Regulada – ACR e para 7.166 agentes do Ambiente de Contratação Livre – ACL. Destaca-se o valor de R\$71,4 milhões recebido pela Celesc D, no dia 8 de abril de 2020 na primeira tranche, o valor de R\$7,2 milhões recebido na segunda tranche, em 14 de maio de 2020, e de R\$1,9 milhões na terceira e última tranche, em 1º de julho de 2020.

Além disso, a ANEEL instituiu, no dia 8 de abril 2020, o Gabinete de Monitoramento da Situação Elétrica – GMSE. A ação se somou a outras que a Agência anunciou anteriormente, visando o enfrentamento do cenário da pandemia. O Gabinete foi criado com o objetivo de identificar efeitos da pandemia no mercado de energia elétrica, monitorar a situação econômico-financeira e de demanda e oferta de energia, bem como coordenar estudos de propostas que visem à preservação do equilíbrio nas relações entre agentes do setor. O GMSE é coordenado pela diretoria colegiada da ANEEL e tem em sua composição assessores técnicos da diretoria. Destaca-se a Nota Técnica nº 001/2020, emitida pelo Gabinete, com considerações iniciais dos efeitos da pandemia.

Com base do Decreto nº 10.350/2020, a ANEEL realizou o primeiro cálculo de necessidades da Conta COVID, tendo divulgado a primeira versão dos valores em 25 de maio de 2020 na Nota Técnica nº 77/2020–SGT/SFF/SRM/SRD/GMSE/ANEEL, que tem como assunto principal a proposta de ato normativo para regulamentar o Decreto nº 10.350/2020. Após a divulgação da Nota Técnica, a ANEEL abriu consulta pública para possível contribuições.

A ANEEL aprovou, no dia 23 de junho de 2020, em reunião pública de diretoria, a regulamentação da Conta COVID, emitindo a Resolução Normativa nº 885, de 23 de junho de 2020, que regulamenta a Conta COVID. A norma define ainda critérios e procedimentos para a gestão da Conta COVID, estabelecendo limites de captação de recursos por distribuidoras, fundamentados na perda de arrecadação e mercado de cada agente de distribuição. A regra detalha ainda os itens de custo que podem ser cobertos pela conta e o fluxo operacional dos repasses.

A Celesc D aderiu ao Termo de Aceitação da Resolução Normativa nº 885/2020, referente ao Decreto nº 10.320/2020 (“Conta COVID”) da ANEEL. O valor total requerido foi de R\$583,2 milhões, referente aos valores estipulados pela ANEEL. Esse montante representa 100% do valor máximo da operação estabelecido para a Companhia.

A ANEEL aprovou, no dia 21 de julho de 2020, por meio do Despacho nº 2086/2020, os Contratos de Operação de Crédito da Conta COVID. Esses contratos foram firmados entre a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE e 16 instituições financeiras, conforme previsto no Decreto nº 10.350/2020 e na Resolução Normativa nº 885/2020. A decisão da ANEEL detalha os aspectos técnicos e jurídicos dos contratos amplamente discutidos e aprimorados em diálogo intenso entre a ANEEL, a CCEE e as instituições financeiras. Durante a discussão, foram estabelecidas as garantias, o valor bruto da linha de crédito aberta, a remuneração, forma de cálculo, aplicação de juros e multa de mora, período de carência, prazo de amortização, destinação dos recursos e os documentos necessários da operação.

Notas Explicativas



Em 31 de julho de 2020, a Celesc D foi creditada com os recursos oriundos da Conta COVID em seu valor integral. O lastro para o recebimento do valor foram itens contabilizados de ativos regulatórios na Conta de Compensação de Variação de Valores de Itens de Parcela A – CVA. Com a antecipação do recebimento desses valores de forma à vista, que seriam recebidos pelo consumidor durante o ciclo tarifário (12 meses), já foi realizada no processo tarifário de 2020 a inserção de componente financeiro negativo com efeito em 12 (doze) meses, de agosto de 2020 a julho de 2021.

Quanto aos consumidores, a medida permitiu uma postergação desse efeito que seria percebido em um único ciclo para até cinco ciclos tarifários, iniciando em agosto de 2021. O montante a ser inserido no próximo ciclo que se inicia em agosto de 2021 e vai até julho de 2022 foi definido por meio do Despacho nº 181, de 26 de janeiro de 2021, posteriormente retificado pelo Despacho nº 939 de 05 de abril de 2021, com valor de R\$ 233.673.660,83, sendo equivalente a ¼ do valor total. As próximas 03 (três) quotas anuais ainda serão definidas por meio da Agência Reguladora.

Destaca-se que a Consulta Pública nº 35/2020 está em sua terceira fase, na qual analisa informações adicionais para aprimorar a proposta de Resolução Normativa que regulamenta o art. 6º do Decreto nº 10.350/2020, o qual dispõe sobre os impactos da pandemia de COVID-19 no equilíbrio econômico e financeiro dos contratos de concessão e permissão de distribuição de energia elétrica.

A segunda fase da Consulta Pública nº 35/2020, na modalidade Intercâmbio Documental, teve duração de 45 (quarenta e cinco) dias, no período de 19 de agosto a 5 de outubro de 2020.

A terceira fase da Consulta Pública nº 35/2020, na modalidade Intercâmbio Documental, teve duração de 47 (quarenta e sete) dias, no período de 16 de dezembro de 2020 a 01 de fevereiro de 2021.

A Distribuidora fez manifestação individual e também via ABRADDEE, além da participação de reuniões com as áreas técnicas e com a Diretora relatora no âmbito das 03 (três) fases.

1.1.1.3. Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica – ABRADDEE

A ABRADDEE, diante dos primeiros atos legais relativos à pandemia, ainda no mês de março de 2020, enviou expediente aos agentes setoriais, abordando os possíveis impactos na atividade de distribuição e em toda a cadeia do setor elétrico.

Reforçou que, por estar na ponta da cadeia da indústria da energia elétrica, a distribuição de energia representa o elo com os consumidores e tem recebido solicitações de diversos segmentos da sociedade afetados pela crise.

Entretanto, lembrou, que nessa engrenagem que faz a energia elétrica chegar até as unidades consumidoras, há diversos agentes envolvidos, ressaltando que mais de 80% do valor da conta de luz corresponde a custos que não são das distribuidoras de energia, como impostos e encargos do setor, transferidos aos governos e outros agentes, bem como custos de compra e de transmissão de energia, que são repassados aos geradores e transmissores.

Em suma, demonstrou que a distribuidora é a grande coletora e repassadora das receitas aos demais integrantes da cadeia produtiva de energia elétrica e dos tributos destinados ao governo.

Ainda, por sua participação minoritária no total dessa receita auferida com o fornecimento de energia elétrica, cabe destacar que a distribuidora, isoladamente, não tem condições financeiras e econômicas de suportar os impactos extraordinários que essa crise trouxe ao planeta.

Do ponto de vista interno, a Associação discutiu, em seu Conselho Diretor, várias possibilidades, abrindo duas vertentes de trabalho: a primeira, abordando uma solução imediata com os entes setoriais ao caixa da distribuidora e a segunda, criando dois grupos temáticos, dos quais a Celesc D participa, por meio da coordenação de sua área regulatória:

G1: Rateio da inadimplência intrasetorial (formulação de posicionamento da ABRADDEE sobre as notificações emitidas pelas associadas), trabalho que continua por meio de envio e monitoramento das informações diárias de energia e demanda faturada, energia injetada e valores arrecadados das faturas por meio do Ofício Circular nº 5/2020-DR/ANEEL, de 10 de agosto de 2020, que prorrogou a solicitação das informações até julho de 2021.

G2: Formulação da nova Conta Covid e do Ativo Regulatório da Parcela B.

A Celesc D participa, por meio da coordenação de sua área regulatória, dos dois grupos e, nesse momento, ambos os ambientes temáticos, junto às consultorias contratadas, definem novas estratégias alinhadas ao Conselho Diretor para reduzir o impacto no ambiente de distribuição de energia.

Notas Explicativas



1.1.2. Ações na Companhia

1.1.2.1. Proteção ao Caixa da Celesc D

Para manter a higidez do fluxo de caixa de curto prazo, a Celesc D dispõe do cartão de crédito, para a realização de alguns tipos de transações, como pagamento de boletos.

Adicionalmente ao uso de linhas especiais de crédito, a Celesc D adotou as seguintes medidas de proteção ao caixa:

a) aprovação, pelo Conselho de Administração em reunião extraordinária dia 27 de março de 2020, do lançamento de novo edital de Chamada Pública para captação de recursos para a Celesc D;

b) compensação dos créditos referentes à ação judicial, transitada em julgado, da Celesc D sobre a exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS/COFINS;

c) realização de captação por meio de Nota Promissória, no valor total de R\$489 milhões, com custos de CDI + 4,5% e prazo de liquidação de 12 meses. A referida captação entrou no caixa da Celesc no dia 29 de maio de 2020 e será liquidada no 2º trimestre de 2021, no formato *bullet*.

d) realização de captação por meio de Emissão de Debêntures (4ª Emissão) da Celesc D, no valor total de R\$550 milhões, com custos de CDI + 2,6% e prazo total da operação de 60 meses. A referida captação deve entrar no caixa da Celesc no início de maio de 2021. A forma de pagamento da referida operação dar-se-á da seguinte maneira: com as seguintes características: 18 meses de carência de principal, sendo pagamentos trimestrais de juros nesse período. Quando ao fim dessa carência, as amortizações e pagamentos de juros serão de periodicidade mensal.

1.1.2.2. Enfrentamento da Pandemia

A Companhia mantém para 2021 medidas de caráter preventivo, quais sejam:

a) disponibilização de álcool gel e máscaras nos pontos de atendimento a clientes;

b) suspensão de viagens interestaduais e internacionais a trabalho;

c) obrigação aos empregados que retornarem de viagens ao exterior de não comparecer ao local de trabalho nos 7 dias após sua chegada e, após o prazo, a obrigação de entrar em contato com a equipe médica da Celesc para avaliação;

d) obrigação aos empregados que apresentarem sintomas de contaminação pelo Covid-19 (sintomáticos) para afastamento do trabalho pelo período mínimo de 14 (quatorze) dias, contados do retorno da viagem ou contato, conforme determinação médica;

e) possibilidade e trabalho remoto aos empregados com 60 anos ou mais, que sejam portadores de doenças respiratórias crônicas, que morem com idosos com doenças crônicas ou com pessoas que estiveram no exterior nos últimos sete dias, gestantes, lactantes e que possuam filho em idade escolar, cujas aulas tenham sido suspensas e não possuem outro responsável para seu cuidado ou necessitam revezar nessa atividade, bem como a possibilidade para os demais empregados da administração, pela gerência, da implantação do sistema de rodízio de *home office*, devendo ser mantidos os serviços essenciais necessários;

f) Até o presente momento, a Celesc permanece mantendo parte de seus empregados em *home office*, com retorno gradual das atividades administrativas e de suporte, porém, com prioridade de *home office* até 31 de julho de 2021.

2. PERFIL EMPRESARIAL

2.1. Subsidiárias Integrais

2.1.1. Celesc Distribuição S.A. – Celesc D

A Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. – Celesc, assinou em 22 de julho de 1999 o Contrato nº 56 de concessão de distribuição de energia elétrica, o qual regulamenta a exploração dos serviços públicos de distribuição de energia elétrica, cujo prazo de vigência era até 7 de julho de 2015.

Em 29 de setembro de 2006, foi constituída a Celesc D, sociedade anônima de capital fechado, conforme autorizado pela Lei Estadual nº 13.570/2005. Com o processo de desverticalização em 2006, a atividade de distribuição foi repassada à Celesc D.

Em 9 de dezembro de 2015, em processo conduzido pelo Ministério de Minas e Energia – MME, a Celesc D assinou o 5º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 56/99, prorrogando assim a concessão por mais 30 anos. O contrato de concessão, assim como o 5º Termo Aditivo que prorrogou a concessão, estão dentro do escopo do ICPC01.

Notas Explicativas



A Celesc D atua no segmento de distribuição de energia elétrica e atende, total ou parcialmente, 285 municípios, contabilizando 3.158.612 unidades consumidoras. Do total atendido, 264 municípios constam no contrato de concessão da distribuidora (263 em Santa Catarina e 1 no Paraná) e 21 municípios são atendidos a título precário, localizados em áreas de concessões de outras distribuidoras (17 em Santa Catarina e 4 no Paraná). O atendimento a título precário ocorre, conforme regulamentação da ANEEL, por razões de conveniência técnica e econômica, decorrentes da inexistência de rede da concessionária titular da concessão. Adicionalmente, a Celesc D é responsável pelo suprimento de energia elétrica para atendimento de 4 concessionárias e 20 permissionárias de distribuição, que atuam em municípios catarinenses não atendidos pela Empresa.

2.1.1.1. Ambiente Regulatório

O setor de energia elétrica no Brasil é regulado pelo Governo Federal, atuando por meio do MME, o qual possui autoridade exclusiva sobre o setor elétrico. A política regulatória para o setor é definida pela ANEEL.

a) Prorrogação da Concessão

A Celesc D assinou, em 9 de dezembro de 2015, o 5º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 56/1999 de distribuição de energia elétrica, com vigência de 30 anos, no qual consta que nos primeiros 5 (cinco) anos haverá metas a serem alcançadas para indicadores de qualidade técnica e sustentabilidade econômica e financeira, condicionantes estas para a confirmação da prorrogação da concessão.

A partir do sexto ano subsequente à celebração do contrato, o descumprimento dos critérios de qualidade por 3 anos consecutivos, ou de gestão econômico-financeira por 2 anos consecutivos, provocará a abertura do processo de caducidade da concessão.

b) Reajuste Tarifário Anual de 2020

A ANEEL, por meio da Resolução Homologatória nº 2.756, de 21 de agosto de 2020, homologou o Reajuste Tarifário Anual – RTA da Celesc D, a ser aplicado a partir do dia 22 de agosto de 2020. O referido reajuste resultou em um efeito tarifário médio a ser percebido pelos consumidores, da ordem de 8,14%, sendo de 7,67%, em média, para os consumidores conectados na alta tensão e de 8,42%, em média, para os consumidores conectados na baixa tensão.

Os Encargos Setoriais têm participação de 2,11%, os custos com transmissão participam com 3,38%, as despesas de energia impactam em 5,89%, os custos da distribuidora participam com 0,54%, os componentes financeiros do processo atual acarretam com -0,64% e o efeito da retirada dos componentes financeiros do processo ordinário anterior é de -3,19%.

Em 4 de setembro de 2020, o Juiz da 2ª Vara Federal de Florianópolis entendeu, em juízo de cognição sumária, que o reajuste autorizado pela ANEEL na Resolução Homologatória nº 2.756, de 18 de agosto de 2020, viola, neste momento, o Princípio do Equilíbrio Financeiro-Econômico e a Teoria da Imprevisão, nos termos do art. 6º, V, do Código de Defesa do Consumidor, razão pela qual suspendeu a sua aplicação durante o período de calamidade pública previsto no Decreto Legislativo Federal nº 06/2020. A decisão liminar proferida nos autos da Ação Civil Pública nº 5018546-02.2020.4.04.7200/SC foi ajuizada pelo PROCON/SC.

A referida liminar teve como objeto a suspensão da implementação do reajuste da tarifa de energia elétrica no âmbito do Estado de Santa Catarina até o fim do estado de calamidade pública, por conta da pandemia do COVID-19, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 06/2020, com efeitos até 31 de dezembro de 2020. Ainda em juízo, foi determinado que a Celesc, no caso de já ter enviado aos consumidores a fatura com o novo reajuste, procedesse ao envio de nova conta de luz com o valor sem o reajuste e, no caso de o usuário já ter pago a conta de luz pelo valor reajustado, que fosse realizado o crédito do montante correspondente na fatura do mês seguinte.

Contra a decisão liminar, a Celesc apresentou recurso no Tribunal Regional Federal da 4ª Região (5044167-67.2020.4.04.0000), requerendo que, *in limine*, fosse suspensa a tutela de urgência concedida pelo Juízo singular.

Paralelamente, foi realizada consulta à Superintendência de Gestão Tarifária – SGT/ANEEL, sobre a manutenção do tratamento quanto à apuração de ativos e passivos regulatórios em consonância com o disposto na REH nº 2.756/2020. Tal entendimento foi ratificado pela SGT por meio de comunicação eletrônica em 19 de outubro de 2020: “*para fins tarifários a SGT enxerga que as tarifas da CELESC estão vigentes e uma vez revertida a liminar, a CELESC poderá imediatamente proceder ao refaturamento*”.

Dessa forma, quanto aos itens de ativos e passivos regulatórios e demais aspectos, foram utilizadas as definições postas pela REH nº 2.756/2020 para o cálculo do próximo processo tarifário em agosto de 2021, de forma provisória, até decisão proferida em Agravo de Instrumento em face da liminar (Autos nº 5044167-67.2020.4.04.7200) ou decisão de mérito nos Autos nº 5018546-02.2020.4.04.7200/SC.

No dia 30 de outubro de 2020, a Celesc recebeu a decisão que deferiu a tutela recursal nos autos do Agravo de Instrumento nº 5044167-67.2020.4.04.0000 – Implantação do Reajuste Tarifário, retornando a situação ao seu status quo. Assim, a empresa passou a proceder ao ajuste das faturas que não perceberam os efeitos do reajuste tarifário de 22 de agosto de 2020, para restabelecer a sua

Notas Explicativas



receita requerida do ciclo tarifário, conforme consta na Resolução Homologatória nº 2.756, de 18 de agosto de 2020. Os efeitos da liminar foram considerados no exercício de 2020.

c) Bandeiras Tarifárias

Na reunião pública da diretoria da ANEEL de 26 de maio de 2020, ficou decidido manter a bandeira verde acionada até 31 de dezembro de 2020. Entretanto, a diretoria da ANEEL decidiu, em reunião extraordinária realizada em 30 de novembro de 2020, reativar a sistemática de acionamento das Bandeiras Tarifárias em função da queda no nível de armazenamento nos reservatórios das hidrelétricas e da retomada do consumo de energia elétrica.

Tratou-se de medida emergencial da Agência para aliviar a conta de luz dos consumidores no futuro, uma vez que os custos ficariam represados e seriam inseridos nos próximos eventos tarifários e auxiliar o setor elétrico em meio ao cenário de pandemia da Covid-19. Os valores das bandeiras tarifárias são atualizados todos os anos e levam em consideração parâmetros como estimativas de mercado, inflação, projeção de volume de usinas hidrelétricas, histórico de operação do Sistema Interligado Nacional, além dos valores e limites do Preço de Liquidação das Diferenças (PLD) e da garantia física das usinas.

Uma vez que, em 10 de março de 2020 – um dia antes do anúncio de pandemia pela Organização Mundial de Saúde (OMS) – a ANEEL havia proposto a discussão para o ciclo 2020/2021 dos valores adicionais, a proposta ficou em Consulta Pública no período de 12 de março a 27 de abril de 2020. No entanto, os impactos da pandemia no consumo de energia e nas atividades econômicas alteraram de forma significativa os estudos e parâmetros utilizados na proposta da Agência.

Em 24 de março de 2021, a ANEEL instaurou a Consulta Pública 10/2021 que trata do aprimoramento da proposta de revisão dos Adicionais e das Faixas de Acionamento para as Bandeiras Tarifárias 2021/2022. O período de contribuições vai até 07/05/2021. Os novos valores tem previsão de cálculo e definição de valores pela ANEEL ainda no primeiro semestre de 2021.

As faixas de acionamento e os adicionais das bandeiras tarifárias vigentes são:

- i) Bandeira Verde: condições favoráveis de geração de energia. Tarifa não sofre nenhum acréscimo;
- ii) Bandeira Amarela: R\$1,343 a cada 100 kwh;
- iii) Bandeira Vermelha no patamar 1: R\$4,169 a cada 100 kwh;
- iv) Bandeira Vermelha no patamar 2: R\$6,243 a cada 100 kwh.

A definição das faixas de acionamento é realizada conforme o método Função de Distribuição Acumulada – FDA, definida no manual de Procedimentos de Regulação Tarifária – PRORET, submódulo 6.8, pelos seguintes critérios:

- i) Bandeira Tarifária Verde: quantil estatístico da FDA associado à probabilidade de 75%;
- ii) Bandeira Tarifária Amarela: valor médio amostral da FDA compreendido entre os quantis 75% e 85%;
- iii) Bandeira Tarifária Vermelha: intervalo da FDA compreendido entre os quantis 85% e 95%;
- iii-a) Patamar 1: valor médio amostral da FDA compreendido entre os quantis 85% e 90%; e
- iii-b) Patamar 2: valor médio amostral da FDA compreendido entre os quantis 90% e 95%.

O acionamento das bandeiras e os valores mensais da Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias – CCRBT, repassados à Celesc D, assim como os valores repassados da Celesc D à CCRBT para fins da liquidação das operações do mercado de curto prazo junto à Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE, no ano de 2021 foram:

Mês	Bandeira	Repasso da CCRBT à Celesc D (R\$/mil)	Repasso da Celesc D à CCRBT (R\$/mil)	Nº dos Despachos ANEEL
Janeiro	Amarela	4.475	-	272/2021
Fevereiro	Amarela	4.168	-	567/2021
Março	Amarela	4.527	-	908/2021

d) Exposição Contratual de 2014 – Despachos ANEEL nº 2.642/2015 e 2.078/2016

A Celesc D ingressou com ação judicial, objetivando questionar o Despacho ANEEL nº 2.078/16, a fim de obter o reconhecimento integral de exposições contratuais como involuntárias, ao mesmo tempo em que requereu a concessão de medida liminar para suspender a aplicação de redutor tarifário da ordem de R\$256,6 milhões, previsto para ser aplicado juntamente com a homologação do processo de Revisão Tarifária Anual – RTA, que ocorreu em 22 de agosto de 2016.

Após o ingresso da ação judicial, a Celesc obteve a concessão de liminar para afastamento da aplicação do redutor tarifário mencionado. Essa decisão foi atendida pela ANEEL na homologação dos processos tarifários de 2016, 2017 e 2018.

Em dezembro de 2018, o valor foi atualizado por meio da SELIC para R\$317,6 milhões e está contabilizado na rubrica de provisão de contingência regulatória.

Notas Explicativas



Em 2019, a juíza titular do processo, após apreciar a manifestação da ANEEL quanto aos argumentos apresentados pela Celesc D, decidiu por manter a liminar anteriormente concedida. Ainda em 2019, antes de ocorrer o processo de Reajuste Tarifário Anual – RTA de 2019 foi proferida sentença de mérito contrária à Celesc D. Diante dessa decisão, restou à Celesc D recorrer para discutir o assunto em segunda instância, em que aguarda decisão de mérito dos desembargadores.

Diante da decisão de mérito de primeira instância, em agosto de 2019, a ANEEL, por meio da Resolução Homologatória nº 2.593, alocou no processo tarifário o valor do não repasse tarifário. A Distribuidora solicitou diferimento do valor em 5 processos tarifários, sendo que a ANEEL então acatou parcialmente o pleito e homologou o diferimento do efeito financeiro da exposição contratual de 2014 em um quinto do valor no reajuste tarifário de 2019, no montante de R\$65,8 milhões.

No RTA de 2020, o mesmo método foi adotado considerando o pedido realizado formalmente à Agência Reguladora de diferimento em 5 processos e desta vez com o tratamento do montante de R\$68,5 milhões como um redutor.

Para os próximos processos tarifários, a Agência avaliará a possibilidade de manutenção do diferimento ou a consideração integral do valor. O saldo remanescente permanece como contingência regulatória, sendo que o saldo atualizado em março de 2021 é de R\$208,3 milhões.

e) Reversão Item Financeiro: Reajuste Tarifário Extraordinário – RTE 2015 e CVA – CDE (RTA de 2015 e RTP de 2016)

Conforme salientado na Nota Técnica nº 194/2015-SGT/ANEEL 16, que instruiu o RTA de 2015 da Celesc D, a reversão do componente financeiro do RTE 2015 não foi realizada, em virtude da discussão judicial a respeito do pagamento das cotas e recebimentos dos subsídios da CDE. Da mesma forma, não havia sido considerada nos processos tarifários anteriores a constituição de CVA – CDE relativa ao mesmo período.

Administrativamente, o acordo de parcelamento da CDE ainda não foi encerrado pela ANEEL, de forma que foi inserida no processo uma observação que possibilita visitar os valores considerados, caso haja posição desfavorável nos processos.

O Item 28 do Voto atribuído ao Diretor-Relator do Processo possui a seguinte redação:

“Diante dos argumentos e dos documentos apresentados pela Concessionária, bem como da análise da Superintendência, conquanto a decisão esteja vigente, neste momento impõe-se acatar o pleito da Celesc-DIS, de tal forma que as diferenças entre pagamento e cobertura sejam apuradas nas datas de pagamento originais, naturalmente sem prejuízo de futura análise, eventualmente no processo administrativo específico nº 48500.003205/2017-9919, no cenário de decisão de mérito em processo judicial que seja desfavorável à concessionária.”

2.1.2. Celesc Geração S.A. – Celesc G

Em 29 de setembro de 2006, foi constituída a Celesc G, sociedade anônima de capital fechado, conforme autorizado pela Lei Estadual nº 13.570/2005. Com o processo de desverticalização em 2006, a atividade de geração foi repassada pela Celesc à Celesc G.

A Celesc G é subsidiária integral da Celesc e atua nos segmentos de geração e transmissão de energia elétrica, por meio da operação, manutenção e expansão do parque próprio de geração e da participação em empreendimentos de geração e transmissão de energia em parcerias com investidores privados.

2.1.2.1. Parque Gerador

Em 31 de março de 2021, a Celesc G possuía um parque gerador próprio formado por 12 Usinas, das quais, 6 Usinas Hidrelétricas – UHEs, 5 Centrais Geradoras Hidrelétricas – CGHs e 1 Pequena Central Hidrelétrica – PCH.

Ainda no segmento de geração, a Celesc G detém participação minoritária em mais 6 empreendimentos de geração desenvolvidos em parceria com investidores privados, no formato de Sociedade de Propósito Específico – SPE, todos já em operação comercial.

A capacidade total de geração da Celesc G em operação comercial foi de 118,21 MW, sendo 106,97 MW referentes ao parque próprio e 11,24 MW referentes ao parque gerador estabelecido com parceiros, já proporcionalizada à participação acionária da Celesc G nesses empreendimentos.

Todas as usinas do parque gerador próprio e em parceria participam do Mecanismo de Realocação de Energia – MRE, sistema de compartilhamento de riscos hidrológicos em que as usinas participantes transferem a energia gerada excedente à sua garantia física às usinas que geraram abaixo.

Notas Explicativas



A Celesc G também conta com um Centro de Operação da Geração – COG, que é responsável pela supervisão, acompanhamento e operação centralizada e remota das centrais geradoras da Celesc G. O COG opera e supervisiona todo o parque gerador próprio, em turnos que cobrem 24 horas por dia, sete dias por semana.

2.1.2.1.1. Parque Gerador Próprio – 100% Celesc G

Parque Gerador Próprio – Características Físicas

Usinas	Localização	Termo Final da Concessão	Potência Instalada (MW)	Garantia Física (MW)	Garantia Física em Cotas
UHE Pery	Curitibanos/SC	09/07/2047	30,00	14,08	100%
UHE Palmeiras	Rio dos Cedros/SC	07/11/2046	24,60	16,70	70%
UHE Bracinho	Schroeder/SC	07/11/2046	15,00	8,80	70%
UHE Garcia	Angelina/SC	07/07/2045	8,92	7,10	70%
UHE Cedros	Rio dos Cedros/SC	07/11/2046	8,40	6,75	70%
UHE Salto Weissbach	Blumenau/SC	07/11/2046	6,28	3,99	70%
PCH Celso Ramos	Faxinal dos Guedes/SC	17/03/2035	5,62	3,80	(**)
CGH Caveiras	Lages/SC	(*)	3,83	2,77	(**)
CGH Ivo Silveira	Campos Novos/SC	(*)	2,60	2,03	(**)
CGH Rio do Peixe	Videira/SC	(*)	0,52	0,50	(**)
CGH Piraf	Joinville/SC	(*)	0,78	0,45	(**)
CGH São Lourenço	Mafra/SC	(*)	0,42	0,22	(**)
Total			106,97	67,19	

(*) Usinas com potência inferior a 5 MW estão dispensadas do ato de concessão (Lei Federal no 13.360/2016)

(**) Não se aplica

2.1.2.1.2. Parque Gerador - Desenvolvido com parceiros

Parque Gerador com Participação Minoritária – Características Físicas

Usinas	Localização	Termo Final da Concessão	Potência Instalada (MW)	Garantia Física (MW)	Participação Celesc G	Equiv. de Pot. Inst. (MW)	Equiv. de Garantia Física (MW)
PCH Rondinha	Passos Maia/SC	05/10/2040	9,60	5,48	32,5%	3,12	1,78
PCH Prata	Bandeirante/SC	05/05/2039	3,00	1,68	26,0%	0,78	0,44
PCH Belmonte	Belmonte/SC	05/05/2039	3,60	1,84	26,0%	0,94	0,48
PCH Bandeirante	Bandeirante/SC	05/05/2039	3,00	1,76	26,0%	0,78	0,46
PCH Xavantina	Xanxerê/SC	07/04/2040	6,08	3,54	40,0%	2,43	1,42
PCH Garça Branca	Anchieta/SC	13/03/2043	6,50	3,44	49,0%	3,19	1,69
Total			31,78	17,74		11,24	6,27

2.1.2.1.3. Parque Gerador Próprio – Projetos de Expansão

Nos últimos anos, norteada pelo posicionamento estratégico de aumentar a capacidade de geração própria, a Celesc G passou a investir na ampliação das usinas próprias e na expansão das parcerias para viabilizar projetos que visam à construção de novos empreendimentos. As tabelas a seguir apresentam os empreendimentos em desenvolvimento e os respectivos estágios.

Quanto à garantia física (nova ou incremental), a meta é a de obter, em média, 55% de fator de capacidade, padrão observado para outros empreendimentos em operação com características similares.

Parque Gerador Próprio – Projetos de Expansão

Usinas	Localização	Termo Final da Concessão	Potência Inst. (MW)	Acréscimo de Pot. (MW)	Pot. Final (MW)	Prev. Ent. Operação	Status
PCH Celso Ramos	Faxinal dos Guedes/SC	17/03/2035	5,62	8,30	13,92	2021	Obras em execução
UHE Salto Weissbach	Blumenau/SC	07/11/2046	6,28	23,00	29,28	(**)	Licenciamento Ambiental
UHE Cedros Etapas 1 e 2	Rio dos Cedros/SC	07/11/2046	8,40	4,50	12,90	(**)	Revisão de Projeto Básico
UHE Palmeiras	Rio dos Cedros/SC	07/11/2046	24,60	0,75	25,35	(**)	Revisão de Projeto Básico
CGH Maruim	São José/SC	(*)	0,00	1,00	1,00	(**)	Licenciamento Ambiental
CGH Caveiras	Lages/SC	(*)	3,83	10,00	13,83	(**)	Revisão de Projeto Básico
Total			48,73	47,55	96,28		

(*) Usinas com potência inferior a 5 MW estão dispensadas do ato de concessão

(**) Depende de trâmites regulatórios

Notas Explicativas



2.1.2.2. Empreendimento de Transmissão

2.1.2.2.1. Celesc G/EDP Energias do Brasil – Participação Minoritária

A Celesc G possui 10% de participação societária (90% sob controle da EDP Energias do Brasil) em um empreendimento de transmissão, denominado EDP Transmissão Aliança SC S.A., que tem por objeto implementar o lote 21 do Leilão nº 05/2016 da ANEEL, com investimentos previstos em R\$1,1 bilhão.

As instalações visam à expansão do sistema da região Sul e Planalto do Estado de Santa Catarina e permitirão ainda que a Celesc G conecte seu sistema de distribuição à nova estrutura, de forma a trazer benefícios diretos para regiões críticas em sistema energético do Estado. O prazo para a execução das obras é de 60 meses e a entrada em operação comercial determinada é para agosto de 2022, com possibilidade de antecipação. A SPE foi constituída em julho de 2017 e o Contrato de Concessão assinado em agosto do mesmo ano.

O empreendimento é composto por 5 trechos de Linhas de Transmissão e uma Subestação, conforme segue:

Descrição	Origem	Destino	Circuito	Extensão (km)	Tensão (KV)
LINHAS DE TRANSMISSÃO	SE Abdon Batista	SE Campos Novos	Simple	39,8	525
	SE Siderópolis 2	SE Abdon Batista	Duplo	209	525
	SE Biguaçu	SE Siderópolis 2	Simple	150,5	525
	SE Siderópolis 2	SE Siderópolis	Duplo	6,0	230
	SE Siderópolis 2	SE Forquilha	Simple	27,8	230
Total				433,1	
SUBESTAÇÃO	SE Siderópolis 2				525/230

As licenças ambientais de instalação foram emitidas em 2019 e as obras foram iniciadas *pari passu* as suas emissões.

A tabela a seguir resume as principais informações do empreendimento:

Empreendimento	Localização	Termo Final da Concessão	Potência de Transformação (MVA)	Linhas de Transmissão (km)	Participação Celesc G
EDP – Transmissão Aliança SC	SC	11/08/2047	1.344	433	10,0%

2.1.2.3. Ambiente Regulatório

a) Leilão de Usinas Amortizadas

Das 12 usinas que formam o parque próprio da Celesc G, 9 foram abrangidas pela Lei Federal nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013: UHE Palmeiras, UHE Bracinho, UHE Garcia, UHE Cedros, UHE Salto Weissbach, UHE Pery, PCH Celso Ramos, CGH Caveiras e CGH Ivo Silveira.

Com a entrada em vigor das Leis Federais nº 13.097, de 19 de janeiro de 2015, e nº 13.360, de 17 de novembro de 2016, tendo em vista as Usinas Ivo Silveira e Caveiras possuem capacidade instalada inferior a 5 MW, ambas foram convertidas em CGH, por meio das Resoluções Autorizativas ANEEL nº 5.362, de 21 de julho de 2015 (Ivo Silveira), e nº 7.246, de 21 de agosto de 2018 (Caveiras). Com a finalidade de legitimar a mudança do regime de concessão, também foram assinados os termos aditivos ao Contrato Concessão nº 006/2013. Dessa forma, os efeitos da Lei Federal nº 12.783/2013 não recorrem sobre tais usinas.

Em 2015, o MME, por meio da Portaria nº 218, determinou que a ANEEL promovesse leilão para licitação das concessões das usinas hidrelétricas, que não aderiram aos termos de prorrogação antecipada das concessões, diante dos termos e condições estabelecidos na Lei Federal nº 12.783/2013. Conforme regramento setorial estabelecido pela referida Lei, após o término da concessão, a usina é licitada na modalidade de receita por tarifa, estabelecida por meio da Receita Anual de Geração – RAG, incluídas a Remuneração Anual para a Gestão das Usinas – GAG-O&M e a Remuneração para Melhorias – GAG Melhoria, bem como o Retorno sobre Bônus de Outorga – RBO em taxa de 9,04% real ao ano.

Em contrapartida, foi exigido o Bônus de Outorga como parcela do lance a ser realizado no leilão, cujo vencedor seria aquele que ofertasse o menor custo anual de gestão dos ativos de geração. A Celesc G arrematou o Lote C, ofertando um deságio de 5,21% do preço teto definido para a gestão dos serviços de geração para o lote das 5 usinas abrangidas pela Lei nº 12.783/2013, adicionado ao aporte financeiro de R\$228,6 milhões a título de Bônus de Outorga.

Por fim, como resultado do leilão, a Celesc G assinou os Contratos de Concessão para Serviço de Geração nº 006/2016 e 007/2016, na data de 5 de janeiro de 2016. Tais contratos possuem vigência de 30 anos a partir da finalização dos prazos das concessões anteriores.

As Usinas Palmeiras, Bracinho, Cedros e Salto Weissbach possuíam concessões anteriores ao Leilão nº 12/15 ainda vigentes até a data de 7 de novembro de 2016, sendo que a partir dessa data se iniciou a execução do novo Contrato de Concessão

Notas Explicativas



A tabela a seguir apresenta a relação das usinas do Lote C arrematado pela Celesc G:

Usinas	Localidade	Potência Instalada (MW)	Garantia Física (MW)	Termo Final da Concessão
UHE Palmeiras	Rio dos Cedros/SC	24,60	16,70	07/11/2046
UHE Bracinho	Schroeder/SC	15,00	8,80	07/11/2046
UHE Garcia	Angelina/SC	8,92	7,10	05/01/2046
UHE Cedros	Rio dos Cedros/SC	8,40	6,75	07/11/2046
UHE Salto Weissbach	Blumenau/SC	6,28	3,99	07/11/2046
Total		63,20	43,34	

A energia gerada pelas usinas foi alocada no regime de cotas, que é o percentual da garantia física de energia e de potência da usina alocada às distribuidoras do Sistema Interligado Nacional – SIN. O regime de cotas foi de 100% da Garantia Física em 2016 e 70% a partir de 1º de janeiro de 2017.

b) Prorrogação da Concessão da UHE Pery

Em 2017, a Celesc G decidiu prorrogar a concessão da Usina Pery – UHE Pery, nos termos da Lei Federal nº 12.783/2013, pelo regime de cotas. Assim, em 7 de julho de 2017 a Celesc G assinou com o Ministério de Minas e Energia - MME o 4º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 006/2013 – ANEEL, tendo como objeto a exploração do potencial de energia hidráulica da Usina, com a alocação integral da energia no regime de cotas da garantia física de energia e de potência, prorrogando sua concessão pelo período de 30 anos, com termo final em 09 de julho de 2047.

Nos anos seguintes (2018 a 2020), a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL fixou a Receita Anual de Geração (RAG) para os próximos ciclos da UHE Pery, incluindo a GAG Melhoria junto à RAG, sendo que o valor da indenização dos ativos não amortizados referentes à ampliação concluída em agosto de 2013, durante a vigência do contrato de concessão anterior, não foram considerados para a definição do valor da RAG.

Desde então, a Celesc G vem discutindo com a ANEEL a forma de indenização do Projeto Básico e Executivo referente à Ampliação da UHE Pery.

c) Fator de Ajuste da *Generation Scaling Factor* – *GSF*

O *GSF* representa um índice que expressa a razão entre o somatório de toda a energia produzida pelas usinas hidrelétricas integrantes do Mecanismo de Realocação de Energia – MRE e o somatório das garantias físicas das usinas.

Desde agosto de 2015, a Celesc G detém liminar que determina à CCEE limitar a incidência do *GSF* ao percentual máximo de 5% do total da garantia física, inclusive afastando qualquer cobrança ou rateio decorrentes do fator de ajuste *GSF* ou provenientes de outros processos judiciais.

Em 9 de setembro de 2020, foi publicada a Lei Federal nº 14.052, que regulamenta o risco hidrológico (*GSF*), estabelecendo compensações às hidrelétricas participantes do MRE que foram impactadas, mediante a extensão do prazo de outorga. A alteração legal teve como objetivo a compensação aos titulares das usinas hidrelétricas participantes do MRE por riscos não hidrológicos causados por: i) empreendimentos de geração denominados estruturantes, relacionados à antecipação da garantia física, ii) restrições na entrada em operação das instalações de transmissão necessárias ao escoamento da geração dos estruturantes e iii) por geração fora da ordem de mérito e importação. A referida compensação dar-se-á mediante a extensão da outorga, limitada a 7 anos, calculada com base nos valores dos parâmetros aplicados pela ANEEL.

Em 1º de dezembro de 2020, foi editada a Resolução Normativa ANEEL nº 895, que estabelece a metodologia para o cálculo da compensação e os procedimentos para a repactuação do risco hidrológico. Para serem elegíveis às compensações previstas na Lei Federal nº 14.052/2020, os titulares de usinas hidrelétricas participantes do MRE deverão: i) desistir de eventuais ações judiciais cujo objeto seja a isenção ou a mitigação de riscos hidrológicos relacionados ao MRE, ii) renunciar qualquer alegação e/ou novas ações em relação à isenção ou mitigação dos riscos hidrológicos relacionadas ao MRE e iii) não ter repactuado o risco hidrológico.

Os principais destaques da resolução são os seguintes:

- Inclusão da parcela livre (30% da GF) das usinas relicitadas em dezembro de 2015. Na parcela cativa que virou cotas (70%), o risco é do consumidor. Contribuição dos agentes, inclusive da Celesc G, para esse pleito ser atendido, pois inicialmente não estava contemplada na minuta inicial da resolução;
- As CGHs não foram contempladas na proposta por operarem em regime de autorização e não de concessão, ou seja, não tem prazo de término;
- Possibilidade de aceitação da proposta por empreendimento, e não mais por grupo econômico como foi na primeira repactuação.

Notas Explicativas



No dia 4 de março de 2021, a CCEE apresentou os cálculos da compensação de repactuação do GSF e as extensões das outorgas das usinas que aderirem à repactuação do risco hidrológico no ACL.

A ANEEL possuía o prazo de 30 dias para analisar e homologar os cálculos. A partir daí, as geradoras teriam o prazo de 60 dias para desistência e renúncia de ações judiciais e pedido para extensão do prazo de outorga.

No entanto, poucos dias antes (em 1º de março de 2021), foi promulgada a Lei Federal nº 14.120, que em um dos seus artigos determinou, que para as usinas de cotas, caso o agente detentor da concessão após a assinatura do novo contrato de concessão permanecesse o mesmo, o período da concessão antiga também deveria ser contemplado para as compensações de que trata a referida Lei.

Logo, a CCEE deveria refazer os cálculos para esse grupo de usinas, divulgando, em 18 de março de 2021, os novos valores. Com isso, além da inclusão da Usina Pery, um significativo aumento nos prazos foi observado, conforme tabela abaixo:

Nome da Usina	Extensão do Prazo de Concessão (Dias) - EXT_UHE (usina)	Margem Líquida da Usina (R\$/MWh) - ML_UHE (usina)	Valor Futuro do Impacto Financeiro (R\$) - VF_IPT_UHE (usina)	Impacto Financeiro (R\$) - IPT_UHE (usina)	Data Fim de Concessão (usina)	Número de Anos até o Fim da Concessão (anos) - NAUHE (usina)	Anos de Extensão
UHE GARCIA	2555	5.958.085,30	41.380.575,80	4.118.101,51	05/01/2046	25,096774	7
UHE BRACINHO	2555	7.401.989,76	59.054.937,42	5.439.515,30	08/11/2046	25,938172	7
UHE CEDROS	2555	5.677.662,60	47.051.709,75	4.333.905,11	08/11/2046	25,938172	7
PCH CELSO RAMOS	1.530,65	3.196.026,09	10.617.891,92	2.848.936,20	22/03/2035	14,30914	4,19
UHE PERY	2555	11.813.575,66	74.428.691,83	6.446.402,55	09/07/2047	26,607527	7
UHE PALMEIRAS	2555	14.046.957,84	112.770.384,42	10.387.213,30	08/11/2046	25,938172	7
UHE SALTO	2555	3.356.129,45	27.528.628,04	2.535.645,62	08/11/2046	25,938172	7

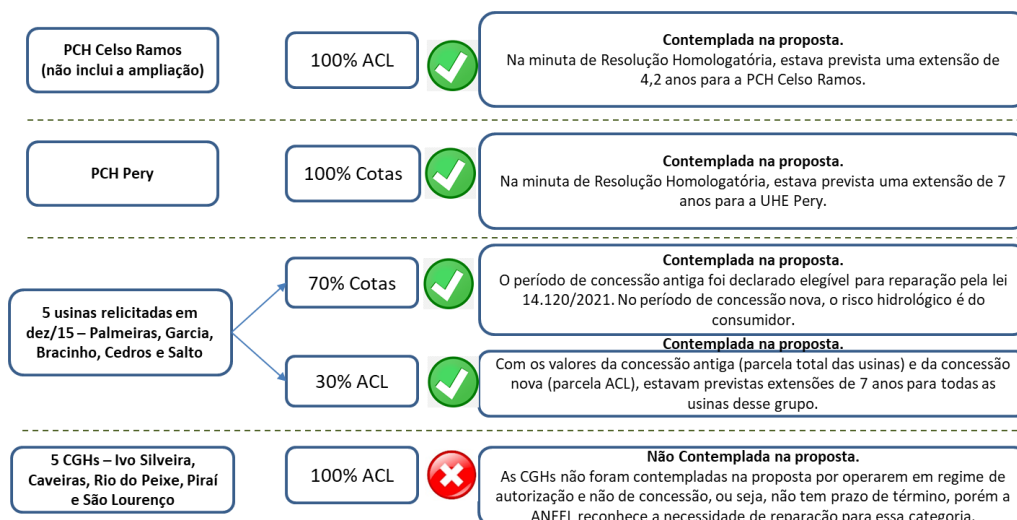
No dia 30 de março de 2021, as extensões estavam pautadas para serem aprovadas na reunião ordinária da diretoria da ANEEL, com a publicação posterior de uma Resolução Homologatória, onde constariam as extensões de todas as usinas contempladas.

Porém, alguns agentes e associações apresentaram manifestações, que foram debatidas na reunião colegiada. Dentre os pleitos, foi acatada a solicitação de alguns agentes para que usinas que já repactuaram o risco hidrológico também fossem contempladas.

O Tribunal de Contas da União (TCU) entendeu que tal alteração iria de encontro ao texto da Lei nº 13.203/2015 (dado pela Lei nº 14.052/2020) e, em 12 de abril de 2021, solicitou o não prosseguimento das tratativas relacionadas às extensões até que seja julgado o mérito da questão.

Ainda na reunião da diretoria colegiada da ANEEL, realizada em 30 de março de 2021, a agência reconheceu que as CGHs foram impactadas e que possuem direitos a compensações, porém não houve um consenso se a reparação poderia ser realizada de maneira infralegal, na ausência de termos previstos em lei.

Em 31 de março de 2021, as usinas do parque gerador próprio, encontram-se na seguinte situação de contemplação da Lei nº 14.052/2020:



Notas Explicativas



Ao estender o prazo de concessão das usinas geradoras hidrelétricas, uma vez que as mesmas não estão sujeitas ao IFRIC 12 (ICPC 01) – Concessões, o poder concedente compensa às geradoras cedendo um direito não pecuniário, em forma de extensão do prazo de concessão, com caráter de recuperação de custos incorridos advindos das parcelas de risco não hidrológico, impactados na formação do *GSF*, a partir de 2013.

A extensão do prazo de concessão pelo poder concedente possui os critérios indicados pela norma CPC 04 (R1) – Ativo Intangível de reconhecimento do intangível. O ativo é reconhecido ao custo no grupo de intangíveis, assim que deliberado pela ANEEL e devidamente aceito por cada usina, com vida útil igual ao novo prazo de concessão, sendo sua amortização linear.

Considerando que, ainda não houve decisão homologatória por parte da ANEEL, a Celesc G aguarda os valores e prazos de extensões definitivos de suas usinas e os impactos, considerando eventual desistência da ação judicial, requisito para obtenção da compensação. Nesse contexto, a administração da Companhia está realizando análise estratégica quanto à atuação no caso, mantendo monitoramento permanente sobre o andamento do processo, bem como avaliação das movimentações de mercado, a fim de antecipar medidas, caso sejam necessárias.

d) Ampliação da PCH Celso Ramos

A Celesc G obteve, por meio da Resolução Autorizativa ANEEL nº 5.078/2015, autorização para ampliação da Usina PCH Celso Ramos da ordem de 7,2 MW (5,62 MW para 12,82 MW), bem como a prorrogação da concessão por 20 anos, condicionada à conclusão das obras até novembro de 2021.

Em 2018, o projeto básico de ampliação da Usina foi revisto e consolidado, prevendo a instalação de novo circuito adutor, que contará com uma nova tomada de água, canal adutor, conduto forçado e com uma nova casa de força com duas unidades geradoras, UG-3 e UG-4, de 4,15 MW cada, totalizando o acréscimo de 8,3 MW no aproveitamento, passando de 7,2 MW para 8,3 MW e totalizando 13,92 MW de capacidade instalada.

Em 29 de março de 2019, a ANEEL emitiu o Despacho nº 939/2019, registrando a adequabilidade ao uso do potencial hidráulico da revisão do projeto básico da ampliação da PCH Celso Ramos, e homologando novos parâmetros necessários para definir a Garantia Física do empreendimento. Com a inscrição no 29º Leilão de energia nova da ANEEL, a Empresa de Pesquisa Energética – EPE, definiu a garantia física do projeto. As obras iniciaram em julho de 2019, estando com 95% concluída até março de 2021.

Destaca-se também que a Celesc G participou do Leilão A-4 supracitado, tendo obtido êxito na comercialização da energia desse empreendimento, com a vigência iniciando em janeiro de 2023. O aviso de homologação e adjudicação do Leilão nº 03/2019 foi publicado dia 3 de outubro de 2019.

Com a assinatura dos CCEARs no último trimestre de 2020, a ANEEL emitiu a Resolução Autorizativa nº 9.524 de 8 de dezembro de 2020 que alterou as características técnicas da PCH Celso Ramos, em aderência ao Despacho nº 939/2019, adequando também o cronograma de implantação das obras, previsto para conclusão ao final de março de 2021.

Com relação aos efeitos da pandemia da Covid-19, em atendimento ao Decreto Municipal nº 064/2021, a Celesc G suspendeu as obras de ampliação da Usina Celso Ramos no período de 26 de fevereiro a 8 de março de 2021. Devido a essa suspensão, o prazo para conclusão das obras de ampliação da usina passou para maio de 2021, sendo que a entrada em operação comercial está vinculada a emissão da Licença de Operação da Usina (LAO).

e) Ampliação da UHE Salto Weissbach

Em 2018, foi aprovado pela ANEEL, por meio do Despacho nº 1.117, de 21 de maio de 2018, o projeto básico de ampliação da UHE Salto Weissbach, localizada no município de Blumenau/SC. O projeto de ampliação prevê a construção de um novo circuito adutor em paralelo ao existente, com canal de adução, tomada d'água e casa de força com duas unidades geradoras de 11,5 MW cada, totalizando o acréscimo de 23 MW de potência instalada na Usina, passando para 29,28 MW.

Em 2019 a Celesc G protocolou o pedido para a obtenção da Licença Ambiental de Instalação – LAI junto ao Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina – IMA. Em junho de 2019, após manifestação daquele Instituto, a Celesc apresentou todas as informações técnicas condizentes com a referida etapa. Entretanto, em agosto daquele mesmo ano, o órgão ambiental solicitou um Estudo Integrado de Bacias, sendo que posteriormente, em 2020, houve a dispensa do referido estudo, o que pode reduzir o tempo de análise do processo. No primeiro trimestre de 2021 o licenciamento ambiental permanecia em análise pelo IMA.

Após a emissão da LAI, o processo retorna para análise da Empresa de Pesquisa Energética – EPE, que então será encaminhado à ANEEL para calcular a remuneração desse projeto, cuja energia será dedicada integralmente ao regime de cotas, para que a Empresa possa dar encaminhamento às etapas de viabilização financeira, licitação e construção.

Notas Explicativas



f) Ampliação CGH Caveiras

Em 2018, a Celesc G protocolou na ANEEL o requerimento para a realização de estudos de inventário para o trecho do rio onde se encontra instalada a CGH Caveiras, com vistas a promover a ampliação da sua capacidade instalada. No mesmo ano, por meio do Despacho nº 3.005/2018, conferiu o registro de inventário à Celesc G, pelo prazo de 630 dias, contados da sua publicação.

Em 2019, a Celesc G contratou os serviços para realização dos Estudos de Inventário Hidrelétrico do rio Caveiras, sendo que este estudo foi encaminhado em julho de 2020 à ANEEL. Em 28 de setembro de 2020, por meio do Despacho nº 2.752, a ANEEL aprovou a revisão dos Estudos de Inventário e garantiu à Celesc G o direito de preferência referente ao aproveitamento PCH Caveiras.

Em 17 de dezembro de 2020, a ANEEL emitiu o Despacho nº 3.592, que conferiu à Celesc G o Despacho de Registro de Intenção à Outorga de Autorização – DRI PCH. Assim, a Empresa deverá, no prazo de quatorze meses contados a partir do referido Despacho, elaborar o Projeto Básico e apresentar à ANEEL o Sumário Executivo.

No primeiro trimestre de 2021 foi lançado procedimento de licitação com vistas a contratação de empresa especializada para consolidação do Projeto Básico da Usina Caveiras. Após a revisão e consolidação do projeto básico e respectiva aprovação pela ANEEL, será realizado o estudo de viabilidade ambiental, obtenção das licenças (prévia e de instalação) junto ao IMA/SC e aprovação do plano de negócios pela Empresa, para que o projeto seja licitado e construído.

g) Reativação da CGH Maruim

A CGH Maruim, construída em 1910, está localizada no município de São José/SC. Considerada uma das usinas hidrelétricas mais antigas do país, está desativada desde 1972 e é objeto da Celesc G o projeto para sua reativação.

Em 2018, a Celesc G promoveu a revisão e consolidação do projeto básico, sendo que essa nova configuração prevê uma capacidade instalada de 1 MW, utilizando a casa de força existente, tombada como patrimônio histórico desde 2005.

Em 2020, a Celesc G manteve tratativas junto ao IMA/SC visando a emissão da Licença Ambiental de Instalação – LAI, a qual foi aprovada pelo IMA/SC no terceiro trimestre do ano, porém sem publicação legal, formalização necessária para condução das próximas etapas.

O Plano de Negócio foi apresentado à Diretoria Executiva e aprovado para execução em março de 2021.

h) EDP Transmissão Aliança SC S.A.

A EDP Transmissão Aliança SC, sociedade formada pela EDP – Energias do Brasil, com participação de 90,00%, e pela Celesc G, com participação de 10,00%, venceu a disputa pelo lote 21 do Leilão nº 05/2016 da ANEEL, referente à Licitação para a Concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica, incluindo a Construção, Operação e Manutenção das Instalações de Transmissão do Sistema Interligado Nacional, que aconteceu na B3, ao oferecer um deságio de 34,99%, ou uma proposta de receita anual permitida (RAP) de R\$171,824 milhões, ante o valor máximo de R\$264,343 milhões estabelecido pela ANEEL.

O Lote 21 foi o terceiro maior projeto ofertado no leilão e demanda investimentos previstos da ordem de R\$1,2 bilhão.

	Origem	Destino	Circuito*	Extensão (KM)	Tensão (Kv)
LINHAS DE TRANSMISSÃO	SE Abdon Batista	SE Campos Novos	CS	39,8	525
	SE Siderópolis 2	SE Abdon Batista	CD	209,0	525
	SE Biguaçu	SE Siderópolis 2	CS	150,5	525
	SE Siderópolis 2	SE Siderópolis	CD	6,0	230
	SE Siderópolis 2	SE Forquilha	CS	27,8	230
Total			CS/CD	433,1	525/230
SUBESTAÇÃO	SE 525/230 SIDERÓPOLIS 2		-	-	525/230

* CS: Circuito simples / CD: Circuito Duplo

As instalações visam à expansão do sistema da região sul e planalto do Estado de Santa Catarina e permitirão ainda que a Celesc conecte seu sistema de distribuição à nova estrutura, de forma a trazer benefícios diretos para regiões críticas em sistema energético do Estado.

Não obstante, a implantação de reforços e melhorias nas instalações de transmissão é obrigação das concessionárias do serviço de transmissão e está prevista no Contrato de Concessão nº 39/2017, celebrado entre a EDP Transmissão Aliança SC S.A. e a ANEEL.

Neste sentido, em 10 de janeiro de 2019, a ANEEL enviou à EDP Transmissão Aliança SC S.A. o Ofício nº 011/2019, informando que consta do Plano de Outorgas de Transmissão de Energia Elétrica 2018 – POTEE 2018, emitido pelo Ministério de Minas e

Notas Explicativas



Energia – MME, a instalação do terceiro autotransformador 525/230 kV, 3 X 224 MVA monofásico na SE Siderópolis 2, com data de necessidade em dezembro de 2022, cuja implantação é de responsabilidade da EDP Transmissão Aliança SC S.A. Por meio da Nota Técnica nº 501/2019, a ANEEL autorizou a implantação do reforço ainda em 2019. Diante disso, a SPE deliberou por ampliar o escopo do contrato vigente para construção da SE Siderópolis (projeto original), iniciando imediatamente a implantação do reforço de forma simultânea à da SE, minimizando os impactos ambientais e fundiários e mitigando os riscos do trabalho executado.

O investimento desse terceiro autotransformador, previsto pela ANEEL, é de R\$42 milhões e estabelece uma Receita Anual Permitida – RAP adicional no montante de R\$5 milhões.

Com relação aos efeitos da pandemia do COVID-19 no projeto, as atividades relacionadas à fabricação de equipamentos puderam ser mantidas, conforme decreto estadual vigente. Contudo, como o projeto abrange aproximadamente 30 municípios catarinenses e número elevado de trabalhadores, as obras civis estiveram suspensas até o início de junho de 2020, quando foram retomadas gradativamente. A Empresa avalia que o cronograma regulatório não foi prejudicado, sendo que o prazo para operação comercial de todo o projeto é agosto de 2022.

i) Reajuste da Receita Anual da Geração – RAG de 2020

A ANEEL, por meio da Resolução Homologatória nº 2.746, de 28 de julho de 2020, homologou o reajuste da Receita Anual de Geração – RAG para as usinas hidrelétricas em regime de cotas, nos termos da Lei Federal nº 12.783/2013. A vigência do novo reajuste da RAG é de 1º de julho de 2020 a 30 de junho de 2021.

As RAGs estabelecidas para as usinas de propriedade da Celesc G e que deverão ser cobradas mensalmente, são:

Usinas	Receita Anual (R\$) Ciclo 2020/2021	Receita Mensal (R\$) Ciclo 2020/2021
UHE Pery	10.474.530,55	872.877,55
UHE Garcia	10.821.565,74	901.797,14
UHE Bracinho	13.725.718,15	1.143.809,85
UHE Cedros	9.808.376,89	817.364,74
UHE Palmeiras	21.243.017,34	1.770.251,44
UHE Salto	6.739.359,83	561.613,32

j) Plano de Segurança de Barragens – PSB e Plano de Ação de Emergência – PAE

O PSB apresenta as condições, características e regras operacionais de cada barragem. Já o PAE fornece as estratégias em situações de emergências. Em 2017 a Celesc G concluiu os PSBs e os PAEs das usinas e encaminhou ao órgão regulador e entidades relacionadas.

Em 2019, a Celesc G deu continuidade ao PAE e realizou reunião com as Defesas Cíveis de Angelina (Usina Garcia), Blumenau (Usina Salto Weissbach), Rio dos Cedros (Usinas Cedros e Palmeiras) e Schroeder (Usina Bracinho).

No mesmo ano, a Celesc G contratou empresa para elaboração e emissão de laudo de segurança de barragens a fim de corroborar com a constatação de que as barragens estão em condições normais de operação, não apresentando anomalias significativas que as coloquem em condição de risco.

Os laudos de segurança foram elaborados e finalizados pela consultoria especializada no segundo semestre de 2020, sendo o resultado satisfatório e as ações recomendadas para adequações e manutenção das estruturas serão tomadas no decorrer do ano de 2021, citando entre elas a contratação de empresa para instalação de instrumentação de barragens e projeto executivo de adequações civis aos critérios atuais da Eletrobras.

Também encontra-se no planejamento de ações da empresa a contratação de empresa de engenharia consultiva para a elaboração de RPS – Revisão Periódica de Segurança, onde os PSB/PAE serão totalmente revisados, com atualização de dados hidrológicos, novos estudos de “dam break”, simulação computadorizada das áreas afetadas e divulgação dos resultados aos órgãos de defesa civil envolvidos. De acordo com a Resolução ANEEL nº 695/2015, a Celesc G tem até o ano de 2022 para a entrega das revisões.

Notas Explicativas



2.2. Demais Participações

Investimentos	Classificação	Descrição	Reconhecimento
Companhia de Gás de Santa Catarina S.A. – SCGÁS	Controlada em Conjunto	A SCGÁS possui a concessão para exploração dos serviços de distribuição de gás natural em 100% do território catarinense e seu contrato de concessão de distribuição de gás canalizado, firmado em 28 de março de 1994, tem vigência de 50 anos (2044). A empresa comercializa e distribui, diariamente, 2 milhões de m ³ de gás natural para 16,7 mil clientes. A Celesc detém 51,0% das ações ordinárias, a Petrobras Gás S.A. – Gaspetro 23,0%, a Mitsui Gás e Energia do Brasil Ltda – Mitsui Gás 23,0% e a Infraestrutura de Gás para a Região Sul S.A. – Infragás 3,0%. A participação no capital social total é a seguinte: Celesc 17,0%, Gaspetro 41,0%, Mitsui Gás 41,0% e a Infragás 1,0%.	Equivalência Patrimonial
Empresa Catarinense de Transmissão de Energia S.A. – ECTE	Coligada	Constituída em agosto de 2000, com o propósito específico de integrar o sistema de transmissão de energia elétrica no estado de Santa Catarina, com a exploração das linhas de transmissão de energia elétrica nas regiões leste e litoral de Santa Catarina, a empresa é concessionária da linha de transmissão SE Campos Novos/SC – SE Blumenau/SC, com 252,5 km de extensão. É o segundo empreendimento colocado em operação na nova modalidade idealizada para o novo modelo do setor elétrico. A linha é responsável pelo transporte de cerca de 20% da energia assegurada para suprimento da demanda na área de concessão da Celesc D. A ECTE, após sagrar-se vencedora do lote D, do leilão nº 006/2012, constituiu, em novembro/2016, sua subsidiária ETSE - Empresa de Transmissão Serrana S.A. (“ETSE”), que contempla a concessão da SE Abdon Batista (525/230 kV) e da SE Gaspar (230/138 kV), ambas no Estado de Santa Catarina, e visam integrar as Usinas de Geração de energia elétrica ao SIN, bem como viabilizar o acesso ao sistema de distribuição da Celesc, além de atender à expansão do suprimento de energia elétrica à região do Vale do Itajaí. A coligada ECTE detém contrato de concessão de transmissão de energia elétrica nº 088/2000, datado de 1º de novembro de 2000, com prazo de vigência de 30 anos. Para a sua subsidiária ETSE, o contrato de concessão de transmissão de energia elétrica nº 006/2012, de 10 de maio de 2012, tem prazo de vigência de 30 anos. A Celesc detém 30,88% do capital social da empresa. Os demais sócios são Alupar, com 50,02%, e TAESA, com 19,10%.	Equivalência Patrimonial
Dona Francisca Energética S.A – DFESA	Coligada	Concessionária produtora independente de energia elétrica, a DFESA é proprietária da Usina Hidrelétrica Dona Francisca, construída no rio Jacuí, no Rio Grande do Sul, com capacidade instalada de 125 MW e energia assegurada de 80 MW. O empreendimento foi inaugurado em maio de 2001. A DFESA detém contrato de concessão datado de 28 de agosto de 1998, com prazo de vigência de 35 anos. A Celesc detém 23,03% do capital social da empresa, a Gerdau 51,82%, a COPEL 23,03 e Statkraft, com 2,12%.	Equivalência Patrimonial
Companhia Catarinense de Água e Saneamento – Casan	Investimento Temporário	Sociedade de economia mista de capital aberto, controlada pelo Governo do Estado de Santa Catarina, a função da Casan é planejar, executar, operar e explorar os serviços de abastecimento de água potável e saneamento em suas áreas de concessões (municipal). Atualmente, os serviços prestados pela empresa abrangem 194 municípios catarinenses e um no Paraná, atendendo uma população de aproximadamente 2,8 milhões de pessoas com água tratada e mais de 700 mil pessoas com coleta, tratamento e destino final de esgoto sanitário. A Celesc é detentora de 14,736% do capital social total da empresa, já o Estado de Santa Catarina possui 65,312%, a SC Participações e Parcerias 17,704%, a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina S.A. – Codesc 2,238% e Outros 0,010%.	Valor Justo Por Meio de Outros Resultados Abrangentes - VJORA.
Usina Hidrelétrica Cubatão S.A.	N/A	Sociedade de Propósito Específico – SPE, constituída em 1996, para implantação da Usina Hidrelétrica Cubatão, em Joinville/SC. Com histórico de entraves ambientais, indeferimento ao pleito de postergação do período de concessão e consequente inviabilidade econômica para o desenvolvimento do projeto, o empreendimento solicitou à ANEEL a rescisão amigável do Contrato de Concessão nº 04/1996 (Processo ANEEL nº 48100.003800/1995-89). Por meio da Portaria nº 310, de 27 de julho de 2018, o Ministério de Minas e Energia – MME decidiu extinguir a concessão e reconhece, ainda, não haver bens reversíveis vinculados à concessão, nem ônus de qualquer natureza ao Poder Concedente ou à ANEEL. A Celesc possui 40% do Capital Social da empresa, Inepar S.A. 40%, e a Statkraft Energias Renováveis S.A. 20%. O investimento na referida Usina está integralmente provisionado como desvalorização em participação societária. A SPE vem tratando dos aspectos societários para sua dissolução.	N/A

Notas Explicativas



3. BASE DE PREPARAÇÃO

As bases de preparações aplicadas nestas Informações Trimestrais, Individuais e Consolidadas, são descritas a seguir:

3.1. Declaração de Conformidade

As Informações Trimestrais Individuais e Consolidadas foram preparadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) – Demonstração Intermediária e de acordo com a norma internacional *IAS 34 - Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board - IASB*, e estão sendo apresentadas de acordo com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR.

A emissão das Informações Financeiras Intermediárias foi autorizada pelo Conselho de Administração em 6 de maio de 2021.

3.2. Moeda Funcional e Moeda de Apresentação

As Informações Trimestrais Intermediárias, Individuais e Consolidadas estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional, e todos os valores arredondados para milhares de reais, exceto quando indicados de outra forma.

3.3. Estimativas e Julgamentos Contábeis Críticos

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais.

As estimativas e premissas podem causar ajustes relevantes nos valores patrimoniais e de resultado para os próximos períodos, impactando nas seguintes mensurações:

- a) Valor Justo de Instrumentos Financeiros (Nota 5.7);
- b) Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa – PECLD (Nota 9);
- c) Ativo Financeiro – Bonificação de Outorga (Nota 13.2);
- d) *Impairment* de Ativos Não Financeiros (Notas 18 e 19);
- e) Realização do IRPJ e CSLL Diferidos (Nota 17);
- f) Contingências (Nota 27);
- g) Passivo Atuarial – CPC 33 (Nota 28);
- h) Receita Não Faturada – Celesc D (Nota 9 e 32.1);
- i) Depreciação – Celesc G (Nota 19); e
- j) Amortização do Ativo Indenizável – Celesc D (Nota 20).

4. POLÍTICAS CONTÁBEIS

A base de preparação e as políticas contábeis são as mesmas utilizadas na preparação das Demonstrações Financeiras anuais do exercício findo em 31 de dezembro de 2020, contemplando a adoção dos pronunciamentos contábeis vigentes a partir de 1º de janeiro de 2021.

4.1. Base de Mensuração

As Informações Trimestrais Intermediárias, Individuais e Consolidadas, foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos ativos financeiros mensurados pelo Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes – VJORA e ao Valor Justo por meio do Resultado – VJR reconhecidos no Balanço Patrimonial.

4.2. Novas Normas e Interpretações

As seguintes alterações de normas foram emitidas pelo IASB, mas não estão em vigor para o exercício de 2021. A adoção antecipada de normas, embora encorajada pelo IASB, não é permitida pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC) no Brasil.

Notas Explicativas



Norma	CPC Correspondente	Alteração	Aplicação
IAS 37	CPC 25	Classificação de custo oneroso para cumprimento de um contrato. Na avaliação se um contrato é oneroso, o custo de cumprimento do contrato inclui os custos incrementais de cumprimento desse contrato e uma alocação de outros custos que se relacionam diretamente ao cumprimento dele.	01/01/2022
IAS 16	CPC 27	Proibição da entidade de deduzir do custo do imobilizado os valores recebidos da venda de itens produzidos enquanto o ativo estiver sendo preparado para seu uso pretendido. Tais receitas e custos relacionados devem ser reconhecidos no resultado do exercício.	01/01/2022
IAS 1	CPC 26	Classificação de passivos como corrente ou não corrente	01/01/2022
IFRS 3	CPC 15	Atualização para referência à nova Estrutura Conceitual	01/01/2022
IFRS 9	CPC 48	Esclarece quais taxas devem ser incluídas no teste "10%" para desreconhecimento de financeiro passivos	01/01/2022
IFRS 16	CPC 06	Incentivos de arrendamento (alteração ao Exemplo Ilustrativo 13)	01/01/2022
IFRS 17	CPC 25	Contratos de seguro	01/01/2023

A normas evidenciadas não têm impacto significativo sobre as Demonstrações Financeiras da Companhia. Além disso, não existem outras normas *IFRS* ou interpretações *IFRIC*, ainda por entrar em vigor, que pudessem ter esse impacto, não sendo sequer mencionadas.

5. GESTÃO DE RISCO

A Diretoria de Planejamento, Controles e *Compliance* – DPL da Companhia desenvolve a gestão estratégica de riscos e controles internos, elaborando o mapa de riscos corporativos, avaliando e monitorando estes riscos para mitigá-los por meio de planos de ação, objetivando, assim, o alcance das estratégias de longo prazo da Companhia.

5.1. Classe de Risco Financeiro

5.1.1. Categoria Crédito

a) Inadimplência

Risco de comprometimento do planejamento econômico-financeiro pelo não recebimento da receita faturada, por deficiências de comunicação, entrega e cobrança em relação aos clientes.

5.1.2. Categoria Liquidez

a) Capital de Terceiros

Risco da impossibilidade ou indisponibilidade de obter capital de terceiros junto ao mercado ou de impactos devido ao vencimento antecipado de dívidas junto ao mercado financeiro ou pela variação intempestiva e não planejada nas taxas de juros e câmbio.

b) Fluxo de Caixa

Risco de baixa liquidez financeira, seja pela baixa arrecadação, impossibilidade de captação, inadimplência, excesso de despesas e/ou investimentos, para cumprir compromissos financeiros e a estratégia do negócio.

Os valores divulgados na tabela são os fluxos de caixa contratados não descontados em 31 de março de 2021.

Notas Explicativas



Descrição	Taxas %						Consolidado
		Menos de um mês	De um a três meses	De três meses a um ano	Entre um e cinco anos	Acima de cinco anos	Total
Contas a Receber (líquido de PECLD)		1.860.104	67.379	56.700	24.455	3.594	2.012.232
Caixa e Equivalente de Caixa		1.018.770	-	-	-	-	1.018.770
Depósitos Judiciais		-	-	-	302.009	-	302.009
Subsídio CDE (Decreto nº 7.891/2013)		47.032	-	-	-	-	47.032
Ativo Financeiro –CVA	SELIC	9.418	18.876	86.191	222.220	-	336.705
Bonificação Outorga	IPCA	2.901	5.733	26.549	123.391	223.854	382.428
Total Ativo		2.938.225	91.988	169.440	672.075	227.448	4.099.176
Empréstimos Bancário CDI	CDI + 0,8% a 4,5% a.a.	57.295	549.035	224.139	19.222	-	849.691
Eletrobras	5% a.a.	76	146	666	3.120	-	4.008
Finame	2,5% a 9,5% a.a.	646	759	3.284	5.665	-	10.354
Debêntures – Celesc D	CDI + 1,9% a.a.	17.887	-	49.721	101.725	-	169.333
Debêntures – Celesc G	CDI + 2,5% a.a.	-	593	34.852	44.819	-	80.264
Debêntures – Celesc G	IPCA + 4,3% a.a.	-	33	102	12.914	27.975	41.024
Fornecedores		592.696	403.153	5.065	-	-	1.000.914
Passivo Financeiro – CVA	SELIC	-	-	-	-	-	-
Reserva Matemática a Amortizar	IPCA + 6% a.a.	16.428	14.765	68.817	297.212	-	397.222
BID	CDI + 0,77% a 1,98% a.a.	11.991	-	-	90.359	865.864	968.214
Total Passivo		697.019	968.484	386.646	575.036	893.839	3.521.024

c) Atuarial

Risco de perdas financeiras em decorrência de responsabilidade solidária da Celesc, como patrocinadora do fundo de pensão de seus empregados (CELOS), por definição de taxa atuarial equivocada, gestão inadequada, ou em desacordo com as práticas de mercado, ou ainda por flutuações inesperadas de variáveis de mercado.

5.2. Classe de Risco Operacional

5.2.1. Categoria Gestão

a) Investimentos

Risco de perdas pelo não cumprimento de cronogramas, taxas de retorno insuficientes, desembolsos imprevistos e apropriação incorreta dos recursos.

5.2.2. Categoria Processo

a) Resguardo de Ativos

Risco de perdas financeiras decorrentes da falta de mecanismos de proteção, sinistros e/ou acessos não autorizados.

b) Perdas

Risco de redução de receita em função da ultrapassagem, das perdas técnicas e/ou não técnicas, acima dos limites reconhecidos na tarifa pela ANEEL.

c) Contratação de Energia da Distribuidora

Risco de não repasse tarifário integral do custo de energia contratada e penalidades devido a contratação fora dos limites regulatórios.

5.2.3. Categoria Pessoal

a) Saúde e Segurança

Risco de passivos trabalhistas, interdição das atividades e afastamento ou morte de trabalhadores provocados por não cumprimento de normas legais, ausência de treinamento e ausência de equipamentos de proteção adequados.

b) Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Risco de perdas pelas limitações dos mecanismos de contratação e retenção dos colaboradores ou incapacidade de promover o desenvolvimento dos profissionais do grupo tornando a força de trabalho disponível desatualizada e incapaz de desenvolver os desafios da estratégia.

Notas Explicativas



5.2.4. Categoria Informação e Tecnologia

a) Cibernético e Infraestrutura de TI

Risco de perdas ou danos decorrentes do acesso não autorizado a dados e informações críticas devido a políticas e parâmetros de segurança inadequados, ou má intenção de usuários, bem como pela capacidade de processamento de sistemas ou falhas/morosidades nas operações dos sistemas disponíveis e proteção inadequada/salvaguarda física dos ativos de rede.

5.3. Classe de Risco de Conformidade

5.3.1. Categoria Regulatório/Legal

a) Socioambiental

Risco de perdas decorrentes de políticas e práticas ambientais e sociais expondo a empresa a atuação de órgãos fiscalizadores, não obtenção de licenças e desgaste de imagem.

b) Revisão Tarifária

Risco de perdas na remuneração contida na chamada Parcela B, que representa os custos gerenciáveis da empresa, assim como o risco de perdas na remuneração contida na Parcela A para as Receitas Irrecuperáveis e para as perdas de energia elétrica, provocadas pelo não cumprimento das exigências regulatórias estabelecidas pela ANEEL ou por alterações na metodologia aplicadas no processo de revisão tarifária, resultando em tarifas inferiores às esperadas e acarretando na redução da margem das distribuidoras.

c) Extinção da Concessão de Distribuição

Risco de extinção do contrato de concessão para exploração do serviço público de distribuição de energia elétrica, pelo não cumprimento dos limites estabelecidos no aditivo ao contrato de concessão da distribuidora, para os indicadores coletivos de continuidade e sustentabilidade econômico-financeira.

As obrigações estabelecidas até 2020 foram cumpridas plenamente.

A Resolução Normativa ANEEL nº 896, publicada em 17 de novembro de 2020, disciplinou a parametrização e a metodologia de apuração para os indicadores de concessão, que foram estabelecidos para os anos de 2021 até 2045. O documento é resultado da Consulta Pública nº 24/2019, que buscou discutir e colher subsídios para a definição da regulamentação para abertura dos processos de caducidade dos contratos de concessão de distribuição de energia elétrica, com base em quesitos de qualidade do serviço e de sustentabilidade econômico-financeira.

A partir de 2020, o descumprimento de qualquer um dos limites do DECI ou do FECI por um ano torna obrigatória para a concessionária a apresentação de um plano de resultados, que deverá ser submetido ao aceite prévio da ANEEL e acompanhado em sua execução pelas áreas de fiscalização, por meio de relatórios periódicos a serem apresentados também pelas concessionárias.

O descumprimento dos limites do DECI ou do FECI por dois anos consecutivos, ou por três dos cinco anos civis anteriores, apurados isoladamente ou em conjunto, ou do critério de eficiência com relação à gestão econômico-financeira por um ano, obriga a concessionária a limitar o pagamento de dividendos e de juros sobre o capital próprio, isoladamente ou em conjunto, a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido, diminuído ou acrescido da importância destinada à constituição da Reserva Legal e da importância destinada à constituição da Reserva para Contingências;

O descumprimento do DECI ou do FECI, isoladamente ou em conjunto, por três anos consecutivos ou do critério de eficiência com relação à gestão econômico-financeira por dois anos consecutivos, caracteriza a inadimplência contratual da concessionária e implicará na abertura, pela ANEEL, de processo administrativo punitivo voltado à aplicação da penalidade de declaração de caducidade da concessão, nos termos da Resolução Normativa nº 846, de 11 de junho de 2019, ou normas supervenientes que vierem a sucedê-la.

Quanto ao critério de eficiência da gestão econômico-financeira, será mensurado pela apuração da inequação, a cada ano civil, e será considerado descumprido quando houver a sua não conformidade ou quando o LAJIDA for menor que a QRR. A relação (Dívida Líquida/EBITDA – QRR) da Celesc D deverá ficar entre os limites de 10 a 15 vezes, uma vez que agora a SELIC teve delimitação de um piso com 6% e um teto com 9%.

d) Geração de Energia

Risco de extinção da prorrogação do Contrato de Concessão da PCH Celso Ramos em decorrência da obrigatoriedade da entrada em operação comercial até 2021 de duas novas unidades geradoras a serem construídas pela Celesc G.

Notas Explicativas



e) Regulação do Setor Elétrico

Risco de sanções administrativas aplicadas pela Agência Reguladora diante da inadequação dos processos internos, perda de valor em função de alterações na legislação que sejam desalinhadas com interesses estratégicos da companhia, e exposição às políticas governamentais definidas para o setor, bem como às interferências de órgãos externos.

f) Fraude

Risco de perdas financeiras, danos à imagem, queda de qualidade dos serviços e sanções legais devido a ocorrências de fraudes, internas ou externas, causadas por empregados ou terceiros, devido a falhas de controle ou conluio.

g) Ações Judiciais

Risco de perdas provocado por práticas ou deficiências que dificultam ou impossibilitam a construção de defesas.

5.4. Classe de Risco Estratégico

5.4.1. Categoria Governança

a) Imagem

Risco de queda no nível de reputação do Grupo perante os principais *stakeholders*.

5.4.2. Categoria Estratégia

a) Inovação

Risco de perda de vantagem competitiva pela dificuldade de desenvolver e/ou implantar novas tecnologias, comprometendo diversos aspectos, como acesso a novos mercados, maximização de receitas, aquisição de novos conhecimentos, valorização da marca e sustentabilidade empresarial.

5.5. Análise de Sensibilidade Adicional Requerida pela CVM

Apresenta-se a seguir o quadro demonstrativo de análise de sensibilidade dos instrumentos financeiros, que descreve os riscos de taxas de juros que podem gerar efeitos materiais para a Companhia, com cenário mais provável (cenário I) segundo avaliação efetuada pela Administração, considerando um horizonte de três meses, quando deverão ser divulgadas as próximas informações financeiras contendo tal análise.

Adicionalmente, dois outros cenários são demonstrados, nos termos determinados pela Instrução CVM nº 475, de 17 de dezembro de 2008, a fim de apresentar 25% e 50% de deterioração na variável de risco considerada, respectivamente (cenários II e III).

A análise de sensibilidade apresentada considera mudanças com relação a determinado risco, mantendo constantes todas as demais variáveis, associadas a outros riscos, com saldos de 31 de março de 2021:

Premissas	Efeitos das Contas sobre o Resultado	NE n°	Saldo	Consolidado		
				(Cenário I)	(Cenário II)	(Cenário III)
CDI				3,35%	4,19%	5,03%
	Aplicações Financeiras	8	975.402	32.676	40.869	49.063
	Empréstimos	22	(1.708.026)	(57.219)	(71.566)	(85.914)
	Debêntures	23.5	(245.454)	(8.223)	(10.285)	(12.346)
Selic				5,13%	6,41%	7,70%
	Ativo Financeiro – CVA	13.1	308.881	15.846	19.799	23.784
	Passivo Financeiro – CVA	13.1	-	-	-	-
IPCA				6,10%	7,63%	9,15%
	Ativo Financeiro Indenizável – Concessão	14	341.111	20.808	26.027	31.212
	Debêntures	23	(37.001)	(2.257)	(2.821)	(3.386)
	Ativo Financeiro – Bonificação de Outorga	13.2	307.468	18.756	23.460	28.133
	Reserva Matemática a Amortizar	-	(375.933)	(22.932)	(28.684)	(34.398)

5.6. Gestão de Capital

Os objetivos ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade da Companhia para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo.

Para manter ou ajustar a estrutura do capital, a Companhia pode rever a política de pagamento de dividendos, devolvendo capital aos acionistas ou ainda, emitir novas ações ou vender ativos para reduzir, por exemplo, o nível de endividamento.

Notas Explicativas



Condizente com outras empresas do setor, a Companhia monitora o capital com base no índice de alavancagem financeira. Esse índice corresponde à dívida líquida dividida pelo capital total.

A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total de empréstimos e financiamentos, incluindo empréstimo de curto e longo prazo e debêntures, subtraído do montante de caixa e equivalentes de caixa. O capital total é apurado por meio da soma do patrimônio líquido com a dívida líquida.

A tabela abaixo apresenta o Índice de Alavancagem Financeira:

Descrição	NE n°	Consolidado	
		31.03.2021	31.12.2020
Empréstimos e Financiamentos – Moeda Nacional	22	861.078	944.422
Empréstimos e Financiamentos – Moeda Estrangeira	22	860.651	710.522
Debêntures	23.5	282.455	306.508
(-) Caixa e Equivalentes de Caixa	8	(1.018.770)	(1.166.205)
Dívida Líquida		985.414	795.247
Total do Patrimônio Líquido		2.183.796	1.984.642
Total do Capital		3.169.210	2.779.889
Índice de Alavancagem Financeira (%)		31,09%	28,61%

5.7. Estimativa do Valor Justo

Pressupõe-se que os saldos das contas a receber de clientes e contas a pagar aos fornecedores pelo valor contábil, menos a perda por *impairment*, esteja próxima de seus valores justos. O valor justo dos passivos financeiros, para fins de divulgação, é estimado mediante o desconto do fluxo de caixa contratual futuro pela taxa de juros vigente no mercado, que está disponível para a Companhia para instrumentos financeiros similares.

Para instrumentos financeiros mensurados no balanço patrimonial pelo valor justo a Companhia aplica o CPC 46 – Mensuração ao Valor Justo, que requer divulgação, por nível, na seguinte hierarquia:

Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos a que a entidade possa ter acesso na data de mensuração (Nível 1).

Informações, além dos preços cotados, incluídas no Nível 1 que são adotadas pelo mercado para o Ativo ou Passivo, seja diretamente, ou seja, como preços, ou indiretamente, ou seja, derivados dos preços (Nível 2).

Inserções para os ativos ou passivos que não são baseadas nos dados adotados pelo mercado, ou seja, inserções não observáveis (Nível 3).

A tabela a seguir apresenta os ativos do Grupo mensurados pelo valor justo em 31 de março de 2021. O valor contábil é próximo ao valor justo dos ativos e passivos financeiros. A Companhia não possui passivos mensurados a valor justo nessa data-base.

Descrição – Nível 3	NE n°	Consolidado	
		31.03.2021	31.12.2020
Valor Justo por Meio de Outros Resultados			
Abrangentes – VJORA			
Títulos e Valores Mobiliários	15	137.261	137.261
Outros	-	217	217
Valor Justo por Meio do Resultado – VJR			
Ativo Indenizável – Concessão	14	538.959	612.637
Total do Ativo		676.437	750.115

Técnicas de avaliação específicas utilizadas para mensurar os instrumentos financeiros ao valor justo incluem:

a) Abordagem de Mercado; b) Abordagem de Custo; c) Abordagem de Receita; d) Outras técnicas.

Os ativos contabilizados como Títulos e Valores Mobiliários, avaliados por VJORA, foram utilizadas outras técnicas, como a análise de fluxo descontado. Para a conta outros a técnica aplicada foi a abordagem de custo.

Para os ativos de concessão, avaliados a VJR, a mensuração foi por meio da técnica de abordagem de custo, referindo-se ao custo de substituição/reposição atual utilizou-se outras técnicas, como a análise de fluxo descontados.

Notas Explicativas



6. INSTRUMENTOS FINANCEIROS POR CATEGORIA

A tabela a seguir apresenta os instrumentos financeiros por categoria em 31 de março de 2021.

Descrição	Custo Amortizado	Valor Justo por Meio do Resultado	Consolidado	
			Valor Justo por Meio de Outros Resultados Abrangentes	Total
Ativo	4.631.515	538.959	137.478	5.307.952
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.018.770	-	-	1.018.770
Contas a Receber de Clientes	2.647.355	-	-	2.647.355
Depósitos Judiciais	302.009	-	-	302.009
Subsídio CDE (Decreto nº 7.891/2013)	47.032	-	-	47.032
Títulos e Valores Mobiliários	-	-	137.261	137.261
Ativo Financeiro Indenizável – Concessão	-	538.959	-	538.959
Ativo Financeiro – CVA	308.881	-	-	308.881
Ativo Financeiro – Bonificação de Outorga	307.468	-	-	307.468
Outros	-	-	217	217
Passivo	3.381.031	-	-	3.381.031
Fornecedores	1.000.914	-	-	1.000.914
Empréstimos Moeda Nacional	861.078	-	-	861.078
Empréstimo Moeda Estrangeira	860.651	-	-	860.651
Debêntures	282.455	-	-	282.455
Reserva Matemática a Amortizar	375.933	-	-	375.933

A tabela a seguir apresenta os instrumentos financeiros por categoria em 31 de dezembro de 2020.

Descrição	Custo Amortizado	Valor Justo por Meio do Resultado	Consolidado	
			Valor Justo por Meio de Outros Resultados Abrangentes	Total
Ativo	4.673.990	612.637	137.478	5.424.105
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.166.205	-	-	1.166.205
Contas a Receber de Clientes	2.580.436	-	-	2.580.436
Depósitos Judiciais	291.869	-	-	291.869
Subsídio CDE (Decreto nº 7.891/2013)	47.032	-	-	47.032
Títulos e Valores Mobiliários	-	-	137.261	137.261
Ativo Financeiro Indenizável – Concessão	-	612.637	-	612.637
Ativo Financeiro – CVA	286.861	-	-	286.861
Ativo Financeiro – Bonificação de Outorga	301.587	-	-	301.587
Outros	-	-	217	217
Passivo	3.716.533	-	-	3.716.533
Fornecedores	1.224.547	-	-	1.224.547
Empréstimos Moeda Nacional	944.422	-	-	944.422
Empréstimo Moeda Estrangeira	710.522	-	-	710.522
Debêntures	306.508	-	-	306.508
Reserva Matemática a Amortizar	388.043	-	-	388.043
Passivo Financeiro – CVA	142.491	-	-	142.491

7. QUALIDADE DO CRÉDITO DOS ATIVOS FINANCEIROS

A qualidade do crédito dos ativos financeiros pode ser avaliada mediante referência às classificações internas de cessão de limites de crédito.

Contas a Receber de Clientes	Consolidado	
	31.03.2021	31.12.2020
Grupo 1 – Clientes com Arrecadação no Vencimento	939.113	929.782
Grupo 2 – Clientes com média de atraso entre 01 e 90 dias	919.926	868.941
Grupo 3 – Clientes com média de atraso superior a 90 dias	788.316	781.713
Total	2.647.355	2.580.436
Contas a Receber de Clientes	Consolidado	
	31.03.2021	31.12.2020
Grupo 1 – Clientes com Arrecadação no Vencimento	939.113	929.782
Grupo 2 – Clientes com média de atraso entre 01 e 90 dias	919.926	868.941
Grupo 3 – Clientes com média de atraso superior a 90 dias	788.316	781.713
Total	2.647.355	2.580.436

Notas Explicativas



Todos os demais ativos financeiros que a Companhia mantém, principalmente, contas correntes e aplicações financeiras são considerados de alta qualidade e não apresentam indícios de perdas.

8. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

O caixa e equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de curto prazo e não para outros fins.

Descrição	Controladora		Consolidado	
	31.03.2021	31.12.2020	31.03.2021	31.12.2020
Recursos em Banco e em Caixa	39	40	43.368	56.232
Aplicações Financeiras	36.212	50.381	975.402	1.109.973
Total	36.251	50.421	1.018.770	1.166.205

As aplicações financeiras são de alta liquidez, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa, não estando sujeitos a risco significativo de mudança de valor. Esses títulos referem-se a operações compromissadas e Certificados de Depósito Bancários – CDBs, remunerados em média pela taxa de 95,5% da variação do Certificado de Depósito Interbancário – CDI.

9. CONTAS A RECEBER DE CLIENTES

a) Consumidores, Concessionárias e Permissionárias

Descrição	Vincendas	Vencidos até 90 dias	Vencidos há mais de 90 dias	Consolidado	
				31.03.2021	31.12.2020
Consumidores	1.271.513	336.043	700.981	2.308.537	2.207.203
Residencial	332.216	181.610	144.185	658.011	597.374
Industrial	94.556	75.373	376.124	546.053	604.324
Comércio	159.181	56.463	139.062	354.706	351.248
Rural	44.666	17.285	11.877	73.828	78.422
Poder Público	40.904	1.857	9.870	52.631	45.113
Iluminação Pública	18.929	3.095	18.437	40.461	38.216
Serviço Público	19.972	360	1.426	21.758	23.839
Fornecimento não Faturado	561.089	-	-	561.089	468.667
Suprimento a Outras Concessionárias	249.894	19.857	69.067	338.818	373.233
Concessionárias e Permissionárias	224.550	4.121	13.005	241.676	236.918
Transações no Âmbito da CCEE	12.475	-	25.737	38.212	65.672
Outros Créditos	4.720	15.736	30.325	50.781	62.534
Concessionárias e Permissionárias não Faturado	8.149	-	-	8.149	8.109
Total	1.521.407	355.900	770.048	2.647.355	2.580.436
PECLD com Clientes (b)				(635.123)	(632.475)
Total Contas a Receber de Clientes – Líquido				2.012.232	1.947.961
Circulante				1.984.183	1.918.725
Não Circulante				28.049	29.236

b) Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa – PECLD

As perdas estimadas sobre os valores vincendos são constituídas em virtude de aumentos significativos no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, avaliados de forma individual ou coletiva, considerando todas as informações razoáveis e sustentáveis, incluindo informações prospectivas.

A Celesc G, além das inadimplências geradas pelos contratos bilaterais, está sujeita às inadimplências ocorridas no mercado de energia elétrica do sistema interligado nacional, que são gerenciadas e contabilizadas pela CCEE, e são rateadas entre os agentes de mercado.

A composição, por classe de consumo está demonstrada a seguir:

Notas Explicativas



Consumidores	Consolidado	
	31.03.2021	31.12.2020
Residencial	81.996	76.631
Industrial	228.019	226.456
Têxtil (i)	114.614	114.614
Comércio, Serviços e Outras	113.946	109.029
Rural	5.762	5.509
Poder Público	11.259	11.235
Iluminação Pública	18.084	16.611
Serviço Público	1.447	1.429
Concessionárias e Permissionárias (ii)	35.347	47.207
Consumidores Livres	1.332	1.250
Outros	23.317	22.504
Total	635.123	632.475
Circulante	520.509	517.861
Não Circulante	114.614	114.614

b.1) Movimentação

Descrição	Consolidado
	Total
Saldo em 31.12.2020	632.475
Provisão Constituída no Período	16.743
Reversão/Baixas de Contas a Receber	(14.095)
Saldo em 31.03.2021	635.123

A Celesc D, conforme preceitua o CPC 48/IFRS 9, revisou sua matriz de perdas de crédito esperadas considerando sua experiência histórica, ajustando-a para melhor refletir as informações sobre as condições atuais e previsões razoáveis e suportáveis das condições econômicas futuras, sem desconsiderar as informações de mercado sobre o risco de crédito. O impacto da revisão está contabilizada no resultado do Grupo como Reversão de PECLD.

A seguir são apresentados os percentuais de perdas esperadas segregadas por classe de consumo, aplicados no reconhecimento dos recebíveis:

Aging	Residencial	Industrial	Comercial	Rural	Poder Público	Iluminação Pública	Serviço Público	Suprimento	Encargos De Uso Da Rede	Serviço Taxado
1	23,85%	12,23%	12,25%	14,03%	10,48%	1,23%	2,54%	15,86%	15,86%	15,86%
3	2,55%	0,81%	1,08%	1,71%	0,55%	0,46%	0,08%	1,54%	1,54%	1,54%
6	1,18%	0,57%	0,67%	0,64%	0,17%	0,45%	0,07%	0,82%	0,82%	0,82%
12	0,85%	0,53%	0,56%	0,34%	0,04%	0,45%	0,07%	0,64%	0,64%	0,64%
18	0,76%	0,49%	0,52%	0,25%	0,02%	0,45%	0,07%	0,59%	0,59%	0,59%
24	0,70%	0,47%	0,49%	0,21%	0,01%	0,45%	0,07%	0,53%	0,53%	0,53%
36	0,63%	0,45%	0,44%	0,16%	0,01%	0,45%	0,07%	0,50%	0,50%	0,50%
48	0,52%	0,43%	0,41%	0,14%	0,01%	0,45%	0,07%	0,48%	0,48%	0,48%
60	0,46%	0,38%	0,37%	0,11%	0,01%	0,45%	0,07%	0,39%	0,39%	0,39%

(i) Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa – PECLD com o Setor Têxtil

No ano de 2009, a Celesc D efetuou um plano de ação de recuperação de débitos para empresas do ramo têxtil, entre elas Têxtil Renaux View S.A, Tecelagem Kuehnrich – TEKA e Companhia Industrial Schlösser S.A.

Em relação à companhia Têxtil Renaux View S.A., a Administração da Celesc D, considerando a inadimplência da dívida referente ao contrato de parcelamento e em virtude da remota possibilidade de recebimento, constituiu provisão da totalidade do valor a receber no montante de R\$45.215 em 2013.

Em 2012, a TEKA deu entrada no pedido de recuperação judicial perante a Comarca de Blumenau, Santa Catarina. O plano de recuperação foi aprovado pela maioria dos credores, embora a Celesc D tenha votado pela sua não aprovação e assim pela falência da empresa. Portanto, a probabilidade de recebimento do referido valor é remota na avaliação da Administração, vindo a Celesc D a constituir provisão da totalidade do parcelamento que a TEKA possui com a Celesc D no montante de R\$55.794.

Ainda em 2011, a Companhia Industrial Schlösser S.A. também entrou em recuperação judicial, sendo provisionado em 2012 o montante de R\$16.888. A Celesc D recebeu, em 2017, referente à recuperação judicial, o montante de R\$3.283, valor este revertido da provisão.

Notas Explicativas



b.2) Movimentação da PECLD – Setor Têxtil

A composição por empresa está demonstrada a seguir:

Descrição	Consolidado
	Total
Têxtil Renaux View S.A.	45.215
Teka Tecelagem Kuehnrich S.A.	55.795
Companhia Industrial Schlösser S.A	13.604
Saldo em 31.12.2020	114.614
Provisão Constituída no Período	-
Reversão no Período	-
Saldo em 31.03.2021	114.614

(ii) Decisão Judicial do Fator de Ajuste da *Generation Scaling Factor* – GSF

Os valores referentes aos ajustes das medidas liminares acerca da *GSF* nos relatórios dos resultados da contabilização do mercado de curto prazo, emitido pela CCEE, referentes à Celesc G são no importe de R\$25.737 em 31 de março de 2021, sendo que ao longo deste exercício foram revertidos R\$14.095 devido ao seu recebimento.

b.3) Movimentação da PECLD da GSF

Descrição	Consolidado
	Total
Saldo em 31.12.2020	37.801
Provisão Constituída no Período	2.031
Reversão no Período (Baixa no Contas a Receber)	(14.095)
Saldo em 31.03.2021	25.737

10. ESTOQUES

Os estoques são compostos por materiais destinados à manutenção das operações de distribuição de energia e de materiais para uso administrativo.

Descrição	Consolidado	
	31.03.2021	31.12.2020
Almoxarifado	14.816	12.257
Outros	57	56
Total	14.873	12.313

Os estoques estão segregados em materiais de obras financiadas pelo BID e materiais adquiridos com recursos próprios.

11. TRIBUTOS A RECUPERAR

Descrição	Controladora		Consolidado	
	31.03.2021	31.12.2020	31.03.2021	31.12.2020
PIS/COFINS (Exclusão ICMS Base Cálculo)	-	-	436.110	611.534
IRPJ/CSLL	17.308	25.888	76.485	14.830
ICMS	-	-	53.248	57.208
PIS/COFINS	-	-	17.237	17.179
Outros	-	-	989	990
Total	17.308	25.888	584.069	701.741
Circulante	17.308	25.888	568.445	591.837
Não Circulante	-	-	15.624	109.904

Em 1º de abril de 2019, a Celesc D obteve o trânsito em julgado da decisão favorável em processo judicial, autuado sob o nº 5006834-93.2012.4.04.7200, no qual foi reconhecido o direito a reaver os valores pagos a maior a título de PIS/COFINS em razão da inclusão do ICMS na base de cálculo dos tributos pagos. Os valores recolhidos a serem creditados em favor da Celesc D correspondem ao período de abril de 2007 a dezembro de 2014, em razão da limitação temporal conferida na decisão decorrente da superveniência da Lei nº 12.973/2014. A Celesc D possui reconhecido o montante de R\$436,1 milhões de tributos a recuperar, atualizado monetariamente em conformidade com a solução de consulta da Receita Federal do Brasil – RFB nº 13/2018 em contrapartida de outros passivos não circulantes – consumidores. A Companhia obteve a habilitação dos créditos pela Receita Federal em fevereiro de 2020. Desta forma, iniciou o processo de compensação dos tributos vincendos e reclassificou para o ativo circulante o referido crédito com base nas projeções de valores a serem compensados nos próximos doze meses.

Além disso, destaca-se que a Companhia ingressou com outra ação judicial, autuada sob o nº 5016157-78.2019.4.04.7200, pleiteando a devolução dos valores referentes ao período de janeiro de 2015 em diante, a qual se encontra em tramitação. A ação

Notas Explicativas



foi julgada procedente em primeira instância, reconhecendo o direito da concessionária de excluir o ICMS da base de cálculo do PIS e COFINS a partir de 1º de janeiro de 2015, entendimento confirmado pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região quando da análise do Recurso interposto pela União - Fazenda Nacional. No momento, o processo encontra-se suspenso, por determinação do Vice-Presidente do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, até o julgamento pelo Supremo Tribunal Federal dos Embargos de Declaração opostos pela União nos autos do leading case (Recurso Extraordinário nº 574706/PR) que trata da matéria em âmbito de repercussão geral, cuja definição da modulação dos efeitos da decisão de mérito é aguardada pela Companhia. O Julgamento está pautado para o dia 29/04/2021.

Os saldos de IRPJ e CSLL são compostos substancialmente por valores pagos antecipadamente e por reduções na fonte por imposto de renda sobre aplicações financeiras e serão realizados no curso normal das operações.

Os créditos de ICMS a recuperar registrados no ativo não circulante são decorrentes de aquisições de ativo imobilizado e podem ser compensados em até 48 meses.

O saldo de PIS e COFINS é composto, principalmente, por pagamentos a maior relativos ao pedido de liminar deferida pela justiça federal referente ao processo de reconhecimento da exposição contratual de 2014.

12. OUTROS ATIVOS – CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTES

Descrição	Consolidado	
	31.03.2021	31.12.2020
PIS/COFINS e ICMS ST (i)	57.614	58.040
Compartilhamento de Infraestrutura (ii)	24.917	27.241
Adiantamento Proinfa (iii)	17.509	17.509
Diferença Reembolso CDE (iv)	15.521	42.777
Programa Baixa Renda	11.990	11.907
Despesas Paga Antecipadamente	8.839	5.785
Conta Bandeiras	4.528	3.155
Outros Créditos	9.594	7.965
Total	150.512	174.379
Circulante	147.899	171.161
Não Circulante	2.613	3.218

(i) PIS/COFINS e ICMS Substituição Tributária (ST)

Valores a receber dos Consumidores Livres provenientes da cobrança de tributos nas faturas de energia elétrica vinculados ao Convênio/CONFAZ nº 77, de 5 de agosto de 2011.

(ii) Compartilhamento de Infraestrutura

Refere-se à utilização de pontos de fixação nos postes da Celesc D, realizada por terceiros, para a prestação de serviços de telecomunicações de interesse coletivo, tais como telefonia, internet, TV a cabo e outros.

(iii) Adiantamento do Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica – PROINFA

Refere-se ao adiantamento do encargo regulamentado pelo Decreto nº 5.025/2004, na Celesc D, que tem como objetivo aumentar a participação de fontes alternativas renováveis na produção de energia elétrica.

(iv) Diferença Reembolso CDE

Corresponde à diferença entre os valores concedidos de descontos tarifários às unidades consumidoras da Celesc D e os valores recebidos da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CEEE para compensar os referidos descontos incidentes sobre as tarifas aplicáveis a: geradores e consumidores de fonte incentivada; serviço de irrigação e aquicultura em horário especial; serviço público de água esgoto e saneamento; distribuidoras com mercado próprio inferior a 500 GWh/ano; classe rural; subclasse cooperativa de eletrificação rural e; serviço público de irrigação.

Notas Explicativas



13. ATIVO/PASSIVO FINANCEIRO

13.1. Parcela A – CVA

Descrição	31.12.2020	Adição	Amortização	Remuneração	31.03.2021	Saldo em Amortização	Saldo em Constituição	Circulante	Não Circulante
CVA Ativa	1.177.150	211.189	(186.240)	5.492	1.207.591	289.022	918.569	845.267	362.324
Energia	596.827	(34.220)	(54.988)	3.355	510.974	84.849	426.125	342.891	168.083
Custo da Energia de Itaipu	175.062	2.413	(51.027)	204	126.652	80.509	46.143	108.451	18.201
Proinfra	-	9.868	-	17	9.885	-	9.885	5.986	3.899
Transporte Rede Básica	91.284	17.022	(10.186)	452	98.572	15.887	82.685	65.957	32.615
Transporte de Energia	15.889	2.431	(2.512)	78	15.886	3.916	11.970	11.165	4.721
ESS	64.690	124.916	-	533	190.139	-	190.139	115.140	74.999
CDE	82.429	65.914	(29.573)	521	119.291	46.124	73.167	90.431	28.860
Neutralidade Parcela A	23.551	-	(9.136)	-	14.415	14.415	-	14.415	-
Sobrecontratação de Energia	92.692	22.845	(17.316)	297	98.518	27.321	71.197	70.435	28.083
Outros	34.726	-	(11.502)	35	23.259	16.001	7.258	20.396	2.863
CVA Passiva	(1.032.780)	(162.639)	300.421	(3.712)	(898.710)	(472.996)	(425.714)	(732.481)	(166.229)
Proinfra	(14.402)	-	5.651	(64)	(8.815)	(8.815)	-	(8.815)	-
Sobrecontratação Energia	(44.170)	-	17.135	-	(27.035)	(27.035)	-	(27.035)	-
ESS	(127.017)	-	49.844	(570)	(77.743)	(77.743)	-	(77.743)	-
Neutralidade Parcela A	(25.855)	(58.298)	-	(292)	(84.445)	-	(84.445)	(51.136)	(33.309)
Devoluções Tarifárias	(93.077)	(10.866)	8.397	(1.680)	(97.226)	(13.248)	(83.978)	(65.793)	(31.433)
Outros	(728.259)	(93.475)	219.394	(1.106)	(603.446)	(346.155)	(257.291)	(501.959)	(101.487)
Saldo Ativos/(Passivos)	144.370	48.550	114.181	1.780	308.881	(183.974)	492.855	112.786	196.095

Descrição	Consolidado	
	31.03.2021	31.12.2020
CVA 2020 – Período de 23.08.2019 a 22.08.2020	144.727	236.455
CVA 2021 – Período de 23.08.2020 a 22.08.2021	840.114	648.307
Total – CVA	984.841	884.762
Outros Itens – Período de 23.08.2019 a 22.08.2020	(328.701)	(535.672)
Outros Itens – Período de 23.08.2020 a 22.08.2021	(347.259)	(204.720)
Total – Outros Itens – CVA	(675.960)	(740.392)
Total	308.881	144.370

13.2. Ativo Financeiro – Bonificação de Outorga

Em 2016, a Celesc G pagou R\$228,6 milhões a título de Bonificação de Outorga – BO referente às novas concessões das Usinas Garcia, Bracinho, Palmeiras, Cedros e Salto. Esse montante está incluso na tarifa dessas usinas e será ressarcido pelos consumidores ao longo de 30 anos com reajuste anual pelo IPCA, conforme definido pela ANEEL. O saldo do ativo financeiro para cada uma das usinas é calculado pelo valor pago:

- Deduzindo-se o valor mensal recebido de Retorno de Bonificação de Outorga – RBO, estabelecido pela Resolução Homologatória ANEEL nº 2.746, de 28 de julho de 2020;
- Somando-se os juros mensais calculados com base na Taxa de Juros Efetiva – TIR; e
- Somando-se a atualização monetária pelo IPCA, estabelecido pelo Contrato de Concessão.

Descrição	Consolidado					Total
	Usina Garcia	Usina Bracinho	Usina Cedros	Usina Salto	Usina Palmeiras	
Saldo em 31.12.2020	43.944	63.048	48.139	29.048	117.408	301.587
Atualização Monetária	869	1.247	953	573	2.331	5.973
Juros	1.307	1.902	1.404	982	3.078	8.673
Amortização/Baixa	(1.319)	(1.905)	(1.413)	(970)	(3.158)	(8.765)
Saldo em 31.03.2021	44.801	64.292	49.083	29.633	119.659	307.468
Circulante						34.565
Não Circulante						272.903

14. ATIVO FINANCEIRO INDENIZÁVEL – CONCESSÃO

Descrição	Consolidado	
	31.03.2021	31.12.2020
Ativo de Concessão – Distribuição de Energia (a)	536.538	610.216
Em Serviço	341.111	289.571
Em Curso	195.427	320.645
Ativo de Concessão – Geração de Energia (b)	2.421	2.421
Ativo Indenizável	2.421	2.421
Total	538.959	612.637
Não Circulante	538.959	612.637

Notas Explicativas



14.1. Ativo Financeiro Indenizável – Distribuição de Energia

Em função da prorrogação do 5º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 56/1999, a Celesc D bifurcou seus bens vinculados à concessão em ativo intangível e ativo indenizável.

Com base na Interpretação Técnica ICPC 01 – Contratos de Concessão, a parcela da infraestrutura que será utilizada durante a concessão foi registrado no ativo intangível, sendo constituída pelos ativos da distribuição de energia elétrica, líquidos das obrigações especiais (participações de consumidores).

Descrição	Consolidado	
	Total	
Saldo em 31.12.2020	610.216	
(+) Novas Aplicações	47.538	
(+) Variação do Ativo Imobilizado em Curso – AIC	(125.217)	
(+) Atualização Ativo Financeiro Indenizável – Concessão (i)	4.111	
(-) Resgate	(110)	
Saldo em 31.03.2021	536.538	
(i) IPCA		

14.2. Ativo Financeiro Indenizável – Geração de Energia

A Celesc G requereu ao poder concedente ao final das concessões das Usinas Bracinho, Cedros, Salto e Palmeiras, a título de indenização, conforme critérios e procedimentos para cálculo estabelecidos pela Resolução Normativa (REN) nº 596, de 19 de dezembro de 2013, os investimentos efetuados em infraestrutura e não depreciados no período de concessão, por possuir direito incondicional de ser indenizada, conforme previsto em contrato.

Com a Audiência Pública 03/2019 realizada pela ANEEL, que teve como objetivo alterar a REN nº 596/2013, em face da inaplicabilidade da base de referência de custos unitários prevista no § 1º do art. 10 do Decreto nº 7.805 de 2012, aos investimentos realizados ao longo da concessão, e considerando que permanecia sem conclusão até o final do exercício, acredita-se que os valores apresentados na tabela abaixo deverão ser novamente requeridos ao poder concedente, por meio de novo procedimento a ser estabelecido.

Usinas	Consolidado	
	31.03.2021	31.12.2020
UHE Bracinho	85	85
UHE Cedros	195	195
UHE Salto	1.906	1.906
UHE Palmeiras	235	235
Total	2.421	2.421

15. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Os investimentos temporários classificados em ativos não circulantes são mensurados a valor justo.

Valor Justo por Meio de Outros Resultados Abrangentes (VJORA)	Controladora		Consolidado	
	31.03.2021	31.12.2020	31.03.2021	31.12.2020
Ações Casan	137.261	137.261	137.261	137.261
Outros Investimentos	217	217	217	217
Não Circulante	137.478	137.478	137.478	137.478

15.1. Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – Casan

A Companhia possui 56.713.251 Ações Ordinárias – ON, e 56.778.178 Ações Preferenciais – PN, representando 14,19% do Capital Social da Casan. A redução de 14,74% para 14,19% se deu por dois motivos, quais sejam: não autorização da utilização dos dividendos propostos à Celesc, nos exercícios de 2012 e 2014 para constituição de AFAC, subscrita no exercício de 2020 e não realização de aumento de capital proposto pela Casan ao final do exercício de 2020.

Por não possuir influência significativa na Casan, a Companhia mensurou o valor justo de sua participação acionária no investimento temporário, adotando o método do fluxo de caixa descontado para avaliação anual do referido investimento. O custo histórico de aquisição das ações da Casan é de R\$110,7 milhões.

Para o cálculo do *valuation*, o período de projeção adotado é de 5 anos (até 2025), com valor terminal (fluxo dos últimos 12 meses de projeção). A taxa de desconto usada foi WACC nominal de 10,13% a.a., com taxa de crescimento de longo prazo (perpetuidade) nominal de 3,07% (média das projeções de inflação para os próximos 5 anos). O custo da dívida após impostos é de 4,43% a.a. e o custo de capital próprio é de 14,92% a.a., resultando no valor justo de R\$138,3 milhões.

Notas Explicativas



Por não haver participante no mercado ativo e por se tratar de uma estimativa com diversas variáveis, que não resultaram em acréscimos relevantes, a Companhia não alterou o valor justo desse instrumento financeiro em 31 de março de 2021.

Conciliação do Valor Contábil

	Controladora	Consolidado
Ações Casan	Total	Total
Saldo em 31.12.2019	137.261	137.261
Custo Histórico de Aquisição	110.716	110.716
Valor Justo	26.545	26.545
Saldo em 31.12.2020	137.261	137.261
Custo Histórico de Aquisição	110.716	110.716
Valor Justo	26.545	26.545
Saldo em 31.03.2021	137.261	137.261

16. PARTES RELACIONADAS

A Companhia possui política de transações com partes relacionadas, aprovada pelo Conselho de Administração em 2018.

Os saldos contabilizados em partes relacionadas no ativo e passivo circulante e não circulante e a movimentação no resultado do período são:

a) A tabela a seguir apresenta a movimentação no resultado do período.

Descrição	Controladora	Consolidado		
	Outras Despesas	Tributos	Receita de Vendas	Despesa Financeiras
Governo do Estado de SC:				
ICMS	-	(631.050)	-	-
Receita de Vendas	-	-	21.935	-
Rede Subterrânea	-	-	-	-
Celos				
Atualização Reserva Matemática	-	-	-	(11.329)
Celesc D				
Pessoal à Disposição	(1.144)	-	-	-
Saldo em 31.03.2020	(1.144)	(631.050)	21.935	(11.329)
Governo do Estado de SC:				
ICMS	-	(678.294)	-	-
Receita de Vendas	-	-	18.271	-
Rede Subterrânea	-	-	-	-
Celos				
Atualização Reserva Matemática	-	-	-	(14.784)
Celesc D				
Pessoal à Disposição	(1.637)	-	-	-
Saldo em 31.03.2021	(1.637)	(678.294)	18.271	(14.784)

Notas Explicativas



b) A tabela abaixo apresenta os saldos e transações no período.

Descrição	Controladora		Consolidado			
	Ativo		Ativo		Passivo	
	Contas a Receber de Clientes	Outros	Contas a Receber de Clientes	Tributos a Recuperar	Tributos a Recolher	Outros
Governo do Estado de SC						
ICMS	-	-	-	57.208	274.512	-
Faturamento de Energia	-	-	6.285	-	-	-
Pessoal à Disposição	-	-	256	-	-	-
Celos						
Contrib. Prev., Plano Saúde e Outros	-	44	-	-	-	17.715
Celesc G						
Dividendos e JCP	20.546	-	-	-	-	-
Celesc D						
Pessoal à Disposição	-	546	-	-	-	-
Dividendos e JCP	97.149	-	-	-	-	-
Saldo em 31.12.2020	117.695	590	6.541	57.208	274.512	17.715
Governo do Estado de SC						
ICMS	-	-	-	53.248	276.308	-
Faturamento de Energia	-	-	7.936	-	-	-
Pessoal à Disposição	-	-	256	-	-	-
Celos						
Contrib. Prev., Plano Saúde e Outros	-	54	-	-	-	13.102
Celesc G						
Dividendos e JCP	-	-	-	-	-	-
Celesc D						
Pessoal à Disposição	-	603	-	-	-	-
Dividendos e JCP	97.149	-	-	-	-	-
Saldo em 31.03.2021	97.149	657	8.192	53.248	276.308	13.102

c) Remuneração do Pessoal Chave da Administração

A remuneração dos administradores (Conselho de Administração – CA, Conselho Fiscal – CF, Comitê de Auditoria Estatutário – CAE e Diretoria Executiva) está demonstrada a seguir:

Descrição	Controladora		Consolidado	
	31.03.2021	31.12.2020	31.03.2021	31.12.2020
Honorários	1.181	4.432	1.181	4.432
Participação nos Lucros e/ou Resultados	-	1.220	-	1.220
Encargos Sociais	315	1.229	315	1.229
Outros	202	766	202	766
Total	1.698	7.647	1.698	7.647

17. RESULTADO COM IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA – IRPJ E COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ O LUCRO LÍQUIDO – CSLL

17.1. Composição do IRPJ e da CSLL Diferidos Líquidos

O IRPJ e a CSLL diferidos ativos e passivos foram calculados a partir de:

- (i) Provisão para contingências de processos judiciais;
- (ii) ICPC 10 – Interpretação sobre a aplicação inicial ao ativo imobilizado;
- (iii) CPC 01 (R1) – Redução ao valor recuperável dos ativos sobre a provisão para perdas do ativo imobilizado;
- (iv) CPC 33 (R1) – Benefícios a empregados;
- (v) Ajuste ao valor justo do ativo imobilizado, decorrente da primeira adoção do Pronunciamento Técnico CPC 27 – Ativo Imobilizado;
- (vi) CPC 39 – Instrumentos financeiros no reconhecimento e mensuração do Valor Novo de Reposição – VNR.
- (vii) Os tributos diferidos calculados sobre a Bonificação de Outorga foram calculados em conformidade com a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil – RFB nº 1.700, de 14 de março de 2017.

A tabela a seguir apresenta os saldos das contas do IRPJ e CSLL diferidos:

Descrição	31.03.2021	31.12.2020
Ativo	868.792	871.596
Passivo	(31.085)	(11.642)
Tributo Diferido Líquido	837.707	859.954

Notas Explicativas



Diferenças Temporárias	Consolidado					
	Diferido Ativo		Diferido Passivo		Diferido Líquido	
	31.03.2021	31.12.2020	31.03.2021	31.12.2020	31.03.2021	31.12.2020
Provisão p/ Contingências	172.425	174.057	-	-	172.425	174.057
Provisão p/ Perdas em Ativos	61.009	64.738	-	-	61.009	64.738
Benefício Pós-Emprego	749.818	766.900	-	-	749.818	766.900
Custo Atribuído	-	-	7.443	7.515	(7.443)	(7.515)
IR e CS Diferidos sobre Prejuízo Fiscal não Constituído	14.346	12.827	-	-	14.346	12.827
Efeitos ICPC 01 – Contratos de Concessão	-	-	51.389	51.919	(51.389)	(51.919)
Efeitos CPC 39 – Instrumentos Financeiros	-	-	63.319	63.971	(63.319)	(63.971)
Bonificação de Outorga	-	-	37.506	35.052	(37.506)	(35.052)
Outras Provisões	-	-	234	111	(234)	(111)
Total	997.598	1.018.522	159.891	158.568	837.707	859.954

17.2. Realização dos Ativos Diferidos

A base tributável do IRPJ e CSLL decorrem não apenas do lucro gerado, mas da existência de receitas não tributáveis, despesas não dedutíveis, incentivos fiscais e outras variáveis, sem correlação imediata entre o lucro líquido da Companhia e o resultado de imposto de renda e contribuição social. Desse modo, a expectativa da utilização dos créditos fiscais não deve ser tomada como único indicativo de resultados futuros da Companhia.

A realização dos tributos diferidos tem como base as projeções orçamentárias aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia, tendo como objetivo definir e apresentar ações necessárias para o atendimento às demandas regulatórias de forma também a convergir para o cumprimento do contrato de concessão.

A Administração da Companhia considera que os ativos diferidos provenientes das diferenças temporárias serão realizados, na proporção da resolução final das contingências e dos eventos a que se referem quando serão compensados com os lucros tributáveis.

Os tributos diferidos sobre o passivo atuarial de benefícios a empregados estão sendo realizados pelo pagamento das contribuições.

O saldo remanescente do processo de reconhecimento inicial da exposição contratual de 2014 pelo órgão regulador no valor de R\$208,2 milhões atualizados até 31 de março de 2021 está em demanda judicial junto a justiça federal e tiveram seus montantes de IRPJ e CSLL diferidos até que seja proferida sentença final sobre o processo em curso. Em agosto de 2019 a ANEEL, por meio da Resolução Homologatória no 2.593, homologou o diferimento do efeito financeiro da exposição contratual de 2014 com reflexo em cinco processos tarifários anuais subsequentes. Desta forma, o reajuste tarifário de 2019 e 2020 tiveram a realização financeira no montante de R\$65,7 milhões e R\$68,5 milhões, respectivamente, e a consequente realização de IRPJ e CSLL diferidos sobre esta base.

As estimativas de realização para o saldo do total do ativo de 31 de março de 2021 são:

Ano	Consolidado	
	31.03.2021	31.12.2020
2021	65.159	81.847
2022	78.913	78.914
2023	75.303	75.304
2024	74.549	74.550
Acima de 2025	703.674	707.907
Total	997.598	1.018.522

17.3. Conciliação IRPJ e CSLL Reconhecidos no Patrimônio Líquido

A movimentação do custo atribuído e adoção inicial do CPC 48 – Instrumentos Financeiros com os valores de IRPJ e CSLL, reconhecidos diretamente no patrimônio líquido, está demonstrada a seguir:

Descrição	Consolidado
	Total
Saldo em 31.12.2019	26.229
(-) Baixa do Custo Atribuído	(855)
(+) Tributos (IRPJ/CSLL)	291
Saldo em 31.12.2020	25.665
(-) Baixa do Custo Atribuído	(213)
(+) Tributos (IRPJ/CSLL)	72
Saldo em 31.03.2021	25.524

Notas Explicativas



17.4. Conciliação IRPJ e CSLL Reconhecidos em outros Resultados Abrangentes

A movimentação do passivo atuarial com os valores de IRPJ e CSLL, reconhecidos diretamente em outros resultados abrangentes, está demonstrada a seguir:

Descrição	Consolidado	
	Total	
Saldo em 31.12.2019	1.470.026	
(+) Adição do Passivo Atuarial	(285.293)	
(-) Tributos (IRPJ/CSLL)	97.000	
Saldo em 31.12.2020	1.281.733	
(+) Adição do Passivo Atuarial	-	
(-) Tributos (IRPJ/CSLL)	-	
Saldo em 31.03.2021	1.281.733	

17.5. Conciliação do IRPJ e da CSLL Corrente e Diferido

A conciliação da despesa de IRPJ e CSLL, pela alíquota nominal e efetiva, está demonstrada a seguir:

Descrição	Controladora		Consolidado	
	31.03.2021	31.03.2020	31.03.2021	31.03.2020
Lucro/(Prejuízo) antes do IRPJ e da CSLL	197.632	144.035	304.912	218.717
Alíquota Nominal Combinada do IRPJ e da CSLL	34%	34%	34%	34%
IRPJ e CSLL	(67.195)	(48.972)	(103.670)	(74.364)
Adições e Exclusões Permanentes				
Equivalência Patrimonial	68.940	50.661	6.066	3.262
Benefício Fiscal	-	-	(17)	(26)
Incentivo Fiscal	-	-	1.404	1.124
Provisões Indedutíveis	(150)	(170)	(150)	(170)
Multas Indedutíveis	-	-	(2.877)	(2.471)
IRPJ/CSLL não Reconhecidos s/ Prejuízo Fiscal	-	(1.451)	-	(1.451)
Participação dos Administradores	(73)	(68)	(83)	(78)
Perdas Não Técnicas	-	-	(6.435)	(498)
Outras Adições (Exclusões)	-	-	4	(10)
Total IRPJ e CSLL Corrente e Diferido	1.522	-	(105.758)	(74.682)
Corrente	-	-	(83.513)	(64.732)
Diferido	1.522	-	(22.245)	(9.950)
Alíquota Efetiva	-0,77%	0,00%	34,68%	34,15%

17.6. Incerteza sobre tratamento de IRPJ e CSLL

Em 24 de setembro de 2018 a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil – SERFB iniciou procedimento de ação fiscal nº 0900100-2018-00117-1. Desse procedimento resultou, em 8 de janeiro de 2019, na lavratura do auto de infração nº 10980.727742/2018-81 no valor de R\$306,8 milhões. O referido auto de infração, está relacionado à apuração do lucro real e da base de cálculo CSLL, assim imputando à concessionária:

a) Ajustes indevidos atribuídos à Conta de Compensação de Variação de valores de Itens da Parcela A – CVA;

b) Inobservância do prazo restante do contrato de concessão para fins das determinações previstas no artigo 69º da lei federal nº 12.973/2014.

Após a análise da Administração, constatou-se que os valores apurados pelo ente fiscal encontram-se dissociados das normas tributárias, doutrina e decisões judiciais em casos análogos. A Administração, apoiada na posição de seus assessores jurídicos, entende que os procedimentos adotados serão provavelmente aceitos em decisões de tribunais superiores de última instância (probabilidade de aceite >50%), pelo seu valor total e, por esse motivo, não registrou qualquer passivo de IRPJ/CSLL em relação a essas ações.

Em 2020, o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF, em julgamento do Recurso Voluntário interposto pela Companhia, deu provimento parcial ao pedido, para o fim de cancelar as exigências referentes aos ajustes (adições) de que trata o art. 69 da Lei nº 12.973/2014, e à aplicação de multas isoladas por falta de recolhimento de estimativas, mantendo-se a exigência para se tributar os ajustes positivos relacionados ao CVA por regime de competência. Em decorrência, estima-se que o provimento do recurso implicou na redução da contingência para R\$107 milhões. Da decisão, a contribuinte opôs embargos de declaração, que aguardam julgamento perante o CARF.

Notas Explicativas



18. INVESTIMENTOS EM CONTROLADAS, CONTROLADAS EM CONJUNTO E COLIGADAS

Descrição	Controladora		Consolidado	
	31.03.2021	31.12.2020	31.03.2021	31.12.2020
Controladas	1.747.203	1.558.988	-	-
Celesc D	1.146.316	990.001	-	-
Celesc G	600.887	568.987	-	-
Controladas em Conjunto	101.928	98.631	101.928	98.631
SCGÁS	101.928	98.631	101.928	98.631
Coligadas	101.991	91.104	184.755	170.302
ECTE	71.598	62.955	71.598	62.955
DFESA	30.393	28.149	30.393	28.149
SPÊs	-	-	82.764	79.198
Cubatão	3.353	3.353	3.353	3.353
(-) Provisão p/ Perda no Investimento Cubatão	(3.353)	(3.353)	(3.353)	(3.353)
Total	1.951.122	1.748.723	286.683	268.933

18.1. Informações sobre Investimentos

Descrição	Controladora						
	Ações da Companhia		Participação da Companhia		PL	Total de Ativos	Lucro (Prejuízo)
	Ordinárias	Capital Social	Capital Social	Capital Votante			
Saldo em 31.12.2020							
Celesc D	630.000	100,00%	100,00%	100,00%	990.001	9.553.390	409.048
Celesc G	43.209	100,00%	100,00%	100,00%	568.987	768.717	81.909
ECTE	13.001	30,88%	30,88%	30,88%	203.837	538.314	80.619
SCGÁS	1.827	17,00%	51,00%	51,00%	379.388	627.715	70.357
DFESA	153.382	23,03%	23,03%	23,03%	122.227	128.798	42.007
Cubatão	1.600	40,00%	40,00%	40,00%	1.566	5.739	(125)
Saldo em 31.03.2021							
Celesc D	630.000	100,00%	100,00%	100,00%	1.146.316	9.294.120	156.315
Celesc G	43.209	100,00%	100,00%	100,00%	600.887	790.157	31.900
ECTE	13.001	30,88%	30,88%	30,88%	231.822	562.313	24.927
SCGÁS	1.827	17,00%	51,00%	51,00%	400.939	670.261	21.551
DFESA	15.476	23,03%	23,03%	23,03%	131.968	138.211	9.741
Cubatão	1.600	40,00%	40,00%	40,00%	1.566	5.739	(125)
Consolidado							
Descrição	Ações da Companhia		Participação da Companhia		PL	Total de Ativos	Lucro (Prejuízo)
	Ordinárias	Capital Social	Capital Social	Capital Votante			
Saldo em 31.12.2020							
ECTE	13.001	30,88%	30,88%	30,88%	203.837	538.314	80.619
SCGÁS	1.827	17,00%	51,00%	51,00%	379.388	627.715	70.357
DFESA	153.382	23,03%	23,03%	23,03%	122.227	128.798	42.007
Cubatão	1.600	40,00%	40,00%	40,00%	1.566	5.739	(125)
Rondinha Energética S.A.	15.113	32,50%	32,50%	32,50%	44.716	54.652	2.712
Cia Energética Rio das Flores S.A.	8.035	26,07%	26,07%	26,07%	49.843	59.662	7.775
Xavantina Energética S.A.	266	40,00%	40,00%	40,00%	25.464	38.065	736
Garça Branca Energética S.A.	22.326	49,00%	49,00%	49,00%	36.983	62.655	(719)
EDP Transmissão Aliança SC	2.650	10,00%	10,00%	10,00%	232.092	1.784.077	74.871
Saldo em 31.03.2021							
ECTE	13.001	30,88%	30,88%	30,88%	231.822	562.313	24.927
SCGÁS	1.827	17,00%	51,00%	51,00%	400.939	670.261	21.551
DFESA	15.476	23,03%	23,03%	23,03%	131.968	138.211	9.741
Cubatão	1.600	40,00%	40,00%	40,00%	1.566	5.739	(125)
Rondinha Energética S.A.	15.113	32,50%	32,50%	32,50%	45.808	53.067	786
Cia Energética Rio das Flores S.A.	8.035	26,07%	26,07%	26,07%	52.532	61.681	1.770
Xavantina Energética S.A.	271	40,00%	40,00%	40,00%	25.663	37.587	138
Garça Branca Energética S.A.	23.793	49,00%	49,00%	49,00%	37.165	61.975	(191)
EDP Transmissão Aliança SC	12.650	10,00%	10,00%	10,00%	254.696	1.897.364	16.111

Notas Explicativas



18.2. Movimentação dos Investimentos

Descrição						Controladora
	Celesc D	Celesc G	ECTE	SCGÁS	DFESA	Total
Saldo em 31.12.2020	990.001	568.987	62.955	98.631	28.149	1.748.723
Dividendos e JCP Creditados	-	-	-	-	-	-
Amortização Direito de Uso de Concessão	-	-	-	(367)	-	(367)
Resultado de Equivalência Patrimonial	156.315	31.900	8.643	3.664	2.244	202.766
Ajuste de Avaliação Patrimonial em Controlada	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31.03.2021	1.146.316	600.887	71.598	101.928	30.393	1.951.122

Descrição						Consolidado
	ECTE	SCGÁS	DFESA	SPEs	Total	
Saldo em 31.12.2020	62.955	98.631	28.149	79.198	268.933	
Integralizações	-	-	-	277	277	
Dividendos e Juros s/ Capital Próprio – JCP Creditados	-	-	-	-	-	
Amortização Direito de Uso de Concessão	-	(367)	-	-	(367)	
Resultado de Equivalência Patrimonial	8.643	3.664	2.244	3.289	17.840	
Saldo em 31.03.2021	71.598	101.928	30.393	82.764	286.683	

18.3. Aquisição do Direito de Uso de Concessão

O saldo do direito de uso de concessão gerado na aquisição da SCGÁS em 31 de março de 2021 é de R\$33.768 (R\$34.135, em 31 de dezembro de 2020). O direito de uso de concessão é amortizado pelo prazo de concessão de prestação de serviços públicos da referida empresa.

19. IMOBILIZADO

19.1. Composição do Saldo

Descrição							Consolidado
	Terrenos	Reservatórios Barragens e Adutoras	Prédios e Construções	Máquinas e Equipamentos	Outros	Obras em Andamento (i)	Total
Saldo em 31.12.2020	8.447	13.975	30.949	84.302	731	63.023	201.427
Custo do Imobilizado	20.202	169.061	50.166	171.152	2.087	63.023	475.691
Provisão p/ Perdas	(4.427)	(23.138)	(436)	(2.778)	78	-	(30.701)
Depreciação Acumulada	(7.328)	(131.948)	(18.781)	(84.072)	(1.434)	-	(243.563)
Saldo em 31.12.2020	8.447	13.975	30.949	84.302	731	63.023	201.427
Adições	-	-	-	-	-	6.619	6.619
Baixas Saldo Bruto	-	-	-	-	-	-	-
Baixas Depreciação	-	-	-	-	-	-	-
Depreciação	-	(167)	(224)	(951)	(44)	-	(1.386)
(+/-) Transferências	-	-	97	1.442	-	(1.539)	-
Reversão/Perda Recuperabilidade de Ativos	-	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31.03.2021	8.447	13.808	30.822	84.793	687	68.103	206.660
Custo do Imobilizado	20.202	169.061	50.263	172.594	2.087	68.103	482.310
Provisão p/ Perdas	(4.427)	(23.138)	(436)	(2.778)	78	-	(30.701)
Depreciação Acumulada	(7.328)	(132.115)	(19.005)	(85.023)	(1.478)	-	(244.949)
Saldo em 31.03.2021	8.447	13.808	30.822	84.793	687	68.103	206.660
Taxa Média de Depreciação	0%	4,91%	2,18%	3,13%	13,31%	0,00%	

(i) Dos principais investimentos realizados no parque gerador próprio no primeiro trimestre de 2021, R\$585 mil foram gastos com encargos e custos das debentures, turbinas e partes para geração, montagens elétricas, mobilização e canteiros de obras da US Celso Ramos; R\$739 mil foram aplicados em duas Pick-up 4x4 cabine dupla, serviço de desenvolvimento de software integração, 20 computadores tipo notebook, serviço de manutenção eletromecânica para a Adm Central; R\$150 mil referem-se a reforma do gerador UG-02 e bancos de baterias da US Pery; R\$92 mil foram alocados em cabos de força da UG-01, bancos de baterias e troca de IP's da US Bracinho; R\$69 mil foram aplicados em medidores de fronteira principal e substituição dos cabos excitação da US Salto e R\$46 mil foram alocados na substituição dos cabos excitação e boia sinalizadora da US Garcia.

Notas Explicativas



19.2. Depreciação

As taxas médias anuais de depreciação estimadas para o exercício corrente são as seguintes:

	Consolidado
Administração	Percentuais (%)
Prédios e Construções	6,3
Máquinas e Equipamentos	6,0
Veículos	14,3
Móveis e Utensílios	6,3
Operação	Percentuais (%)
Prédios e Construções	2,4
Máquinas e Equipamentos	3,1
Reservatórios, Barragens e Adutoras	4,9
Veículos	6,3
Móveis e Utensílios	1,6

O método de depreciação linear, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada encerramento de exercício financeiro e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis.

As Usinas Garcia, Palmeiras, Salto Weissbach, Cedros e Bracinho são depreciadas com base no prazo de concessão definido em contrato.

Os ativos da Usina Pery, da PCH Celso Ramos e das CGHs Caveiras, Ivo Silveira, Piraf, São Lourenço e Rio do Peixe são depreciados pelas taxas estabelecidas na Resolução ANEEL nº 674, de 11 de agosto de 2015, por possuírem contrato de registro.

São ainda depreciados, pela mesma Resolução, os investimentos realizados para ampliação nas Usinas Celso Ramos, Garcia, Palmeiras, Salto Weissbach, Cedros e Bracinho, que são suscetíveis à indenização ao final da concessão.

Os ativos da Administração Central (Prédios e Construções, Máquinas e Equipamentos, Veículos e Móveis e Utensílios) também são depreciados pelas taxas estabelecidas na referida Resolução.

19.3. Ativo Imobilizado Totalmente Depreciado Ainda em Operação

O valor contábil bruto dos ativos imobilizados que estão totalmente depreciados e que ainda estão em operação em 31 de março de 2021 são:

	Consolidado	
Descrição	31.03.2021	31.12.2020
Reservatórios, Barragens e Adutoras	132.349	132.349
Edificações, Obras Civas e Benfeitorias	11.935	11.935
Máquinas e Equipamentos	48.354	48.297
Outros	13.826	13.826
Total	206.464	206.407

20. INTANGÍVEL

20.1. Ágio ECTE

O ágio gerado na aquisição da ECTE é amortizado pelo prazo de concessão de prestação de serviços públicos da referida empresa.

	Controladora		
Descrição	31.12.2020	Amortizações	31.03.2021
Ágio ECTE	4.944	(126)	4.818

20.2. Contratos de Concessão

As taxas estabelecidas pela ANEEL são utilizadas nos processos de revisão tarifária, cálculo de indenização ao final da concessão e são reconhecidas como uma estimativa razoável da vida útil dos ativos da concessão. Desta forma, essas taxas foram utilizadas como base para a avaliação e amortização do ativo intangível.

Notas Explicativas



Descrição	Consolidado					Total
	Ativo de Concessão Celesc D (ii)	Software Adquiridos	Ágio	Faixa de Serviço	Itens em Andamento	
Saldo em 31.12.2020	3.610.710	832	4.944	70	1.500	3.618.056
Custo Total	5.757.746	7.404	14.248	70	1.500	5.780.968
Amortização Acumulada	(2.147.036)	(6.572)	(9.304)	-	-	(2.162.912)
Saldo em 31.12.2020	3.610.710	832	4.944	70	1.500	3.618.056
Adições	186.676	-	-	-	163	186.839
Baixas	(14.787)	-	-	-	-	(14.787)
Amortizações	(60.512)	(45)	(126)	-	-	(60.683)
Transferências	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31.03.2021	3.722.087	787	4.818	70	1.663	3.729.425
Custo Total	5.929.635	7.404	14.248	70	1.663	5.953.020
Amortização Acumulada	(2.207.548)	(6.617)	(9.430)	-	-	(2.223.595)
Saldo em 31.03.2021	3.722.087	787	4.818	70	1.663	3.729.425
Taxa Média Amortização	4,3%	20,0%	0,2%	0%	0%	

21. FORNECEDORES

Descrição	Consolidado	
	31.03.2021	31.12.2020
Energia Elétrica	572.146	571.122
Encargos de Uso da Rede Elétrica	139.677	121.416
Materiais e Serviços	103.023	138.291
Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE (i)	186.068	393.718
Total	1.000.914	1.224.547

(i) A CCEE possui como uma de suas atribuições apurar o valor da contabilização dos agentes. Esse valor, no caso das distribuidoras, envolve, além da venda e compra no curto prazo, encargos, efeito do despacho de térmicas e também impactos diversos de risco hidrológico. O risco hidrológico no caso das distribuidoras está associado aos contratos de energia (CCEAR-QT) que tiveram repactuação, contratos de cota de garantia física e contrato com Itaipu. A Celesc D, mesmo sendo compradora, assume o risco hidrológico. Os altos custos de Sumário (SUM001) no trimestre de 2021 se devem a piora do cenário meteorológico ainda no fim de 2020, em que os reservatórios do Sul e Sudeste foram impactados pelos menores índices de chuva desde 1930. Com esse panorama, o GSF (fator de produção das Hidrelétricas) é impactado negativamente, o que gera maior pagamento em termos de risco hidrológico. Além disso, a fim de promover a segurança energética do sistema, houve aumento expressivo no custo de encargos, principalmente por conta de importação de energia do Uruguai e da Argentina, de modo a garantir o suprimento de energia no Sul do país.

22. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Os Empréstimos e Financiamentos possuem cinco classificações distintas: (i) Empréstimos Bancários, (ii) Nota Promissória Comercial, (iii) Empréstimos da Eletrobras, (iv) Empréstimos Tipo Finame e (v) Empréstimos – BID, e alguns destes são garantidos por recebíveis e aval da *Holding*, conforme disposições contratuais.

Descrição	Consolidado	
	31.03.2021	31.12.2020
Total Moeda Nacional	861.078	944.422
Empréstimos Bancários (i)	89.043	122.406
Empréstimos Bancários (i)	242.473	298.315
Nota Promissória Comercial (ii)	515.859	507.939
Empréstimos Eletrobras (iii)	3.637	3.857
Empréstimos Finame (iv)	10.066	11.905
Total Moeda Estrangeira	860.651	710.522
Empréstimos – BID (v)	860.651	710.522
Total	1.721.729	1.654.944
Circulante	846.281	865.901
Não Circulante	875.448	789.043

i) Empréstimos Bancários

Os saldos de Empréstimos Bancários referem-se a contratações cujos recursos foram utilizados exclusivamente para o reforço de caixa da Companhia.

Em novembro de 2018 e por meio de CCB, houve a contratação de R\$200 milhões junto ao Banco Safra, com remuneração à taxa equivalente ao CDI + 1,3% a.a. exigida mensalmente. O prazo de vigência é de 36 meses, sendo 18 meses de carência para o início da amortização do valor principal, e liquidação em 18 parcelas mensais, iniciada em junho de 2020 e com término previsto para novembro de 2021.

Encerrando as contratações classificadas como Empréstimos Bancários, em abril de 2019, foram contratados R\$335 milhões junto ao Banco Safra, por meio de CCB, com remuneração à taxa equivalente ao CDI + 0,80% a.a. exigida mensalmente. Os prazos de

Notas Explicativas



vigência, de carência e de liquidação do principal são idênticos aos descritos no contrato anterior, sendo o início da amortização previsto para novembro de 2020 e o final para abril de 2022.

A significativa redução nos saldos dos empréstimos bancários ocorreu pela amortização de R\$33,3 milhões no contrato que prevê remuneração de CDI + 1,3% a.a. e R\$55,8 milhões no contrato que prevê remuneração de CDI + 0,8% a.a.

ii) Nota Promissória Comercial

Em 29 de maio de 2020, a Celesc D efetuou a primeira emissão Notas Promissórias Comerciais, sendo emitidos 489 (quatrocentos e oitenta e nove) títulos com valor unitário de R\$1,0 milhão, totalizando R\$489,0 milhões. Os vencimentos são para 24 de maio de 2021 e o pagamento da amortização será de forma única, na modalidade *bullet*. As Notas Promissórias farão jus a juros remuneratórios correspondentes a 100% da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia “*Over extra grupo*”, calculadas e divulgadas pela B3, base 252 dias úteis, acrescida exponencialmente de sobretaxa (*spread*) equivalente a 4,50% a.a. O pagamento de juros também ocorrerá na data de vencimento.

iii) Eletrobras

Os recursos dessas contratações foram destinados, entre outras aplicações, aos programas de eletrificação rural e advêm da Reserva Global de Reversão – RGR e do Fundo de Financiamento da Eletrobras. Em geral, os contratos possuem carência de 24 meses, amortização em 60 parcelas mensais, taxa de juros de 5,00% a.a., taxa de administração de 2,00% a.a. e taxa de comissão de 0,83%. Todos os contratos possuem a anuência da ANEEL.

iv) Finame

Os recursos dessas contratações serviram para suprir parte da insuficiência de recursos da Celesc D e foram utilizados na compra de máquinas e equipamentos. Cada aquisição constituiu um contrato, que foram negociados a taxas de juros que variam de 2,50% a 9,50% a.a. e com amortizações previstas para 96 parcelas mensais. Todos os contratos possuem a anuência da ANEEL.

v) Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID

Em 31 de outubro de 2018, a Celesc D e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID firmaram uma operação de crédito externo denominada Empréstimo 4404/OC-BR (BR-L1491).

O valor total da operação é de US\$276.051.000,00 (duzentos e setenta e seis milhões e cinquenta e um mil dólares americanos) e o prazo para amortização é de 234 (duzentos e trinta e quatro) meses, com uma carência de até 66 (sessenta e seis) meses, atingindo um prazo total de 300 (trezentos) meses.

A amortização é semestral pelo sistema constante e a taxa de juros é *libor* de 3 meses (*USD-LIBOR 3m*), acrescida de *spread*, com atualização monetária calculada pela variação cambial. Além disso, existe a exigência de uma comissão de compromisso de até 0,75% ao ano sobre o saldo não desembolsado e de uma comissão de supervisão de até 1% do montante do empréstimo, dividido pelo número de semestres compreendidos no prazo original de desembolsos de 5 (cinco) anos.

O empréstimo tem a garantia da República Federativa do Brasil e do Estado de Santa Catarina e destina-se ao financiamento parcial do Programa de Investimentos em Infraestrutura Energética na área de jurisdição da Celesc D.

A primeira liberação ocorreu em 10 de dezembro de 2018, no valor de US\$70.374.302,95 (setenta milhões, trezentos e setenta e quatro mil, trezentos e dois dólares americanos e noventa e cinco centavos) e a segunda em 28 de janeiro de 2019, no valor de US\$9.704.328,10 (nove milhões, setecentos e quatro mil, trezentos e vinte e oito dólares americanos e dez centavos).

Em 2 de maio de 2019, a Celesc D optou pela conversão, em moeda nacional, do saldo devedor liberado até aquela data, no montante de US\$80.078.631,05 (oitenta milhões, setenta e oito mil, seiscentos e trinta e um dólares americanos e cinco centavos), e pela alteração da taxa de juros aplicada ao contrato, que passou a ser CDI+0,89% a.a. (já considerando os custos do BID) durante toda a vigência do contrato para essas liberações, não mais havendo, portanto, incidência de variação cambial.

Ato contínuo à transação, ocorreram mais cinco liberações: a terceira, em 07 de outubro de 2019, no valor de US\$26.210.755,00 (vinte e seis milhões, duzentos e dez mil e setecentos e cinquenta e cinco dólares americanos), a quarta, em 10 de dezembro de 2019, no valor de US\$ 9.767.891,73 (nove milhões, setecentos e sessenta e sete mil, oitocentos e noventa e um dólares americanos e setenta e três centavos), a quinta, em 09 de junho de 2020, no valor total de US\$ 7.273.169,76 (sete milhões, duzentos e setenta e três mil, cento e sessenta e nove dólares americanos e setenta e seis centavos), a sexta liberação, em 13 de outubro de 2020, no valor total de US\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de dólares americanos) e a sétima liberação, em 19 de março de 2021, no valor total de US\$25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de dólares americanos).

Assim como nas anteriores, também optou-se pela conversão do saldo liberado a taxa de juros nacional, atrelada ao CDI, ficando em CDI+0,935% a.a. para a liberação ocorrida em 07 de outubro de 2019, CDI+0,77% a.a. para a liberação ocorrida em 10 de dezembro de 2019, CDI+1,14% a.a. para a liberação ocorrida em 09 de junho de 2020, CDI+1,80% a.a. para a liberação ocorrida

Notas Explicativas



em 13 de outubro de 2020 e CDI+1,98 a.a para a liberação ocorrida em 19 de março de 2021 (já considerando os custos do BID), durante toda a vigência do contrato para essas liberações, com vistas a não haver incidência de variação cambial nesse financiamento.

a) Composição dos Vencimentos

Os montantes classificados no passivo não circulante têm a seguinte composição, por ano de vencimento:

Descrição	Nacional		Estrangeira		Consolidado	
	31.03.2021	31.12.2020	31.03.2021	31.12.2020	31.03.2021	31.12.2020
Ano 2022	22.013	79.107	-	-	22.013	79.107
Ano 2023	3.260	3.260	-	-	3.260	3.260
Ano 2024	1.139	1.139	42.434	35.259	43.573	36.398
Ano 2025 +	363	364	806.239	669.914	806.602	670.278
Total	26.775	83.870	848.673	705.173	875.448	789.043

b) Movimentação de Empréstimos e Financiamentos – Nacional

Descrição	Circulante		Não Circulante		Consolidado	
	31.12.2020	31.03.2021	31.12.2020	31.03.2021	31.12.2020	31.03.2021
Saldo em 31.12.2020	860.552		83.870		944.422	
Ingressos	-		-		-	
Atualização Monetária	-		-		-	
Encargos Provisionados	10.821		-		10.821	
Transferências	57.095		(57.095)		-	
Amortizações de Principal	(91.220)		-		(91.220)	
Pagamentos de Encargos	(2.945)		-		(2.945)	
Saldo em 31.03.2021	834.303		26.775		861.078	

c) Movimentação de Empréstimos e Financiamentos – Estrangeiro – BID

Descrição	Circulante		Não Circulante		Consolidado	
	31.12.2020	31.03.2021	31.12.2020	31.03.2021	31.12.2020	31.03.2021
Saldo em 31.12.2020	5.349		705.173		710.522	
Ingressos	-		141.025		141.025	
Atualização Monetária	-		2.475		2.475	
Encargos Provisionados	6.629		-		6.629	
Pagamentos de Encargos	-		-		-	
Saldo em 31.03.2021	11.978		848.673		860.651	

23. DEBÊNTURES

23.1. Debêntures 2018 – Celesc D

A Celesc D emitiu, no dia 13 de julho de 2018, 250.000 (duzentos e cinquenta mil) debêntures no valor nominal unitário de R\$1,0 mil, totalizando R\$250 milhões, com vencimento para 13 de julho de 2023, não conversíveis em ações. Os recursos dessa emissão foram utilizados para reforço de caixa da emissora para gestão ordinária de seus negócios.

A garantia real é a cessão fiduciária de direitos creditórios, presentes e/ou futuros, decorrentes do fornecimento bruto de energia elétrica a clientes da Celesc D e a Celesc Holding prestará fiança em favor dos titulares das debêntures, obrigando-se como garantidora e principal responsável pelo pagamento de todos os valores devidos nos termos da Escritura da Emissão.

As debêntures terão prazo de 5 anos contados da data de emissão, de forma que vencerão no dia 13 de julho de 2023, com remuneração de juros remuneratórios correspondentes a 100% da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, acrescida de uma sobretaxa ou *spread* de 1,9% ao ano.

A amortização foi prevista em 15 parcelas trimestrais e consecutivas, sempre no dia 13 dos meses de janeiro, abril, julho e outubro, a partir de 13 de janeiro de 2020, e o último na data de vencimento. A remuneração ocorrerá em parcelas trimestrais e consecutivas, sem carência, a partir de 13 de outubro de 2018. Até 31 de março de 2021, foram pagos R\$37,5 milhões de juros remuneratórios.

Anualmente, a Companhia, como garantidora, tem como compromisso contratual (*covenant*) vinculado à emissão das Debêntures não apresentar uma relação Dívida Líquida/EBITDA superior a 2,5. O não cumprimento desse indicador financeiro pode implicar o vencimento antecipado do total da dívida. Em 31 de dezembro de 2020, o resultado do cálculo dessa relação foi de 0,92, cumprindo, assim, tal obrigação.

Notas Explicativas



23.2. Debêntures 2018 – Celesc G

Em 1º de junho de 2018, a Celesc G emitiu, 15.000 debêntures com valor nominal unitário de R\$10 mil, não atualizado monetariamente, totalizando R\$150 milhões. A emissão foi efetuada em série única, do tipo simples e não conversíveis em ações. A garantia real foi definida pela cessão fiduciária de direitos creditórios, presentes e/ou futuros, decorrentes do fornecimento bruto de energia elétrica a clientes da Celesc G. A garantia fidejussória, por sua vez, foi estabelecida pela fiança das debêntures em favor dos titulares, na qual assume o papel de garantidora e principal responsável pelo pagamento de todos os valores devidos nos termos da Escritura da Emissão. Possuem prazo de cinco anos, contados da data de suas emissões, e os juros remuneratórios correspondem a 100% da variação acumulada das taxas médias diárias dos Depósitos Interfinanceiros – DI de um dia, acrescida de uma sobretaxa ou *spread* de 2,5% a.a., até a data do efetivo pagamento.

O pagamento de juros vem ocorrendo desde setembro de 2018 e a amortização está sendo efetuada desde junho de 2019, ambos de forma trimestral e consecutiva. Até 31 de março de 2021, foram pagos R\$25,8 milhões de remuneração e R\$70,6 milhões de principal.

Semestralmente, a Companhia, como garantidora, e a Celesc G, como emissora, têm como compromisso contratual (*covenant*) vinculado à emissão das debêntures não apresentar uma relação Dívida Líquida/EBITDA superior a 2. O não cumprimento desse indicador financeiro pode implicar no vencimento antecipado do total da dívida. Em 31 de dezembro de 2020, o resultado do cálculo dessas relações foram, respectivamente, 0,92 e 0,65, cumprindo, assim, tais obrigações.

23.3. Debêntures 2020 – Celesc G

Em 10 de dezembro de 2020, a Celesc G emitiu 37.000 debêntures com valor nominal unitário de R\$1 mil, totalizando R\$37 milhões. A atualização monetária é calculada pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) divulgado mensalmente pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). A emissão foi efetuada em série única, do tipo simples e não conversíveis em ações. A garantia fidejussória foi estabelecida pela fiança das debêntures em favor dos titulares, na qual assume o papel de garantidora e principal responsável pelo pagamento de todos os valores devidos nos termos da Escritura da Emissão. Possuem prazo de dez anos, contados da data de suas emissões, e juros remuneratórios de 4,30% a.a., até a data do efetivo pagamento.

O pagamento de juros iniciará em junho de 2021 e a amortização em dezembro de 2023, ambos de forma semestral e consecutiva.

Anualmente, a Celesc G, como emissora, tem como compromisso contratual (*covenant*) vinculado à emissão das Debêntures não apresentar uma relação Dívida Líquida/EBITDA superior a 3,50. O não cumprimento desse indicador financeiro pode implicar no vencimento antecipado do total da dívida. Em 31 de dezembro de 2020, o resultado do cálculo dessa relação foi de 0,65, cumprindo, assim, tal obrigação.

23.4. Movimentação das Debêntures

Descrição	Consolidado	
	31.03.2021	31.12.2020
Saldo em 31.12.2020		306.508
Ingressos		-
Encargos Provisionados		2.512
Pagamentos Encargos		(2.651)
Pagamento Principal		(25.491)
Custos na Emissão de Debêntures Celesc D		153
Custos na Emissão de Debêntures Celesc G		123
Juros s/ Obras em Andamento		1.301
Saldo em 31.03.2021		282.455
Circulante		102.842
Não Circulante		179.613

23.5. Custos na Captação de Debêntures a Apropriar

Descrição	Consolidado	
	31.03.2021	31.12.2020
Ano 2021	938	1.248
Ano 2022	1.248	1.248
Ano 2023	660	660
Total	2.846	3.156

Notas Explicativas



23.6 Conciliação de Passivos Resultantes das Atividades de Financiamento

	Controladora
Descrição	
Saldo Dividendos e JCP em 31.12.2020	123.621
Pagamentos – Variações no Fluxo de Financiamento	-
Variações que não Afetam Caixa	-
Saldo Dividendos e JCP em 31.03.2021	123.621

Descrição							Consolidado
	31.12.2020	Ingressos de Recursos	Pagamento do Principal	Total da Variações de Fluxo de Financiamentos	Pagamento de Juros (i)	Variações que não Afetam o Caixa(ii)	31.03.2021
Emp./Financiamentos	1.654.944	141.025	(91.220)	49.805	(2.945)	19.925	1.721.729
Debêntures	306.508	-	(25.491)	(25.491)	(2.651)	4.089	282.455
Dividendos e JCP	123.621	-	-	-	-	-	123.621
Total	2.085.073	141.025	(116.711)	24.314	(5.596)	24.014	2.127.805

(i) Os juros pagos são classificados no fluxo das Atividades Operacionais na Demonstração do Fluxo de Caixa.

(ii) Os encargos provisionados de Empréstimos e Financiamentos totalizaram R\$17.450. As debêntures totalizaram R\$2.512, sendo R\$276 desse total referentes às custas com debêntures incorridas em 2021.

24. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS

Descrição	Controladora		Consolidado	
	31.03.2021	31.12.2020	31.03.2021	31.12.2020
Provisões e Encargos Sociais da Folha	772	658	94.187	94.946
Plano de Desligamento Incentivado – PDI (i)	-	-	110.317	132.670
Consignação em Favor de Terceiros	-	-	3.506	7.479
Provisão Participação nos Lucros e nos Resultados – PLR	-	-	33.932	24.155
Folha de Pagamento Líquida	228	221	11.676	12.670
Total	1.000	879	253.618	271.920
Circulante	1.000	879	208.609	211.656
Não Circulante	-	-	45.009	60.264

24.1. Plano de Desligamento Incentivado – PDI

O programa faz parte da estratégia da Companhia para adequação de seus custos operacionais, otimização dos processos e melhoria dos indicadores, com vistas à agregação de valor aos acionistas.

Em 22 de fevereiro de 2016, a Celesc D aprovou o regulamento do Plano de Desligamento Incentivado – PDI. Esse programa foi implementado pela primeira vez em dezembro de 2016. Nos anos seguintes, novas edições foram realizadas com os mesmos critérios e regulamentos, havendo alteração apenas no tempo mínimo de empresa como regra de elegibilidade.

Planos	Tempo Mínimo de Empresa	Número de Parcelas	Número de Parcelas com Adesão ao Plano CD
PDI 2016	25 anos	De 24 a 60	Não há
PDI 2017	25 anos	De 24 a 60	Não há
PDI 2018	25 anos	De 24 a 60	Não há
PDI 2019	25 anos	De 24 a 60	Não há
PDI 2020	24 anos	De 24 a 60	Não há

Em 23 de abril de 2020, a Celesc D obteve aprovação para a realização de um Plano de Demissão Incentivada Emergencial, denominado PDI-E, para empregados com mais de 33 anos de trabalho. Desligaram-se da empresa 85 empregados.

Plano	Tempo Mínimo de Empresa	Número de Parcelas	Número de Parcelas com Adesão ao Plano CD
PDI-E 2020	33 anos	De 36 a 60	18

Em julho de 2020, foi aprovada a realização de uma nova edição. Os desligamentos do PDI 2020 iniciaram em setembro, com 18 saídas, e devem continuar acontecendo até julho de 2021.

Desde a implantação do programa até 31 de março de 2021 ocorreram 959 desligamentos, que totalizaram despesas no montante de R\$364.548.

A tabela abaixo demonstra o resumo das saídas e a contabilização de despesas de cada edição:

Notas Explicativas



Planos	Quantidade de Empregados Desligados	Despesa em R\$ Mil
PDI 2016	71	16.183
PDI 2017	181	79.531
PDI 2018	316	68.737
PDI 2019	272	87.250
PDI/PDI-E 2020	119	112.847

Em dezembro de cada ano ocorrem atualizações das parcelas com base na variação do INPC dos últimos 12 meses.

25. TRIBUTOS

25.1. Imposto de Renda e Contribuição Social s/ o Lucro Líquido e IRRF s/ JSCP

Descrição	Controladora		Consolidado	
	31.03.2021	31.12.2020	31.03.2021	31.12.2020
IRPJ	-	-	61.657	10.123
CSLL	-	971	23.920	5.239
IRRF s/ Juros s/ Capital Próprio – JCP	-	6.272	-	6.272
Total a Recolher	-	7.243	85.577	21.634
(-) Tributos a Recuperar	(17.308)	(25.888)	(76.484)	(14.831)
Tributos Líquidos	(17.308)	(18.645)	9.093	6.803

25.2. Outros Tributos

Descrição	Controladora		Consolidado	
	31.03.2021	31.12.2020	31.03.2021	31.12.2020
ICMS	-	-	276.308	274.512
PIS e COFINS	4	11.329	55.051	70.171
Outros	215	223	3.169	4.540
Total a Recolher	219	11.552	334.528	349.223
(-) Tributos a Compensar	-	-	(507.585)	(686.910)
Tributos Líquidos	219	11.552	(173.057)	(337.687)

26. TAXAS REGULAMENTARES

Descrição	Consolidado	
	31.03.2021	31.12.2020
Programa Eficiência Energética – PEE (i)	196.922	118.427
Pesquisa & Desenvolvimento – P&D (i)	64.415	131.873
Encargo de Capacidade Emergencial – ECE (ii)	19.442	19.442
Parcelamento ECE	49.975	53.596
Encargo Conta Bandeiras	18.283	36.244
Taxa de Fiscalização ANEEL	768	768
Encargo de Aquisição de Energia Elétrica Emergencial – EAEEE	416	417
Outros	338	232
Total	350.559	360.999
Circulante	296.963	177.921
Não Circulante	53.596	183.078

i) P&D e PEE – Em conformidade com a Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000, as concessionárias de serviços públicos de distribuição de energia elétrica devem aplicar, anualmente, um percentual mínimo de suas receitas operacionais líquidas – ROL em projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico do Setor de Energia Elétrica – P&D e em Programas de Eficiência Energética – PEE, segundo regulamentos estabelecidos pela ANEEL.

Em conformidade com a mesma Lei, as concessionárias de geração e empresas autorizadas à produção independente de energia elétrica, com exceção de algumas modalidades, também devem aplicar esse percentual mínimo de suas receitas operacionais líquidas, porém, apenas em pesquisa e desenvolvimento do setor elétrico.

Em 1º de setembro de 2020, foi publicada a Medida Provisória nº 998, que dispõe sobre alterações em normas legais, compreendendo uma medida temporária emergencial destinada a mitigar os efeitos econômicos da pandemia de Covid-19 sobre as tarifas de energia elétrica.

Em 30 de março de 2021, a ANEEL publicou a Resolução Normativa nº 229 e o Despacho nº 904, definindo a forma e os valores a serem repassados para a Conta de Desenvolvimento Energético – CDE. Os recolhimentos à CDE correspondem aos saldos não comprometidos com os passivos dos programas de P&D e PEE na data base de 31 de agosto de 2020 e 30% dos valores correntes referentes ao período de 1º de setembro de 2020 a 31 de dezembro de 2025.

Notas Explicativas



Com relação ao saldo de 31 de agosto de 2020 e os valores retroativos do período setembro de 2020 a janeiro de 2021, a Celesc D e a Celesc G repassarão um montante de R\$172,7 milhões e R\$2,6 milhões, respectivamente, em 9 parcelas sucessivas, de abril a dezembro de 2021, corrigidas pela taxa SELIC. A partir da competência de fevereiro de 2021 até a competência dezembro de 2025 os valores calculados serão repassados mensalmente, no dia 10 do segundo mês subsequente.

ii) Encargo de Capacidade Emergencial – ECE – Foi instituído pela Lei nº 10.438/02 com a finalidade de cobrir o custo de contratação de usinas termelétricas emergenciais instaladas no País, disponíveis para gerar energia em caso de risco de desabastecimento. Esse custo foi pago por todos os consumidores do Sistema Interligado Nacional, com exceção dos classificados como baixa renda.

27. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIA E DEPÓSITOS JUDICIAIS

Nas datas das Informações Trimestrais, a Companhia apresentava os seguintes passivos e seus correspondentes depósitos judiciais relacionados às contingências:

27.1. Contingências Prováveis

Contingências	Controladora			
	Depósitos Judiciais		Provisões p/ Riscos	
	31.03.2021	31.12.2020	31.03.2021	31.12.2020
Tributária	2.117	2.117	1.263	1.263
Trabalhistas	4.686	4.686	-	-
Cíveis	6.313	6.361	140	182
Regulatórias	8.182	8.182	3.483	3.483
Ambientais	-	-	-	-
Total	21.298	21.346	4.886	4.928

Contingências	Consolidado			
	Depósitos Judiciais		Provisões p/ Riscos	
	31.03.2021	31.12.2020	31.03.2021	31.12.2020
Tributária (i)	3.754	3.753	19.645	19.677
Trabalhistas (ii)	33.323	35.919	41.998	45.002
Cíveis (iii)	109.717	96.982	159.380	162.161
Regulatórias (iv)	155.215	155.215	248.274	247.250
Ambientais (v)	-	-	18.689	18.703
Total	302.009	291.869	487.986	492.793

As movimentações de provisões e depósitos estão demonstradas a seguir:

Descrição	Controladora		Consolidado	
	Depósitos Judiciais	Provisões p/ Riscos	Depósitos Judiciais	Provisões p/Riscos
Saldo em 31.12.2020	21.346	4.928	291.869	492.793
Constituição	4	9	36.678	35.739
Atualização Financeira	-	-	-	1.007
Baixas	(52)	(51)	(26.538)	(41.553)
Saldo em 31.03.2021	21.298	4.886	302.009	487.986

A movimentação das constituições de depósitos judiciais no período é decorrente de pagamentos realizados para novas ações e também de ações já existentes. O mais relevante foi no montante de R\$11,6 milhões referente ao pagamento final do processo nº 5000548-66.2016.8.24.0023 da Inepar Indústria e Construções, que trata de descumprimento de cláusula contratual por pagamentos realizados fora do vencimento e sem os devidos acréscimos moratórios.

A Companhia é parte envolvida em processos trabalhistas, cíveis, tributários, regulatórios e ambientais em andamento e está discutindo essas questões tanto na esfera administrativa como na judicial.

Esses processos, quando aplicáveis, são amparados por depósitos judiciais. As provisões para as eventuais perdas decorrentes desses processos são estimadas e atualizadas pela administração, respaldadas pela opinião de seus consultores legais internos e externos.

A natureza das contingências prováveis pode ser sumariada como segue:

i) Contingências Tributárias

Estão relacionadas às contingências de ordem tributária na esfera federal, relativas a recolhimento de COFINS e Contribuição Previdenciária, e na esfera municipal, associadas à notificações fiscais expedidas pela Prefeitura de Florianópolis para exigência de ISS.

Notas Explicativas



O processo mais relevante, na esfera federal, tem perda estimada de R\$3,6 milhões e se refere à execução fiscal proposta pela União, tendo por objeto a contribuição previdenciária, prevista no artigo 31 da Lei nº 8212/91, incidente sobre faturas de serviços prestados mediante cessão de mão de obra. A Celesc D opôs embargos à execução fiscal, sustentando a inexigibilidade do tributo, os quais foram julgados parcialmente procedentes, determinando à União a retificação da Certidão de Dívida Ativa (CDA) nos termos da decisão. O processo encontra-se em fase final de ajustamento da CDA e apuração de crédito tributário remanescente.

Já na esfera municipal, o processo mais relevante tem perda estimada em R\$10,1 milhões, e tem por objeto a incidência de ISS sobre a arrecadação da COSIP por meio de convênio celebrado com o ente público.

ii) Contingências Trabalhistas

Estão relacionadas às reclamações movidas por empregados e ex-empregados do Grupo e das empresas prestadoras de serviços (terceirizadas) relativas a questões de pagamento de horas extras, principalmente aquelas decorrentes de violação aos intervalos intrajornada e interjornadas, bem como revisão de base de cálculo de verbas salariais, adicionais, verbas rescisórias, dentre outros direitos trabalhistas.

iii) Contingências Cíveis

Estão relacionadas às ações cíveis em geral, tendo como objeto, em síntese, ressarcimento de danos (materiais e/ou morais) decorrente de: suspensão indevida do fornecimento de energia elétrica, inscrições dos nomes dos consumidores junto aos órgãos de proteção de crédito, danos elétricos, danos envolvendo perda de produções (fumo, frangos), acidentes envolvendo terceiros.

Há, da mesma forma, outros tipos de demandas que geram o pagamento de valores pela Celesc D, tais como: revisão de faturamentos, reclassificação tarifária, revisão de contratos licitatórios (reequilíbrio econômico-financeiro), dentre outras.

iv) Contingências Regulatórias

As contingências regulatórias estão associadas às notificações realizadas pela ANEEL, ARES ou CCEE em processos administrativos punitivos decorrentes de eventos já ocorridos, cuja liquidação poderá resultar em entrega de recursos pelas transgressões contratuais ou regulatórias do setor elétrico. Também constituem contingências regulatórias as ações judiciais em que a Celesc D discute com outros agentes setoriais (concessionárias de geração, comercialização, transmissão ou distribuição de energia elétrica, além de agentes institucionais como ANEEL, CCEE, ONS, EPE e MME) matérias atinentes à aplicação da regulação setorial. A mais expressiva contingência regulatória se refere à exposição contratual de 2014 (nota 2.1.1.1, item d).

v) Contingências Ambientais

Trata-se de processos relativos a discussões judiciais referentes ao pagamento de indenizações de ordem material e moral em virtude de acidente ambiental ocorrido na área de concessão da Celesc D.

27.2. Contingências Possíveis

A Companhia também tem ações de natureza tributária, trabalhista, cíveis, regulatórias e ambientais, envolvendo riscos de perda classificados pela Administração como possíveis, com base na avaliação de seus consultores jurídicos, para as quais não há provisão constituída, conforme composição e estimativa a seguir:

Contingências	Consolidado	
	31.03.2021	31.12.2020
Tributárias (i)	4.241	4.237
Trabalhistas (ii)	16.396	15.908
Cíveis (iii)	222.253	212.033
Regulatórias (iv)	205.514	176.772
Ambientais (v)	23.281	24.079
Total	471.685	433.029

O aumento ocorrido no saldo das contingência possíveis regulatórias se deu, entre outros fatores, pelo reconhecimento de R\$14,3 milhões referentes ao Auto de Infração nº 030/2020-ANEEL, aplicado à Celesc D, pela não observância dos padrões de qualidade estabelecidos pelo órgão regulador no que diz respeito à continuidade e à frequência das interrupções de energia elétrica. Tal fato foi verificado durante a ação fiscalizadora ocorrida no período de 3 de janeiro a 9 de março de 2020, que avaliou o período de janeiro a dezembro de 2019. Além disso, um outro fator relevante para o aumento nesse saldo foram os significativos recebimentos no âmbito da CCEE das receitas reconhecidas na Celesc G por meio da liminar do GSF descrita na Nota 2.1.2.3, letra “c”. Tais recebimentos, quando ocorrem, são revertidos da PECLD provisionada no momento do reconhecimento da receita e considerados no saldo das contingências regulatórias com risco possível de devolução. No 1º trimestre 2021, esses valores somaram R\$14,1 milhões.

A natureza das contingências possíveis pode ser sumariada como segue:

Notas Explicativas



i) Contingências Tributárias

Estão relacionadas às contingências de ordem tributárias na esfera federal, relativas a recolhimento de PIS, COFINS.

ii) Contingências Trabalhistas

Estão relacionadas, em sua maioria, às reclamações movidas por empregados e ex-empregados do Grupo e das empresas prestadoras de serviços (terceirizadas) relativas a questões de responsabilidade subsidiária/solidária, horas extras, verbas rescisórias, dentre outros direitos trabalhistas.

iii) Contingências Cíveis

Estão relacionadas a diversas ações cíveis movidas por pessoas físicas e jurídicas, relativas a questões de indenizações causadas por danos materiais, danos morais e lucros cessantes, acidente, processos licitatórios e outras.

iv) Contingências Regulatórias

As contingências regulatórias estão associadas a notificações realizadas pela ANEEL, ARES ou CCEE em processos administrativos punitivos que implicam multas pela transgressão de previsões contratuais ou regulatórias do setor elétrico, dos quais a Companhia recorreu na esfera administrativa e judicial. Ao mesmo tempo, constituem contingências regulatórias as ações judiciais em que a Companhia discute com agentes setoriais (outras concessionárias de geração, comercialização, transmissão ou distribuição de energia elétrica, além de agentes institucionais como ANEEL, CCEE, ONS, EPE e MME) matérias atinentes à aplicação da regulação do setor elétrico.

v) Contingências Ambientais

Estão relacionadas a contingências ambientais administrativas e judiciais movidas por pessoas físicas e jurídicas, constituídas em sua maioria por questões de indenizações por danos materiais, danos morais e lucros cessantes.

28. PASSIVO ATUARIAL

	Consolidado	
Obrigações Registradas	31.03.2021	31.12.2020
Planos Previdenciários	1.209.716	1.239.278
Plano Misto e Plano Transitório (a)	1.209.716	1.239.278
Planos Assistenciais	1.264.341	1.278.055
Plano Celos Saúde (b)	1.200.449	1.213.968
Outros Benefícios (c)	63.892	64.087
Total	2.474.057	2.517.333
Circulante	198.291	197.901
Não Circulante	2.275.766	2.319.432

A Celesc D é patrocinadora da Fundação Celesc de Seguridade Social – CELOS, entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos, que tem como objetivo principal a administração de planos de benefícios previdenciários para os seus participantes, representados basicamente pelos empregados da Celesc D.

a) Plano Misto e Plano Transitório

O Plano Misto tem características de benefício definido para a parcela de reserva matemática já existente na data da transição e para os benefícios concedidos, e características de contribuição definida para as contribuições posteriores à transição, relativas aos benefícios de aposentadoria programada a conceder. O plano anterior, de benefício definido, denominado “Plano Transitório” continua existindo, cobrindo exclusivamente os participantes aposentados e seus beneficiários.

Desse total, R\$376,8 milhões referem-se ao saldo da dívida pactuada com a CELOS em 30 de novembro de 2001, para pagamento de 277 contribuições adicionais mensais, com incidência de juros de 6% a.a. e atualizado pelo IPCA, para cobertura do passivo atuarial do Plano Misto e Transitório.

Como essa dívida deverá ser paga mesmo em caso de superávit da Fundação, a Celesc D registrou, a partir de 2015, a atualização monetária e os juros como resultado financeiro, em conformidade com o CPC 33 (R1) - Benefício a Empregados.

b) Plano CELOS Saúde

A Celesc D oferece plano de saúde (assistência médica, hospitalar e odontológica) aos seus empregados ativos, aposentados e pensionistas.

Notas Explicativas



c) Outros Benefícios

Trata-se de valores referentes ao auxílio-deficiente, auxílio-funeral, indenização por morte natural ou acidental e benefício mínimo ao aposentado.

28.1. Resultados da Avaliação Atuarial

a) Obrigações Atuariais

Descrição	Consolidado					
	Plano Misto	Plano Transitório	Plano Celos Saúde	Plano Pecúlio	Outros Benefícios	Total
Saldo em 31.12.2019	2.687.478	778.947	1.335.525	2.146	62.920	4.867.016
Custo do Serviço Corrente Líquido	7.524	-	(25.801)	147	-	(18.130)
Contrib. de Participante Realizadas no Período	27.529	14.831	41.238	-	-	83.598
Juros s/ Obrigação Atuarial	183.018	50.274	93.198	134	4.180	330.804
Benefícios Pagos no Período	(182.457)	(83.046)	(84.518)	(218)	(4.514)	(354.753)
(Ganhos) Perdas nas Obrigações Atuarias	(104)	5.504	(102.520)	(276)	1.501	(95.895)
Saldo em 31.12.2020	2.722.988	766.510	1.257.122	1.933	64.087	4.812.640

b) Apuração do Passivo (Ativo) Líquido

Descrição	Consolidado					
	Plano Misto	Plano Transitório	Plano Celos Saúde	Plano Pecúlio	Outros Benefícios	Total
Passivo (Ativo) em 31.12.2019	1.050.428	417.126	1.308.002	-	62.920	2.838.476
Valor Justo dos Ativos no Fim do Período	(1.887.276)	(362.944)	(43.154)	(12.490)	-	(2.305.864)
Obrigações Atuariais no Fim do Período	2.722.988	766.510	1.257.122	1.933	64.087	4.812.640
Efeito do Teto de Ativo e Passivos Adic Fim do Período	-	-	-	10.557	-	10.557
Passivo (Ativo) em 31.12.2020	835.712	403.566	1.213.968	-	64.087	2.517.333

c) Reconciliação do Valor Justo dos Ativos

Descrição	Consolidado					
	Plano Misto	Plano Transitório	Plano Celos Saúde	Plano Pecúlio	Outros Benefícios	Total
Saldo em 31.12.2019	1.637.050	361.821	27.523	11.362	2.037.756	
Benefícios Pagos no Período Utilizando os Ativos do Plano	(182.457)	(83.046)	(84.518)	(218)	(350.239)	
Contribuições de Participantes Realizadas no Período	27.529	14.831	41.239	-	83.599	
Contribuições do Empregador Realizadas no Período	76.016	62.274	53.856	-	192.146	
Rendimentos Esperados dos Ativos	111.923	24.054	2.234	769	138.980	
Ganho (Perda) no Valor Justo dos Ativos do Plano	217.215	(16.990)	2.820	577	203.622	
Saldo em 31.12.2020	1.887.276	362.944	43.154	12.490	2.305.864	

d) Custos Reconhecidos na Demonstração do Resultado do Período

Descrição	Consolidado	
	31.03.2021	31.03.2020
Plano Transitório	2.041	2.957
Plano Misto	8.180	12.867
Plano Médico	1.083	6.913
Outros Benefícios	1.073	1.082
Total	12.377	23.819
Despesa Pessoal	(2.407)	12.490
Despesa Financeira	14.784	11.329
Total	12.377	23.819

e) Despesa Estimada para o Exercício de 2021

A estimativa da despesa para o exercício de 2021 está demonstrada a seguir:

Planos	Despesa a ser Reconhecida em 2021
Plano Transitório	8.165
Plano Misto	32.720
Plano Pecúlio	127
Plano Médico	4.332
Outros	4.163
Total	49.507

Notas Explicativas



g) Movimentação do Passivo Atuarial

Descrição	Plano Misto/Transitório	Plano Celos Saúde	Outros Benefícios	Total
Saldo em 31.12.2020	1.239.278	1.213.968	64.087	2.517.333
Pagamento	(39.783)	(14.602)	(1.268)	(55.653)
Provisão	10.221	1.083	1.073	12.377
Saldo em 31.03.2021	1.209.716	1.200.449	63.892	2.474.057

29. PIS/COFINS A RESTITUIR A CONSUMIDORES

Em 1º de abril de 2019, conforme narrativa já descrita na Nota 11 de Tributos a Recuperar, a Celesc D obteve o trânsito em julgado da decisão favorável em processo judicial autuado sob o nº 5006834-93.2012.4.04.7200, no qual foi reconhecido o direito a reaver os valores pagos a maior a título de PIS/COFINS em razão da inclusão do ICMS na base de cálculo dos tributos pagos. A decisão limitou os efeitos para o período de 13 de abril de 2007 até 31 de dezembro de 2014.

A Companhia adotou entendimento que todos os valores recuperados na ação judicial serão ressarcidos aos consumidores mediante mecanismos a serem definidos pela ANEEL. Devido à sistemática adotada, os registros contábeis foram realizados entre Ativo (Tributos a Recuperar) e Passivo (PIS/COFINS a Restituir a Consumidores)

Com relação ao Passivo e a respectiva forma de devolução, o tema ainda é alvo de discussão administrativa pelo colegiado da ANEEL via abertura da Consulta Pública nº 005/2021, publicada em 10 de fevereiro de 2021. O período de contribuição foi definido até 29 de março de 2021, com vistas à obtenção de subsídios para o aprimoramento da proposta de devolução dos créditos tributários advindos da exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e COFINS mencionados anteriormente.

Quanto à proposta de devolução, os principais pontos abordados pela agência reguladora são os seguintes: i) como devem ser devolvidos os valores; ii) em quanto tempo deve ser realizada a devolução; iii) medidas de incentivos pela atuação das distribuidoras em âmbito judicial no deslinde da questão e iv) quais as alternativas para a operacionalização da devolução dos créditos e possíveis implicações.

Tendo em conta o preâmbulo da discussão, a Celesc D ponderou em sua contribuição que há a necessidade, dentre outras, de avaliação também quanto à prescrição como marco de limitação para devolução aos consumidores, fundamental para não incorrer em repetição de indébito. Nesse sentido, considera-se relevante a avaliação do órgão regulador, no que se refere à prescrição dos respectivos créditos, considerando a discussão da forma de devolução em virtude do elevado intervalo temporal abrangido nos processos e da definição clara sobre os prazos prescricionais, podendo tal fato ser relegado ao judiciário, eventualmente, a depender da recomendação da agência reguladora.

30. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

30.1. Capital Social

O Capital Social atualizado da Companhia, subscrito e integralizado, é de R\$1.340.000.000,00 (um bilhão e trezentos e quarenta milhões de reais), representado por 38.571.591 ações nominativas, sem valor nominal, sendo 15.527.137 ações ordinárias (40,26%) com direito a voto e 23.044.454 ações preferenciais (59,74%), também nominativas. As ações preferenciais têm prioridade no recebimento de dividendos à base de 25%, não cumulativos.

Em 21 de janeiro de 2020, o Conselho de Administração aprovou a proposta de alteração do Estatuto Social da Companhia, aumentando o valor do Capital Social Autorizado para R\$2.600.000.000,00 (dois bilhões e seiscentos milhões de reais).

Além do aumento do Capital Social Autorizado, aprovou também o aumento do Capital Social Integralizado para R\$2.480.000.000,00 (dois bilhões e quatrocentos e oitenta milhões de reais). A integralização será realizada com a incorporação de parte das Reservas de Retenção de Lucros de anos anteriores, sem qualquer emissão de novas ações.

O artigo 40 da Constituição de Santa Catarina vigente, que dispõe sobre assuntos da competência exclusiva da Assembleia Legislativa, estabelece em seu parágrafo 2º, cuja redação foi dada pela Emenda Constitucional nº 59, de 21 de setembro de 2011, que o voto dos representantes do Estado nos conselhos administrativos das Sociedades de Economia Mista, exceto da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento S.A. – Casan, que implique em alteração do estatuto social, será precedido de autorização do Poder Legislativo, pela maioria absoluta dos seus membros.

Cumprindo a exigência legal, a matéria foi encaminhada à Casa Civil do Estado de Santa Catarina, que enviou o assunto para a Assembleia Legislativa. A aprovação da alteração, constante no Ofício nº 0012.1/2020 daquela casa legislativa, oriundo da Mensagem Governamental nº 399, de 19 de fevereiro de 2020, está representada pelo Decreto Legislativo nº 18.339, de 17 de dezembro de 2020, publicado no Diário da Assembleia de Santa Catarina nº 7.768, de 18 de dezembro de 2020.

Notas Explicativas



A finalização desse ato societário está descrita na Nota 35.2 de Eventos Subsequentes.

30.2. Reserva Legal e de Retenção de Lucros

A reserva legal é constituída anualmente como destinação de 5% do lucro líquido do exercício e não poderá exceder a 20% do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízo e aumentar o capital.

A reserva de retenção de lucros refere-se à retenção do saldo remanescente de lucros acumulados, a fim de atender ao projeto de crescimento dos negócios estabelecido em seu plano de investimentos, conforme orçamento de capital aprovado e proposto pelos administradores da Companhia, para ser deliberado na Assembleia Geral dos Acionistas.

30.3. Lucro Básico e Diluído por Ação

O cálculo do lucro por ação básico e diluído em 31 de março de 2021 e de 2020 foi baseado no lucro líquido do período e o número médio ponderado de ações ordinárias e preferenciais em circulação durante os períodos apresentados.

Em 31 de março de 2021 e de 2020, as quantidades de ações da Companhia não sofreram alterações. Nesse período, não houve transações envolvendo ações ordinárias ou potenciais ações ordinárias entre a data do balanço patrimonial e a data da conclusão das Informações Trimestrais.

Nos períodos de 31 de março de 2021 e de 2020, a Companhia não possuía instrumentos conversíveis em ação que gerassem impacto diluidor no Lucro/(Prejuízo) por ação.

30.4. Composição do Lucro Básico e Diluído

Descrição	31.03.2021	31.03.2020
Média Ponderada de Ações (milhares)		
Ações Ordinárias Nominativas – ON	15.527	15.527
Ações Preferenciais Nominativas – PN	23.044	23.044
Lucro Básico e Diluído por Ação a Atribuído aos Acionistas da Companhia (R\$)		
Ações Ordinárias Nominativas – ON	4,8722	3,5237
Ações Preferenciais Nominativas – PN	5,3594	3,8761
Lucro Básico e Diluído Atribuído aos Acionistas da Companhia		
Ações Ordinárias Nominativas – ON	75.651	54.713
Ações Preferenciais Nominativas – PN	123.503	89.322
Total do Lucro Básico e Diluído Atribuído aos Acionistas da Companhia	199.154	144.035

30.5. Ajuste de Avaliação Patrimonial

O quadro a seguir demonstra o efeito líquido no montante de R\$1.267.285, em 31 de março de 2021, e R\$1.267.144, em 31 de dezembro de 2020, no Patrimônio Líquido:

	Consolidado	
Ajuste de Avaliação Patrimonial	31.03.2021	31.12.2020
Custo Atribuído – Celesc G (a)	14.448	14.589
Ajuste Passivo Atuarial – Celesc D (b)	(1.281.733)	(1.281.733)
Total	(1.267.285)	(1.267.144)

(a) O custo atribuído, mensurado ao valor justo na data da adoção inicial dos CPCs em 2009, foi reconhecido no ajuste de avaliação patrimonial, no patrimônio líquido, líquido de imposto de renda e contribuição social diferidos, em contrapartida ao ativo imobilizado. A sua realização é registrada em contrapartida à conta lucros acumulados na medida em que a depreciação do valor justo do imobilizado é reconhecida no resultado.

(b) Os ganhos e perdas atuariais decorrentes de ajuste pela experiência e nas mudanças das premissas atuariais são registrados diretamente no patrimônio líquido, como outros resultados abrangentes – ajuste de avaliação patrimonial.

31. SEGUROS

As coberturas de seguros, em 31 de março de 2021, foram contratadas pelos montantes a seguir indicados, consoante apólices de seguros:

Notas Explicativas



				Consolidado
Empresa	Ramo	Ativos Cobertos	Vigência	Valor Segurado (i)
Celesc D	Seguro Garantia	Garantia de Processos Judiciais/Administrativos	29.12.2017 a 31.12.2021	300.000
Celesc D	Riscos Nomeados	Subestações	14.05.2020 a 14.05.2021	25.000
Celesc G	Incêndio/Raio/Explosão	Usinas e Subestações	08.08.2020 a 08.08.2021	24.272
Celesc G	Queda de Aeronave	Usinas e Subestações	08.08.2020 a 08.08.2021	12.136
Celesc G	Vendaval	Usinas e Subestações	08.08.2020 a 08.08.2021	12.136
Celesc G	Danos Elétricos	Usinas e Subestações	08.08.2020 a 08.08.2021	24.272
Celesc G	Seguro Garantia	Garantia de Aproveitamento Hidrelétrico da US Caveiras	25.11.2020 a 25.11.2022	307

(i) As premissas e os riscos adotados, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria das Demonstrações Financeiras, consequentemente não foram examinados pelos nossos auditores independentes.

32. INFORMAÇÕES POR SEGMENTO DE NEGÓCIOS

A Administração definiu os segmentos operacionais da Companhia, com base nos relatórios utilizados para a tomada de decisões estratégicas, revisados pela Diretoria Executiva.

A apresentação dos segmentos é consistente com os relatórios internos fornecidos à Diretoria Executiva da Companhia, responsável pela alocação de recursos e pela avaliação de desempenho dos segmentos.

As informações por segmento de negócios, revisadas pela Diretoria Executiva e correspondente aos exercícios findos em 31 de março de 2021 e 2020, são as seguintes:

31.03.2021					
Descrição	Controladora	Celesc D	Celesc G	Ajustes de Consolidação	Total
Receita Operacional Líquida – ROL	-	2.481.528	43.677	(1.515)	2.523.690
Custo das Vendas	-	(2.157.377)	(7.940)	1.515	(2.163.802)
Resultado Operacional Bruto	-	324.151	35.737	-	359.888
Despesas com Vendas	-	(52.330)	11.867	-	(40.463)
Despesas Gerais e Administrativas	(4.342)	(64.442)	(4.144)	-	(72.928)
Outras Receitas/Despesas Líquidas	(1.000)	32.035	323	-	31.358
Resultado de Equivalência Patrimonial	202.766	-	3.289	(188.215)	17.840
Resultado das Atividades	197.424	239.414	47.072	(188.215)	295.695
Receitas Financeiras	229	53.585	648	246	54.708
Despesas Financeiras	(21)	(44.134)	(1.090)	(246)	(45.491)
Resultado Financeiro, Líquido	208	9.451	(442)	-	9.217
Lucro Antes IRPJ e CSLL	197.632	248.865	46.630	(188.215)	304.912
IRPJ e CSLL	1.522	(92.550)	(14.730)	-	(105.758)
Lucro Líquido do Período	199.154	156.315	31.900	(188.215)	199.154
Total dos Ativos	2.314.465	9.294.120	790.157		
Total dos Passivos	130.669	8.147.804	189.270		

31.03.2020					
Descrição	Controladora	Celesc D	Celesc G	Ajustes de Consolidação	Total
Receita Operacional Líquida – ROL	-	2.075.756	35.409	(1.372)	2.109.793
Custo das Vendas	-	(1.783.089)	(8.409)	1.372	(1.790.126)
Resultado Operacional Bruto	-	292.667	27.000	-	319.667
Despesas com Vendas	-	(51.992)	(516)	-	(52.508)
Despesas Gerais e Administrativas	(4.503)	(80.370)	(3.645)	-	(88.518)
Outras Receitas/Despesas Líquidas	(517)	39.565	-	-	39.048
Resultado de Equivalência Patrimonial	149.003	-	1.328	(140.735)	9.596
Resultado das Atividades	143.983	199.870	24.167	(140.735)	227.285
Receitas Financeiras	70	41.265	1.234	(317)	42.252
Despesas Financeiras	(18)	(48.867)	(2.252)	317	(50.820)
Resultado Financeiro, Líquido	52	(7.602)	(1.018)	-	(8.568)
Lucro Antes IRPJ e CSLL	144.035	192.268	23.149	(140.735)	218.717
IRPJ e CSLL	-	(67.269)	(7.413)	-	(74.682)
Lucro Líquido do Período	144.035	124.999	15.736	(140.735)	144.035
Total dos Ativos	1.625.423	3.525.095	701.083		
Total dos Passivos	74.264	7.786.749	170.570		

Notas Explicativas



32.1. Receita Operacional Consolidada

Descrição	31.03.2021	31.03.2020
Receita Operacional Bruta – ROB	3.926.902	3.324.898
Fornecimento de Energia Elétrica (a)	1.806.158	1.679.273
Fornecimento não faturado (a)	92.422	(41.346)
Suprimento de Energia Elétrica (a)	153.632	129.895
Suprimento não faturado (a)	40	531
Disponibilização da Rede Elétrica (i)	1.269.107	1.194.089
Atualização do Ativo Financeiro Indenizável – Concessão	4.111	1.283
Receita Financeira Bonificação de Outorga (a)	14.646	9.819
Renda de Prestação de Serviços	383	111
Energia Elétrica de Curto Prazo	147.343	118.990
Receita de Ativos e Passivos Regulatórios	162.731	(44.878)
Outras Receitas Operacionais	1.819	2.018
Doações e Subvenções (ii)	138.062	168.048
Receita de construção	136.448	107.065
Deduções da Receita Operacional Bruta	(1.403.212)	(1.215.105)
ICMS	(678.294)	(631.050)
PIS	(62.338)	(52.948)
COFINS	(287.132)	(243.878)
Conta de Desenvolvimento Energético – CDE	(366.840)	(300.735)
Pesquisa e Desenvolvimento – P&D	(12.000)	(10.111)
Programa Eficiência Energética – PEE	(11.747)	(9.873)
Taxa de Fiscalização – ANEEL	(2.306)	(1.964)
Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos – CFURH	(516)	(235)
Outros Encargos (Bandeiras Tarifárias)	17.961	35.689
Receita Operacional Líquida – ROL	2.523.690	2.109.793

(i) Em atendimento ao Manual de Contabilidade do Setor Elétrico – MCSE, aprovado pela Resolução Normativa nº 605/2014, a Celesc D efetuou a segregação da receita da TUSD de Consumidores Cativos de Fornecimento de Energia Elétrica para Disponibilidade da Rede Elétrica.

(ii) Valor repassado pela Eletrobras, referente ao ressarcimento dos descontos incidentes sobre as tarifas aplicáveis aos usuários do serviço público de distribuição de energia elétrica. O montante da receita contabilizada como Subsídio CDE (Decreto nº 7.891/2013) no primeiro trimestre de 2021 foi de R\$141.097. As demais se referem ao Programa de Baixa Renda, no montante de R\$3.381, fornecimento de Bandeiras CCRBT em R\$12.784 e diferença de reembolso CDE em R\$ 19.200.

a) Fornecimento e Suprimento de Energia Elétrica

Descrição	Nº de Consumidores (i)		MWh (i)		Receita Bruta	
	31.03.2021	31.03.2020	31.03.2021	31.03.2020	31.03.2021	31.03.2020
Residencial	2.489.313	2.418.807	1.827.475	1.770.930	1.294.646	1.093.801
Industrial	118.335	111.756	2.633.868	2.583.451	392.280	366.536
Comercial	289.810	276.091	1.178.177	1.247.399	658.716	625.587
Rural	232.208	237.895	338.112	366.357	197.481	174.261
Poder Público	23.771	23.552	92.158	117.359	67.519	73.079
Iluminação Pública	915	863	155.107	162.232	69.192	61.369
Serviço Público	3.797	3.557	90.817	100.094	58.719	55.540
Reclassif. Rec. Disp. Rede Elét. Cons.Cat.	-	-	-	-	(839.973)	(812.246)
Total do Fornecimento	3.158.149	3.072.521	6.315.714	6.347.822	1.898.580	1.637.927
Suprimento de Energia	101	95	717.758	732.513	153.672	130.426
Receita Fin. Bonificação de Outorga	-	-	-	-	14.646	9.819
Total	3.158.250	3.072.616	7.033.472	7.080.335	2.066.898	1.778.172

(i) Informações não auditadas

Notas Explicativas



32.2. Custos e Despesas Operacionais Consolidadas

Os custos e despesas operacionais consolidados são compostos pelas seguintes naturezas de gastos:

Descrição	Custos de Bens e/ou Serviços	Despesas Gerais e Administrativas	Despesas com Vendas	31.03.2021	
				Outras Despesas/Receitas Líquidas	Total
Energia Elétrica Comprada p/ Revenda (a)	1.409.186	-	-	-	1.409.186
Encargos de Uso da Rede Elétrica (b)	451.946	-	-	-	451.946
Pessoal (c)	70.917	44.224	14.139	4.685	133.965
Administradores	-	1.698	-	-	1.698
Despesa Atuarial	-	(2.407)	-	-	(2.407)
Entidade de Previdência Privada (c)	3.586	1.801	546	-	5.933
Material	4.068	1.290	-	-	5.358
Custo de Construção	136.448	-	-	-	136.448
Custos e Serviços de Terceiros	28.494	18.051	15.550	390	62.485
Depreciação e Amortização	56.285	5.658	-	493	62.436
Provisões Líquidas	-	-	2.329	(5.813)	(3.484)
Doações, Contribuições e Subvenções	-	-	-	-	-
Arrendamento e Aluguéis	513	3.853	123	(23)	4.466
Compartilhamento de Infraestrutura (d)	-	-	-	(41.891)	(41.891)
Outros	2.359	(1.240)	7.776	10.801	19.696
Total	2.163.802	72.928	40.463	(31.358)	2.245.835

Descrição	Custos de Bens e/ou Serviços	Despesas Gerais e Administrativas	Despesas com Vendas	31.03.2020	
				Outras Despesas/Receitas Líquidas	Total
Energia Elétrica Comprada p/ Revenda (a)	1.287.279	-	-	-	1.287.279
Encargos de Uso da Rede Elétrica (b)	227.792	-	-	-	227.792
Pessoal (c)	80.517	41.528	15.321	5.869	143.235
Administradores	-	1.616	-	-	1.616
Despesa Atuarial	-	12.490	-	-	12.490
Entidade de Previdência Privada (c)	4.134	2.138	626	-	6.898
Material	2.411	1.350	-	-	3.761
Custo de Construção	107.065	-	-	-	107.065
Custos e Serviços de Terceiros	26.173	17.727	14.004	278	58.182
Depreciação e Amortização	52.202	6.673	-	493	59.368
Provisões Líquidas	-	-	5.920	(7.669)	(1.749)
Arrendamento e Aluguéis	486	6.052	191	(103)	6.626
Compartilhamento de Infraestrutura (d)	-	-	-	(39.990)	(39.990)
Outros	2.067	(1.056)	16.446	2.074	19.531
Total	1.790.126	88.518	52.508	(39.048)	1.892.104

a) Energia Elétrica Comprada para Revenda

Descrição	Consolidado	
	31.03.2021	31.03.2020
Compra de Energia no Ambiente Regulado – CCEAR	780.417	618.070
Câmara de Comercialização de Energia – CCEE	216.603	302.999
Itaipu Binacional	336.757	296.019
Contratos Bilaterais	4.732	5.338
Cotas de Energia Nuclear	40.860	49.155
Cotas de Garantia Física	117.955	102.215
Proinfra	52.528	42.660
PIS/COFINS	(140.666)	(129.177)
Total	1.409.186	1.287.279

b) Encargos de Uso da Rede Elétrica

Descrição	Consolidado	
	31.03.2021	31.03.2020
Encargo de Uso do Sistema	300.337	222.065
Encargos dos Serviços do Sistema – ESS	154.520	4.861
Encargos de Transporte de Itaipu	29.277	24.084
Encargo de Energia de Reserva – EER	13.878	-
(-) Conta de Energia de Reserva – CONER	-	-
PIS/COFINS	(46.066)	(23.218)
Total	451.946	227.792

Notas Explicativas



c) Pessoal e Previdência Privada

Descrição	Controladora		Consolidado	
	31.03.2021	31.03.2020	31.03.2021	31.03.2020
Pessoal	1.813	1.360	133.965	143.235
Remunerações	1.746	1.271	68.637	72.179
Encargos Sociais	48	51	26.905	28.176
Participação nos Lucros e Resultados	-	-	9.649	9.678
Benefícios Assistenciais	-	-	17.029	14.598
Provisões e Indenizações	-	26	11.717	18.582
Outros	19	12	28	22
Previdência Privada – Celos	3	-	5.933	6.898
Total	1.816	1.360	139.898	150.133

d) Compartilhamento de Infraestrutura

Refere-se à utilização de pontos de fixação nos postes da Celesc D, realizada por terceiros, para a prestação de serviços de telecomunicações de interesse coletivo, tais como telefonia, internet, TV a cabo e outros.

32.3. Resultado Financeiro

	Controladora		Consolidado	
	31.03.2021	31.03.2020	31.03.2021	31.03.2020
Receitas Financeiras	229	70	54.708	42.252
Renda de Aplicações Financeiras	182	76	3.590	2.991
Acréscimos Moratórios s/ Faturas de Energia Elétrica	-	-	25.218	21.361
Variações Monetárias	-	-	20.615	5.351
Atualização Monetária s/ Ativos Financeiro – CVA	-	-	5.035	12.363
Outras Receitas Financeiras	58	-	2.906	2.264
(-) PIS/COFINS s/ Receita Financeira	(11)	(6)	(2.656)	(2.078)
Despesas Financeiras	(21)	(18)	(45.491)	(50.820)
Encargos de Dívidas	-	-	(19.831)	(19.864)
Atualização Reserva Matemática a Amortizar	-	-	(14.784)	(11.329)
Imposto s/ Operações Financeiras – IOF	-	-	(445)	(884)
Variações Monetárias	-	-	(1.615)	(6.187)
Atualização P&D e Eficiência Energética	-	-	(1.523)	(2.371)
Atualização Monetária s/ Passivo Financeiro – CVA	-	-	(4.653)	(7.093)
Juros e Custas com Debêntures	-	-	(1.198)	(2.246)
Outras Despesas Financeiras	(21)	(18)	(1.442)	(846)
Resultado Financeiro	208	52	9.217	(8.568)

33. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DA CELESC D

33.1. Balanço Patrimonial – Ativo

Ativo	31.03.2021	31.12.2020
Circulante	3.662.394	3.765.236
Caixa e Equivalentes de Caixa	831.937	1.061.116
Contas a Receber de Clientes	1.959.159	1.889.243
Estoques	14.786	12.221
Tributos a Recuperar	548.846	583.781
CDE – Subsídio Decreto nº 7.891/2013	47.032	47.032
Ativo Financeiro – CVA	112.786	-
Outros	147.848	171.843
Não Circulante	5.631.726	5.788.154
Realizável a Longo Prazo	1.909.639	2.177.444
Ativo Financeiro Indenizável – Concessão	536.538	610.216
Contas a Receber de Clientes	28.049	29.236
Tributos Diferidos	854.443	871.596
Tributos a Recuperar	11.544	106.149
Depósitos Judiciais	280.358	270.170
Ativo Financeiro – CVA	196.095	286.861
Outros	2.612	3.216
Intangível	3.722.087	3.610.710
Total do Ativo	9.294.120	9.553.390

Notas Explicativas



33.2. Balanço Patrimonial – Passivo

Passivo	31.03.2021	31.12.2020
Circulante	3.226.403	3.523.748
Fornecedores	994.992	1.217.190
Empréstimos Moeda Nacional	834.303	860.552
Empréstimos Moeda Estrangeira	11.978	5.349
Debêntures	67.414	67.558
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	207.609	210.777
Tributos a Recolher	409.888	351.984
Dividendos e Juros s/ Capital Próprio – JCP Declarados	97.149	97.149
Taxas Regulamentares	293.393	176.672
Mútuos (i)	-	91.832
Passivo Atuarial (CPC 33)	198.291	197.901
Passivos Financeiros – CVA	-	142.491
Outros Passivos	111.386	104.293
Não Circulante	4.921.401	5.039.641
Empréstimos Moeda Nacional	26.775	83.870
Empréstimos Moeda Estrangeira	848.673	705.173
Debêntures	99.201	115.714
Taxas Regulamentares	52.977	180.358
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	45.009	60.264
Passivo Atuarial (CPC 33)	2.275.766	2.319.432
Provisão p/ Contingências	482.933	487.375
PIS/COFINS a ser Restituído a Consumidores	1.090.067	1.087.455
Patrimônio Líquido	1.146.316	990.001
Capital Social Realizado	1.053.590	1.053.590
Reservas de Lucro	1.218.144	1.218.144
Ajuste de Avaliação Patrimonial	(1.281.733)	(1.281.733)
Lucros Acumulados	156.315	-
Total do Passivo	9.294.120	9.553.390

(i) Mútuo entre Celesc D e Celesc G

Em reunião ordinária do Conselho de Administração, realizada em 21 de janeiro de 2020, foi aprovado o repasse de recursos da Celesc G para a Celesc D na forma de Contrato de Mútuo. A finalidade da operação é para capital de giro e a anuência da ANEEL foi dada por meio do Despacho nº 3679/2019, de 27 de dezembro de 2019.

O contrato foi assinado em 26 de fevereiro de 2020, com vigência para 12 (doze) meses. Os repasses foram feitos nos valores de R\$40 milhões na data da assinatura e R\$50 milhões no dia seguinte, totalizando R\$90 milhões, que equivalem ao limite estabelecido.

Os juros remuneratórios da operação são correspondentes a 96,75% do CDI ao ano, da variação acumuladas das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, *over* extra grupo, base 252 dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3. Foram reconhecidos R\$2,18 milhões de juros remuneratórios durante a vigência do contrato e a liquidação aconteceu em seu vencimento, dia 25 de fevereiro de 2021.

Notas Explicativas



33.3. Demonstração de Resultados

Descrição	31.03.2021	31.03.2020
Receita Operacional Líquida – ROL	2.481.528	2.075.756
Receita Líquida de Vendas e Serviço de Energia Elétrica	2.178.238	2.012.286
Receita de Ativo (Passivo) Financeiro (CVA)	162.731	(44.878)
Receita de Construção – CPC 47	136.448	107.065
Atualização do Ativo Financeiro Indenizável – Concessão	4.111	1.283
Custos de Vendas/Serviços Prestados	(2.157.377)	(1.783.089)
Custo das Mercadorias Vendidas	(1.857.578)	(1.510.942)
Custo dos Serviços Prestados	(163.351)	(165.082)
Custo de Construção – CPC 47	(136.448)	(107.065)
Resultado Operacional Bruto	324.151	292.667
Despesas Operacionais	(84.737)	(92.797)
Despesas com Vendas	(52.330)	(51.992)
Despesas Gerais e Administrativas	(64.442)	(80.370)
Outras Receitas (Despesas) Operacionais	32.035	39.565
Resultado Operacional antes do Resultado Financeiro	239.414	199.870
Resultado Financeiro	9.451	(7.602)
Receitas Financeiras	53.585	41.265
Despesas Financeiras	(44.134)	(48.867)
Lucro Antes do IRPJ e da CSLL	248.865	192.268
IRPJ e CSLL	(92.550)	(67.269)
Corrente	(75.398)	(58.259)
Diferido	(17.152)	(9.010)
Lucro Líquido do Período	156.315	124.999

33.3.1. Receita Operacional

Descrição	31.03.2021	31.03.2020
Receita Operacional Bruta – ROB	3.879.917	3.286.923
Fornecimento de Energia Elétrica (a)	1.800.328	1.670.218
Fornecimento Não Faturado (a)	91.542	(41.337)
Suprimento de Energia Elétrica (a)	127.466	110.760
Ativos e (Passivos) Financeiros – CVA	162.731	(44.878)
Disponibilização da Rede Elétrica	1.269.684	1.194.645
Energia de Curto Prazo	147.343	118.990
Doações e Subvenções	138.062	168.048
Receita de Construção	136.448	107.065
Atualização do Ativo Financeiro Indenizável – Concessão	4.111	1.283
Outras Receitas Operacionais	2.202	2.129
Deduções da Receita Operacional Bruta	(1.398.389)	(1.211.167)
ICMS	(678.294)	(631.050)
PIS	(61.673)	(52.342)
COFINS	(284.068)	(241.089)
Conta de Desenvolvimento Energético – CDE	(366.840)	(300.735)
Pesquisa e Desenvolvimento – P&D	(11.747)	(9.873)
Programa Eficiência Energética – PEE	(11.747)	(9.873)
Taxa de Fiscalização	(1.981)	(1.894)
Outros Encargos	17.961	35.689
Receita Operacional Líquida – ROL	2.481.528	2.075.756

Notas Explicativas



a) Fornecimento e Suprimento de Energia Elétrica

A composição da Receita Bruta de fornecimento e suprimento de energia elétrica por classe de consumidores é a seguinte:

Descrição	Nº de Consumidores (i)		MWh (i)		Receita Bruta	
	31.03.2021	31.03.2020	31.03.2021	31.03.2020	31.03.2021	31.03.2020
Residencial	2.489.313	2.418.807	1.827.475	1.770.930	1.294.646	1.093.801
Industrial	118.326	111.748	2.612.256	2.551.420	387.612	359.698
Comercial	289.809	276.090	1.166.297	1.233.803	656.674	623.379
Rural	232.208	237.895	338.112	366.357	197.481	174.261
Poder Público	23.771	23.552	92.158	117.359	67.519	73.079
Iluminação Pública	915	863	155.107	162.232	69.192	61.369
Serviço Público	3.797	3.557	90.817	100.094	58.719	55.540
Reclassif. Receita Disp. Rede Elét.– Cons.Cativo	-	-	-	-	(839.973)	(812.246)
Total do Fornecimento	3.158.139	3.072.512	6.282.222	6.302.195	1.891.870	1.628.881
Suprimento de Energia	50	51	579.661	604.276	127.466	110.760
Total	3.158.189	3.072.563	6.861.883	6.906.471	2.019.336	1.739.641

(i) Informações não auditadas

33.3.2. Custos e Despesas Operacionais

Descrição	31.03.2021				
	Custos de Bens e/ou Serviços	Despesas Gerais e Administrativas	Despesas com Vendas	Outras Despesas/ Receitas Líquidas	Total
Energia Elétrica Comprada p/ Revenda	1.857.578	-	-	-	1.857.578
Pessoal	70.346	39.456	14.009	4.685	128.496
Despesa Atuarial	-	(2.407)	-	-	(2.407)
Entidade Previdência Privada	3.586	1.798	546	-	5.930
Material	4.021	1.238	-	-	5.259
Custo de Construção	136.448	-	-	-	136.448
Custos e Serviços de Terceiros	27.542	16.523	15.498	390	59.953
Depreciação e Amortização	54.947	5.565	-	-	60.512
Provisões Líquidas	-	-	14.393	(5.448)	8.945
Outros	2.909	2.269	7.884	(31.662)	(18.600)
Total	2.157.377	64.442	52.330	(32.035)	2.242.114

Descrição	31.03.2020				
	Custos de Bens e/ou Serviços	Despesas Gerais e Administrativas	Despesas com Vendas	Outras Despesas/ Receitas Líquidas	Total
Energia Elétrica Comprada p/ Revenda	1.510.942	-	-	-	1.510.942
Pessoal	80.000	37.377	15.149	5.869	138.395
Despesa Atuarial	-	12.490	-	-	12.490
Entidade Previdência Privada	4.134	2.138	626	-	6.898
Material	2.341	1.338	-	-	3.679
Custo de Construção	107.065	-	-	-	107.065
Custos e Serviços de Terceiros	25.086	16.090	13.849	278	55.303
Depreciação e Amortização	50.946	6.444	-	-	57.390
Provisões Líquidas	-	-	5.753	(7.687)	(1.934)
Outros	2.575	4.493	16.615	(38.025)	(14.342)
Total	1.783.089	80.370	51.992	(39.565)	1.875.886

Notas Explicativas



34. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DA CELESC G

34.1. Balanço Patrimonial – Ativo

Ativo	31.03.2021	31.12.2020
Circulante	214.668	119.428
Caixa e Equivalentes de Caixa	150.582	54.668
Contas a Receber de Clientes	25.265	29.727
Estoques	87	92
Tributos a Recuperar	2.291	223
Adiantamento a Fornecedores	1.805	918
Despesas Antecipadas	72	125
Ativo Financeiro – Bonificação de Outorga	34.565	33.674
Outros	1	1
Não Circulante	575.489	649.289
Realizável à Longo Prazo	283.558	366.276
Mútuos	-	91.832
Depósitos Judiciais	353	353
Tributos a Recuperar	4.080	3.755
Despesas Antecipadas	1	2
Ativo Financeiro Indenizável – Concessão	2.421	2.421
Ativo Financeiro – Bonificação de Outorga	272.903	267.913
Adiantamento p/ Futuro Aumento de Capital	3.800	-
Investimentos	82.764	79.198
Imobilizado	206.647	201.413
Intangível	2.520	2.402
Total do Ativo	790.157	768.717

34.2. Balanço Patrimonial – Passivo

Passivo	31.03.2021	31.12.2020
Circulante	76.987	83.849
Fornecedores	6.082	7.530
Debentures	35.428	35.034
Tributos a Recolher	9.998	18.134
Taxas Regulamentares	3.570	1.249
Dividendos a Pagar	20.546	20.546
Outros	1.363	1.356
Não Circulante	112.283	115.881
Debentures	80.412	88.202
Tributos Diferidos	31.085	24.469
Taxas Regulamentares	619	2.720
Provisão p/ Contingências	167	490
Patrimônio Líquido	600.887	568.987
Capital Social	250.000	250.000
Reserva Legal	21.700	21.700
Reserva de Retenção de Lucros	279.900	279.900
Dividendos a Disposição da AGO	2.798	2.798
Ajuste de Avaliação Patrimonial	14.448	14.589
Lucros Acumulados	32.041	-
Total do Passivo	790.157	768.717

Notas Explicativas



34.3. Demonstração de Resultados

Descrição	31.03.2021	31.03.2020
Receita Operacional Líquida – ROL	43.677	35.409
Receita Líquida de Vendas de Energia Elétrica	43.677	35.409
Custos de Vendas	(7.940)	(8.409)
Custo de Operação	(7.940)	(8.409)
Lucro Bruto	35.737	27.000
Despesas Operacionais	11.335	(2.833)
Com Vendas	11.867	(516)
Gerais e Administrativa	(4.144)	(3.645)
Outras Despesas/Receitas Líquidas	323	-
Resultado de Equivalência Patrimonial	3.289	1.328
Resultado Operacional antes do Resultado Financeiro	47.072	24.167
Resultado Financeiro	(442)	(1.018)
Receitas Financeiras	648	1.234
Despesas Financeiras	(1.090)	(2.252)
Lucro Antes do IRPJ e da CSLL	46.630	23.149
IRPJ e CSLL	(14.730)	(7.413)
Corrente	(8.115)	(6.473)
Diferido	(6.615)	(940)
Lucro Líquido do Período	31.900	15.736

34.3.1. Receita Operacional

Descrição	31.03.2021	31.03.2020
Receita Operacional Bruta – ROB (a)	48.500	39.347
Fornecimento de Energia Elétrica – Industrial	3.799	6.847
Fornecimento de Energia Elétrica – Industrial – Não Faturado	880	(9)
Fornecimento de Energia Elétrica – Comercial	2.042	2.208
Suprimento de Energia Elétrica	21.915	16.550
Suprimento de Energia Elétrica – Não Faturado	40	531
Energia Elétrica de Curto Prazo	5.178	3.401
Atualização/Juros Retorno Bonificação de Outorga	14.646	9.819
Deduções da Receita Operacional	(4.823)	(3.938)
PIS	(665)	(606)
COFINS	(3.064)	(2.789)
Taxa Fiscalização ANEEL	(325)	(70)
Pesquisa e desenvolvimento – P&D	(253)	(238)
Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos	(516)	(235)
Receita Operacional Líquida – ROL	43.677	35.409

a) Fornecimento e Suprimento de Energia Elétrica

Descrição	Nº de Consumidores (i)		MWh (i)		Receita Bruta	
	31.03.2021	31.03.2020	31.03.2021	31.03.2020	31.03.2021	31.03.2020
Industrial	9	8	21.612	32.031	4.679	6.838
Comercial, Serviços e Outros	1	1	11.880	13.596	2.042	2.208
Suprimento de Energia	51	44	134.238	120.196	21.955	17.081
Energia Elétrica de Curto Prazo (CCEE)	-	-	3.859	8.041	5.178	3.401
Atualização/Juros Retorno Bonificação de Outorga	-	-	-	-	14.646	9.819
Total	61	53	171.589	173.864	48.500	39.347

(i) Informações não auditadas

34.3.2. Custos e Despesas Operacionais

Descrição	31.03.2021				
	Custos de Bens e/ou Serviços	Despesas Gerais e Administrativas	Despesas de Vendas	Outras Despesas/ Receitas Líquidas	Total
Energia Elétrica Comprada p/ Revenda	4.481	-	-	-	4.481
Encargos de Uso da Rede Elétrica	577	-	-	-	577
Pessoal	571	2.955	130	-	3.656
Material	47	52	-	-	99
Custos e Serviços de Terceiros	963	977	52	-	1.992
Depreciação e Amortização	1.338	92	-	-	1.430
Seguros	53	-	-	-	53
Provisões Líquidas	-	-	(12.064)	(323)	(12.387)
Tributos	(90)	24	15	-	(51)
Aluguéis	-	44	-	-	44
Total	7.940	4.144	(11.867)	(323)	(106)

Notas Explicativas



						31. 03.2020
Descrição	Custos de Bens e/ou Serviços	Despesas Gerais e Administrativas	Despesas de Vendas	Outras Despesas/ Receitas Líquidas	Total	
Energia Elétrica Comprada p/ Revenda	4.945	-	-	-	4.945	
Encargos de Uso da Rede Elétrica	556	-	-	-	556	
Pessoal	517	2.791	172	-	3.480	
Material	70	12	-	-	82	
Custos e Serviços de Terceiros	1.087	497	155	-	1.739	
Depreciação e Amortização	1.256	228	-	-	1.484	
Seguros	57	-	-	-	57	
Provisões Líquidas	-	-	167	-	167	
Tributos	(79)	31	22	-	(26)	
Aluguéis	-	86	-	-	86	
Total	8.409	3.645	516	-	12.570	

35. EVENTOS SUBSEQUENTES

35.1. Emissão de Novas Debêntures

O Conselho de Administração, em reunião extraordinária no dia 14 de abril de 2021, aprovou a Quarta Emissão de Debêntures da Celesc D, no valor total de R\$550 milhões. A emissão será do tipo simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória e por fiança prestada pela Celesc Holding.

O recurso será utilizado para o reforço de caixa da Celesc D, o prazo total da operação será de 5 (cinco) anos e haverá uma carência de 18 (dezoito) meses para o início do pagamento do principal, sendo pagos juros trimestrais durante esse período. Ao fim da carência, as amortizações de principal e os pagamentos de juros terão periodicidade mensal. A remuneração da operação será de CDI+2,60% a.a.

A data de emissão será definida em Escritura da Emissão e sua liquidação dar-se-á quando da finalização de seus trâmites junto aos coordenadores.

35.2. Nova Integralização de Capital Social

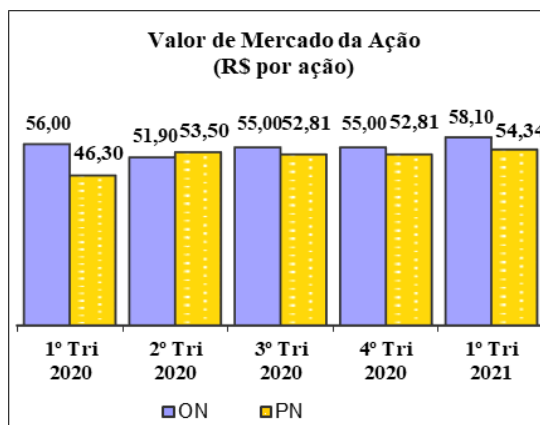
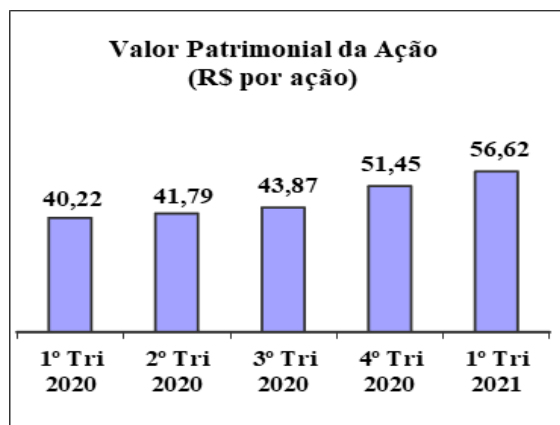
Em 29 de abril de 2021, a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Acionistas da Companhia aprovou a alteração do Estatuto Social descrito na Nota 30.1 de Patrimônio Líquido, permitindo, assim, a contabilização da nova integralização do Capital Social.

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes

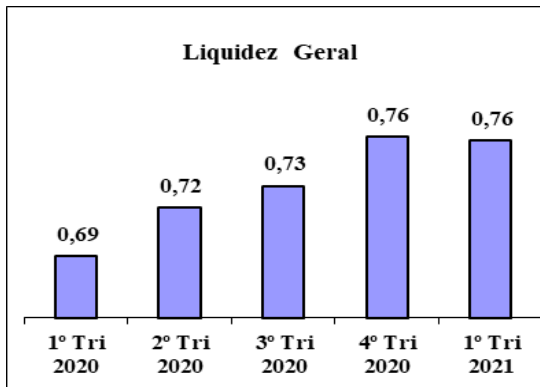
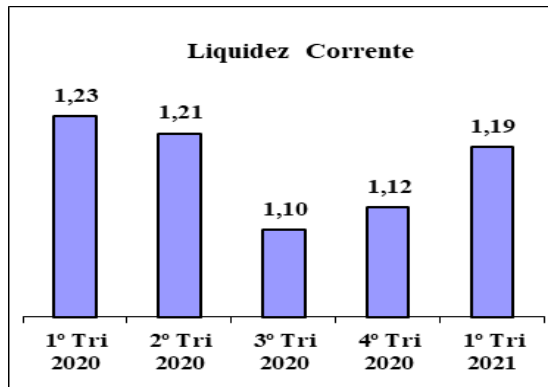


1. INDICADORES FINANCEIROS TRIMESTRAIS (Informações não Auditadas)

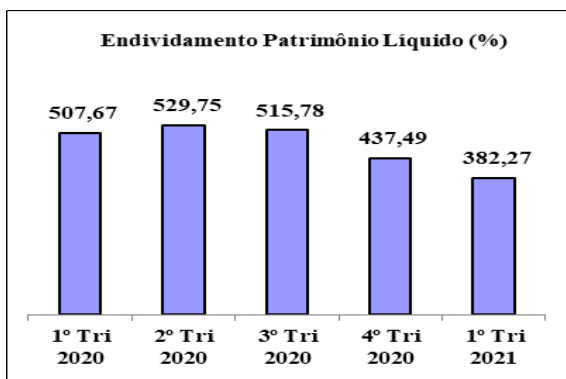
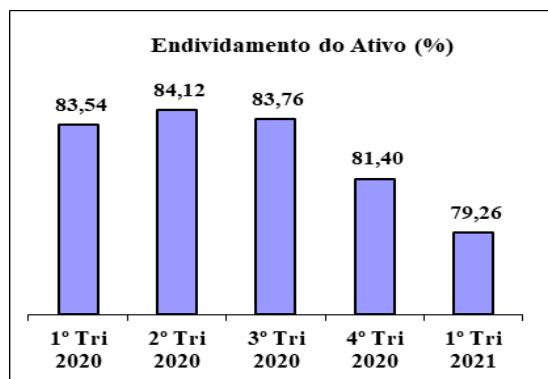
1.1. Patrimoniais



1.2. Liquidez



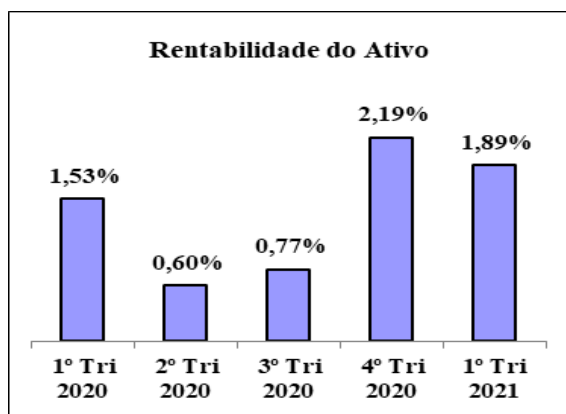
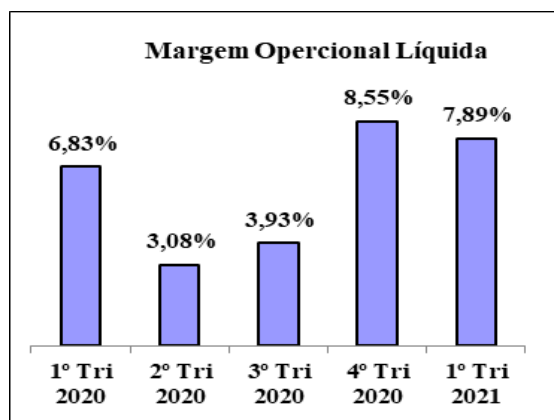
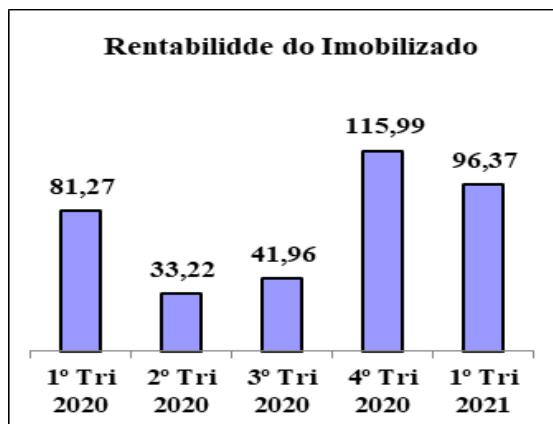
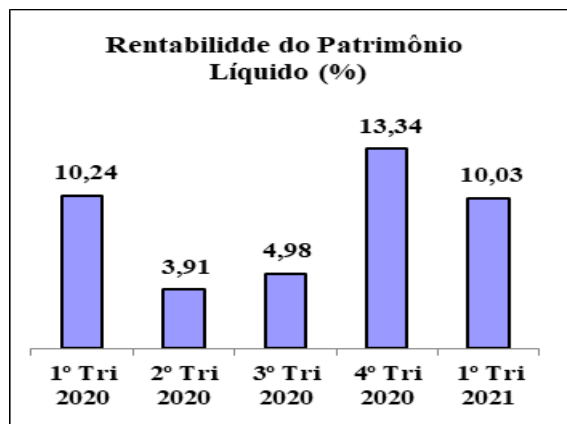
1.3. Endividamento



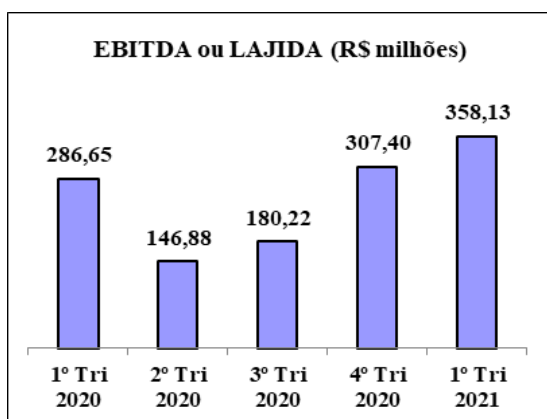
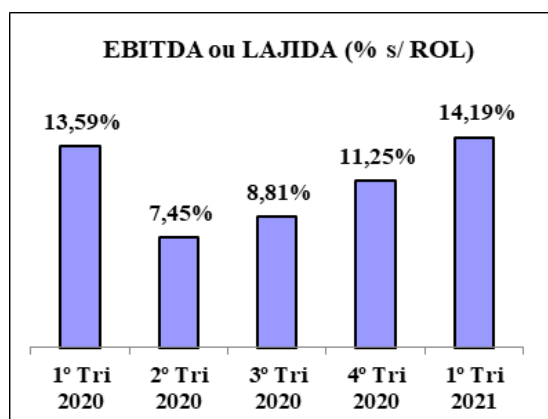
Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes



1.4. Rentabilidade



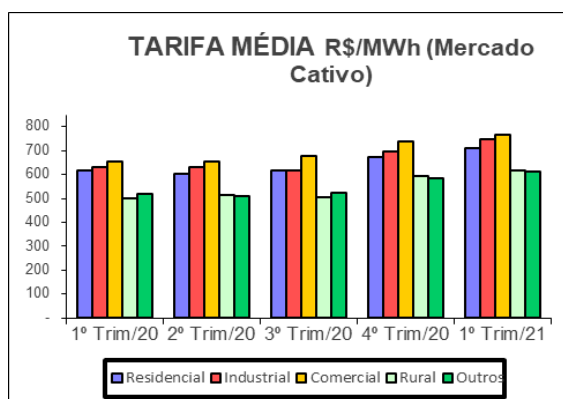
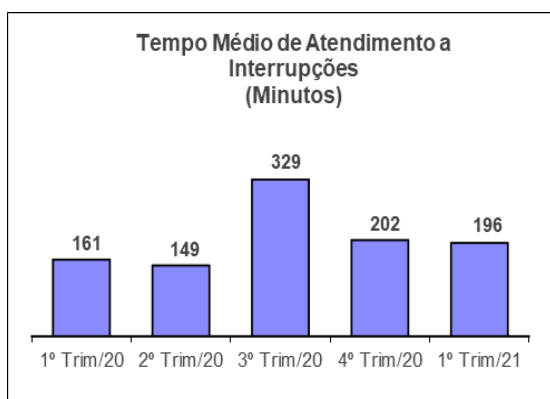
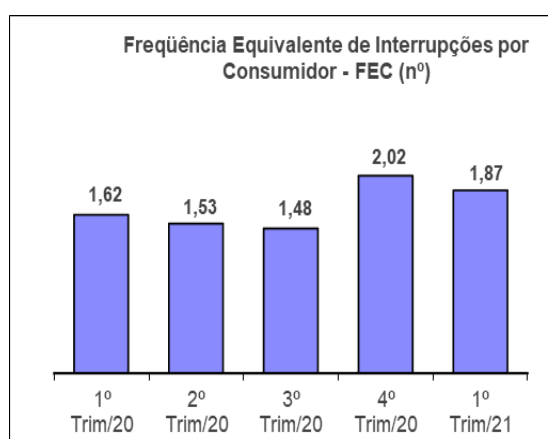
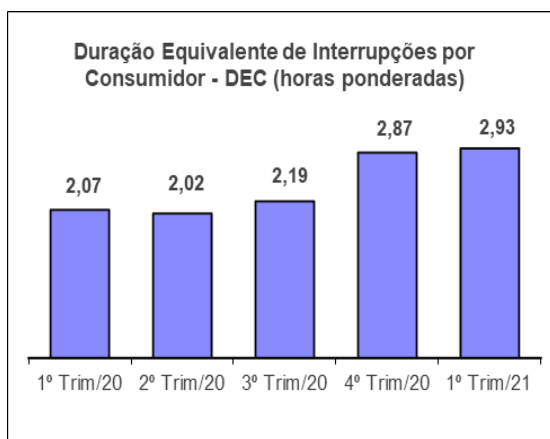
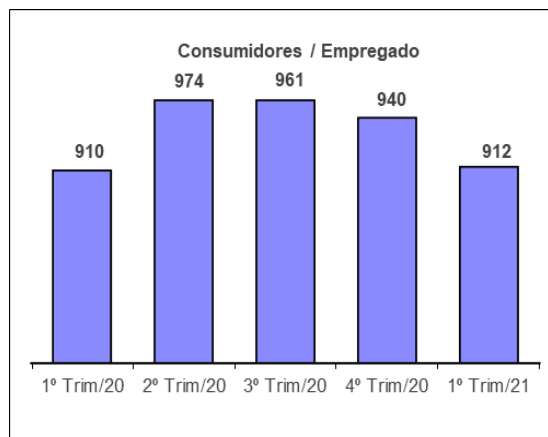
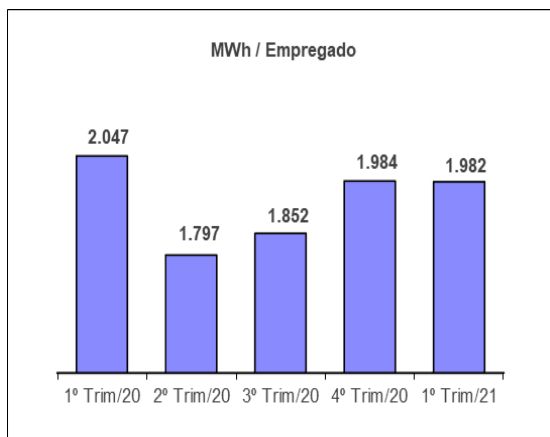
1.5. EBITDA ou LAJIDA



Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes



1.6. Eficiência



Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

Relatório sobre a revisão de informações trimestrais

Aos Administradores e Acionistas
Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A.

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, da Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. (a "Companhia"), contidas no Formulário de Informações Trimestrais - ITR referente ao trimestre findo em 31 de março de 2021, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de março de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de três meses findo nessa data, assim como o resumo das principais políticas contábeis e as demais notas explicativas.

A administração é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 – Demonstração Intermediária e com a norma internacional de contabilidade IAS 34 – Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board (IASB), assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR.

Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 – Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 – Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21 e o IAS 34, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR, e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

As informações trimestrais acima referidas incluem as demonstrações do valor adicionado (DVA), individuais e consolidadas, referentes ao período de três meses findo em 31 de março de 2021, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins do IAS 34. Essas demonstrações foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 – "Demonstração do Valor Adicionado". Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações do valor adicionado não foram elaboradas, em todos aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e de forma consistente em relação às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Florianópolis, 7 de maio de 2021

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5

Leandro Sidney Camilo da Costa
Contador CRC 1SP 236051/O-7

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

DECLARAÇÃO DOS DIRETORES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

.

Os Diretores da Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. – Celesc declaram que examinaram, revisaram e concordam com todas as informações contidas nas Demonstrações Financeiras Intermediárias da Companhia relativas ao 1º trimestre de 2021.

.

Cleicio Poletto Martins
Diretor Presidente

.

Claudine Furtado Anchite
Diretora de Finanças e Relações com Investidores

.

Vitor Lopes Guimarães
Diretor Comercial

.

Sandro Ricardo Levandoski
Diretor de Distribuição

.

Pablo Cupani Carena
Diretor de Gestão Corporativa

.

Pablo Cupani Carena
Diretor de Geração, Transmissão e Novos Negócios

.

Fábio Valentim da Silva
Diretor de Regulação e Gestão de Energia

.

Marcos Penna
Diretor de Planejamento, Controles e Compliance

.

Rogéria Rodrigues Machado
Contadora – CRC/SC 024.797/O-0

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente

DECLARAÇÃO DOS DIRETORES SOBRE O RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

.

Os Diretores da Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. – Celesc declaram que examinaram, revisaram e concordam com todas as informações contidas no Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras Intermediárias da Companhia relativas ao 1º trimestre de 2021.

.

Cleicio Poletto Martins
Diretor Presidente

.

Claudine Furtado Anchite
Diretora de Finanças e Relações com Investidores

.

Vitor Lopes Guimarães
Diretor Comercial

.

Sandro Ricardo Levandoski
Diretor de Distribuição

.

Pablo Cupani Carena
Diretor de Gestão Corporativa

.

Pablo Cupani Carena
Diretor de Geração, Transmissão e Novos Negócios

.

Fábio Valentim da Silva
Diretor de Regulação e Gestão de Energia

.

Marcos Penna
Diretor de Planejamento, Controles e Compliance

.

Rogéria Rodrigues Machado
Contadora – CRC/SC 024.797/O-0